



Este Livro ha de servir para
lançamento das Actas das sessões da Mes-
sa administrativa da Santa Casa de Miseri-
cordia; e as numerado^{a rubricada} em todas as folhas com
a rubrica. Noqueira Acicoly. de que seix, e leva
no fim o termo de encerramento.

Santa Casa de Misericordia da Cidade
da Fortaleza, 20 de Outubro de 1880.

Antonio Luis Noqueira Acicoly

Sessão ordinaria
de 11 de Novembro de
1880

Presentes a Cam. Sr. Vice-Provedor Dr. Nuioly, Procurador
geral e Sr. Dr. Siqueira, e Ordens e Sr. Guilherme Rocha, San-
tos, J. Camara, e os supplementes J. Lopes e Antonio Borges: ha-
vendo numero sufficiente, abriu-se a sessão

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approva-
da

Expediente:

Um officio de S. Ca. e Sr. Conselheiro Presidente da Pro-
vincia, datado de 4 de corrente vol. n.º 1332, no qual, sobri represen-
tação do commandante do 15.º B.º de Infantaria, recommenda que
se providencias no sentido de ser preparada um caixão decente pa-
ra o enterramento das proças, que em tratamento falleceram nos
enfomarias d'este Estabellimento, decendo cessar o modo por que
ate então era feito dito enterramento pelo carro funebre, visto como
as referidas proças se tem de prestar as honras fúnebres, que por
hi lhey competem; eijo officio o Sr. Vice-Provedor declarou, que
já havia respondido no sentido de ser tomado em consideração a
que nelle se caigi. - A ella era intencada de tudo resolver que o mo-
derno amarrado da Empoza fúnebraria mantasse preparat
dito caixão e o porem a disposição da Santa Casa para o fim
intencado. -

O Sr. Vice-Provedor fez ver a ella que por S. Ca. e Sr. Con-
selheiro Presidente da provincia lhe foi enviado, para informar
uma representação do commandante do B.º acima referido, a
reza da alta, que das enfomarias d'este Estabellimento tinha
a pouco dias o cabo do mesmo B.º Manuel Lopez de S.º por
estar soffrendo de alienação mental, e assim tbem se admis-
são do mesmo ainda no hospital da Santa Casa. No que, depois
de procedida as indagações necessarias, informou que de facto
se dá a aquell'alta pelo motivo allegado, eija proça decoria
ser outro destino, visto não ter este Estabellimento os com-
modos necessarios para conter alienados. Intencada.

O movimento das respectivas enfomarias, apresentado
hoje, foi o seguinte: - noventa e um (91) indigentes pensionis-
tas do Estado, eizenta (80) d'elles da Santa Casa, quinze (15)
soldados do 15 B.º de Infantaria, um (1) pensionista de 3.ª
classe, e uma (1) creança, ao todo cento eizenta e oito sou-
tos em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encerrou a

João de Deus
 João Eduardo de Almeida
 M. J. de C. Cab. de Santho

Assão ordinaria
 de 9 de dezembro
 de 1880.

Presentes a Ex.^{ma} S.^a Vice-Providor J.^o Acido, Mordomos e Senhores Guilhermo Rocha, Santos, João Camara, e os supplementes João Lopez e Antonio Torres; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e' approvada.

Expediente:

Hum officio de S.^a Ex.^{ma} S.^a Conselho Presidente da provincia, datado de 30 de novembro p. findo, sob n.^o 2:588, acompanhado de 4 relacões, em original, e 2 origens e mandados existentes nesta capital em numero de 117, pelo qual ordena que se lha informe se este fim estabelecimento pode encarregar-se do artilamento das sez desvalidos, mediante a diaria de 400 reis por individuos. Enfirada a elleza da leitura do citado officio resolveu por unanimidade que a Santa Casa não podia incumbir-se desse artilamento, visto como, não sendo estabelecimento proprio para esse fim, não tem o comodo necessario; e que neste sentido se informasse a S.^a Ex.^{ma}

Cirmais mordomos do cemiterio, representando a elleza pedis que se providenciasse no sentido de evitar a entrada de individuos malfazejos, que, favorecendo-se do silencio, em que, pela sua vastidão, se conserva o cemiterio publico desta capital - mesmo de dia, penetraõ no recinto d'aquelle estabelecimento para subarem as capellas, que a piedade de uns, e amor e a caridade de outros depositaõ nas sepulturas dos entes, que na vida lhyz foram caros. - A elleza inteirada resolveu que o mesmo mordomo chamasse a attençaõ do respectivo administrador a proposseõ o meio necessario, de modo a evitar semelhante abusos.

O movimento da enfermarias do hospital, aprouvada hoje, foi a seguinte: oitenta e nove (89) indigentes pensionistas do Estado, oitenta (80) ditos da Santa Casa, quatorze (14) pençaõ do 1.^o B.^o de infantaria, e uma (1) escrava, ao todo aviti oitenta e quator (104) doentes em tratamento.

clada mais havendo a tratar, e Sr. Sr. Provedor uniu-
som a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu Sr. Bar-
bosa Lima Pinheiro, escrevi. -

Antônio Bento de Aguiar Almeida
Geothormes Rocha
Joaquim Tran em Santos
João Lopes Figueira Filho
M. F. F. Cab. Lima

Sessão ordinaria
de 20 de Janeiro de
1881

Presentes: Ex. Sr. Sr. Provedor D. Almeida, e Sr. Sr. Sr.
Sr. Pompeu, Sr. Albano, Sr. da Rocha, Sr. Corduro, Sr. Carlos, Sr.
Camara e Sr. Lopez: havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa, datado de 7 do cor-
rente, no qual, allegando ter se tomado serviço e deixando mesmo
pouco de seu dever, e seu ajudante Firmino Francisco Soares,
veja que, a bem do serviço, veja o mesmo Firmino demittido do
referido cargo de ajudante, e substituido por Antonio da Rocha,
a quem propoz. Submittida a votação dita, proposta, foi uniu-
nimente approvada, em cujo sentido se ordenou que se re-
pedissem as respectivas portarias de dimissão e nomeação.

Outro officio do capellão do mesmo Estabelecimento, datado de
15 d'este mes, pelo qual participa que pela providencia da
provincia lhe fora concedida four meses de licença, e que em
cumprimento de seu acto fizesse fazer os seus votos e D. Sr. Sr.
Corduro da Cruz Saldanha. Litterada.

O mesmo thesorero, tendo a palavra, fez ver o ell'côd que
não se achando conferida e approvada as contas da despesa com
alimentação e custos do hospital de misericórdia do mar de de-
sembro ultimo, por isso que não lhe tinham sido ainda entre-
guy, dizia de apresentar na presente sessão o respectivo
balanço da receita e despesa do anno p. findo, e que faria
na seguinte. Litterada a ell'côd recommendo que se fizesse
effectiva a entrega dos referidos contas depois que estivessem
devidamente legalizadas.

Das indicações do mordomo José Albani á Offica autonyma á Offica superior a effectuar a compra de que esta' possui o hospital da Santa Casa.

Do movimento do hospital apresentado hoje ficou sciencia a Offica de que nesta data existem em tratamento nas respectivas enfermarias cento e setenta e oito (178) doentes; a saber: setenta e nove (79) indigentes, pensionistas de Estado, e setenta (80) doentes da Santa Casa; de resto praxas do 15.º Reg. de Infantaria a uma curava.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice Provedor annexou a sessão, lavranda da presente acta, que em João Barbosa Lima Dinazi, revisor, annexou.

Antônio Pinto Nogueira Accioly
José Pompeu de Azevedo
José Francisco de Almeida
João da Rocha Alvarado
J. A. D.

Sessão ordinaria de 10 de Fevereiro de 1881

Presentes o Ex.^{mo} Sr. Vice Provedor D.^o Accioly, Procurador geral o Sr. D.^o Virgilio, o Mordomo e Sr.^{es} D.^{os} José Pompeu, José Albani, João Cordão, Guilherme Rocha, Luiz Carlos, Santos, João Lopes, e o suplente Antonio Borges: havendo numero sufficiente abse- se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e' approvada.

Expediente:

Foram apresentadas as parcerias da respectiva commissão julgando no caso de serem aboradas as contas da despesa feita com a alimentação e custos do hospital de misericordia, na importancia de doze contos novecentos e cinquenta e um mil e setenta e oit.^o relativas aos meses de dezembro do anno passado e janeiro deste anno. Lida e submittida a votação foram unanimemente approvadas, recommendando-se, entretanto, a substituição da estampilha de documento, de que faz menção o parecer annexado na relação da

despesa da alimentação no mez de janeiro ultimo.

Pelo mencionado thesorreiro foi apresentado a lida o balancete da receita e despesa da Santa Casa no anno compromissal de 1880. Concluida a leitura mostrou que havia um excesso de despesa na importancia de cinco centos quatrocentos oitenta e sete mil oitocentos quarenta e nove reis, para o que chamava a attenção da Elza, e tratando esta de saber a causa desse excess, foi explicada pelas despesa extraordinarias, que se fizessem com a reconstrução de duas manilhas no cemiterio publico para depositos dos ossos eschumados do cemiterio de S. Casemiro, com a construcção de uma casa na parte occidental deste Estabelecimento para as funções da empresa funeraria, e mais gratificações concedidas a diversos empregados da Santa Casa por serviços extraordinarios prestados no exercicio de seus cargos. A vista disto se nomeou uma commissão composta dos Sr.^s Procurador geral D. Virgilio e mordomo José Albano, Luiz Carlos e Guilherme Rocha para dar parecer sobre o referido balancete.

Em virtude de proposta do mordomo Guilherme Rocha e unanime approvação da Elza foi nomeado irmão da confraria da Santa Casa o Sr. pharmaceutico Rodolpho Theophilo.

O movimento das enfermarias do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte: indigentes pensionistas do Estado cento e seis (106), ditos da Santa Casa - oitenta (80), soldados de 15.^a Bata de infantaria - vinte e sete (27), pensionista de 1.^a classe - um (1), dito de 3.^a - um (1), as fods. doentes e quinze doentes em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provador encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu José Barbosa Lima Diniz, secretario, recebi.

Acciões

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Atas

Virgilio Augusto de Moraes

José Compere de Azevedo

José Francisco de Albano

Guilherme Rocha de Rocha

Sessão ordinária
de 24 de Fevereiro
de 1881

Presentes o Ex.^{mo} Sr. Vice-Provedor D.^o Accioly, Promotor geral o Sr. D.^o Virgílio, e elcódomos os Srs. D.^{os} José Pompeu, José Albano, José Coutinho, Guilherme Rocha: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Uma petição de Francisco Mendes dos Santos, residente nesta capital, na qual pede se lhe certificar si é empregado da Santa Casa; qual seu comportamento, que ordinado merece, e si se dá no caso de ser qualificado como citado votando. Submettida a consideração da Mesa foi deferida, mandando-se certificar em termos.

O mordomo thesoureiro informou a Mesa que por carta consta que D. Anna Gonçalves Real, fallecida na Boa Viagem onde residia, deixou por testamento feito em Novembro de 1874 e aberto em 1875, a quantia de um conto de reis mais ou menos, para cada um dos Estabelecimentos da Santa Casa de Misericórdia e Hosp. de Alienados. Antecipada a Mesa encarregou ao Sr. D.^o Procurador geral para fazer as necessarias diligencias a respeito, a fim de serem averiguada, ditos legados.

Sob proposta do mesmo mordomo a approvação da Mesa foi nomeado irmão da Santa Casa o Sr. D.^o Manuel de Souza Garcia.

Diante a Mesa foi decididamente juramentado o irmão da mesma corporação, nomeado em sessão de 12 do corrente Rodolpho Marco Theophilo, de que se lavou o respectivo tes.

Os movimentos das enfermarias do hospital de misericórdia consta existirem em tratamentos 214 doentes; a saber 114 indigentes pensionistas do Estado, 80 ditos da Santa Casa, 20 praeças do 1.^o 13.^o de Infantaria, um pensionista de 1.^o classe, e 2 de 3.^o.

Clada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor se declarou encerrada a sessão, lavando-se a presente acta que eu José Barbosa Lima Diniz, secretario, com

Virgílio Augusto de Moraes

Depois de que o Ex. S. P. de Artilharia se prom-
veo a classe de Artilharia e novo modo adminis-
trativo; encerrando a sessao:

Mendonça Leal ao presente Artilheiro, que eu
foi Barboza Lima Pinheiro, Artilheiro, Artilheiro

André Augusto de Barros Fleury

José Francisco da Silva Moraes

Virgilio de S. Barros

Guilherme Egan da Rocha

Antônio Theodorico da Costa

Joaquim do Rego de Hollanda Lima

Luiz L. S. Almeida Faria

Rodolpho Tarcis Theophilo

J. de S. P.

Regimento de Artilharia

Artilheiro de Artilharia

Artilheiro de Artilharia

Joaquim Trauco dos Santos

Luiz Carlos de S. P.

Sessão extraordinária
de 21 de Março de 1884

Presentes os Sr.^{es} Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e Mordomo Sr. José Pompeu, Cel. Antonio Theodorico, Cap.^{ão} Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophilo, Joaquim Azeiteira e Padre Stané: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Vice-Provedor faz ver a elleza que convocara extraordinariamente a presente sessão, afim de ter lugar a distribuição dos mordomos, na forma do disposto nos artigos 59 e 60 do compromisso, a qual foi pelo mesmo Sr. Vice-Provedor procedida pela maneira seguinte:

Obras: Sr. José Pompeu; Cerriteris e Capella: Joaquim Azeiteira; Empressa funeraria: Arcadio Fortuna; Preços-pobres: Sr. Virgilio H. de Moraes; Hospital: - Moraes Antonio Theodorico, Abrel: Padre Stané, Moais: Rodolpho Theophilo, Juntas: João Corduro, Felles: João da Rocha, Hospito: Guilherme Rocha. E assim se alternarã na ordem em que se achã collocada.

Expediente

Hum officio do Div.^{ão} Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo, datado de hoje, em que communica não continuar a servir o lugar de capellã da Santa Casa, como se acha, farendo o, vezes do Div.^{ão} João Corduro da Com. Saldanha substituto do serventuario Div.^{ão} Ananias Correia do Amaral; substituiu-o o Div.^{ão} Vicente Salazar da Cunha, em quanto approvou a elleza. - Intirada.

Em seguida o mordomo Cel. Theodorico declara ser conveniente logo que se finde a licença, em cujo caso se acha o respectivo Capellão, avital-o para entrar incessantemente no exercicio de suas funções, e na falta nomear outro padre para cubrir o referido lugar. Intirada.

O mordomo Sr. José Pompeu faz ver que não sendo sido pagar as contas do tratamento dos indigentes enfermos, e orphãos, feita pela Santa Casa á custa do Estado, desde setembro do anno passado a forwardo deste anno, cujas contas tem sido remettidas mensalmente e já se achã na Thesouraria de Taxenda, que tem impugnado o seu pagamento; por isso que si existe naquelle repartiçã a communicaçã feita em principio pela presidencia da provincia, de que era 42 - o numero do contas em tratamento por conta do Estado, esse numero que foi sempre em augmento, elevando-se mensalmente, como se vê das respectivas contas; e de parecer que se solicite de novo as ordens necessarias, afim de que a Thesouraria de Taxenda faça effectivo delo paga

mente. - Approvada a justa representação a elleza delibaramos unanimente que se solicitasse da providencia da provincia a necessaria providencia a respeito.

Revolvendo a elleza que se officiasse á mesma providencia para expedir nos ordens afim de seguirem a seu destino quatro orphãs curadas das que se acham em tratamento nos enfermarias deste pio Estabelecimento.

O numero dos doentes assistentes hoje em tratamento nos respectivas enfermarias e de 212, sendo: indigentes pensionistas de Cidadão - 115, ditos da Santa Casa - 82, soldados de 15.^o Regim de infantaria - 12, pensionista de 1.^o classe - 1, e de 3.^o - 2.

Atada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provisor interino a essas, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu João Barbosa Lima Diniz, escrevi, escrevi.

João Francisco da Silva Almeida
 Joaquim Pereira de A. Azevedo
 Antonio Theodorio da Costa
 Guilherme Gogor da Rocha
 Arcadio L. d'Almeida Fortuna
 Rodolpho Moraes Theophilo
 Joaquim de Aguiar de Mattos Lima
 C. João Francisco da S. Cruz
 Arcadio L. d'Almeida Fortuna

Sessão ordinaria
 de 31 de Março de
 1881

Presentes os Senhores Sr. Provisor Sr. Cel. José Albano, Procurador geral D.^o Virgilio, o Cordonez João Cordeiro, Cel. Antonio Theodorio, Arcadio Fortuna, Joaquim de Aguiar, e Padre Elmi: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Foi officio do Provedor da provincia a Cam.^o Sr. Conselho de São Augusto de Pasqua Alegre; sendo em de 28 de março corrente, sob n.^o 528, em que declara, em respeito ao officio, que se lhe dirigiu em 22 deste mez, ter providenciado no sentido de serem recolhidos á Colonia Christina as quatro orphãs constantes da relação, que acompanhou ao officio citado.

Outro de 28 de mesmo mez, sob numero 424, em que, res-
pondendo ao officio, que se lhe dirigio em 22 do corrente, desta
sa que, naquella data, ordenou ao Thesouro provincial para
pagar a Santa Casa de Misericordia a quantia de tres centos
quatrocentos setenta e quatro mil e oitocentos seis, proveniente
do tratamento de indigentes, durante o mez de setembro e
outubro do anno p. passado, e favor de Fevereiro do corrente; em-
pellido que d'ora em diante, a mesma Santa Casa nao admit-
ta no respectivo hospital mais de quarenta indigentes por con-
ta do Estado, ate que se des successe resolve a este respectivo, de-
po. respeito a que julgar mais conveniente:-

Hois outro officio circular, datado de hoje, sob numero 18, em
que enviada a ellera administrativa desta Santa Casa para se
sia seguinte d' uma hora da tarde comparecer no paço da cam-
ara municipal ao acto do juramento e posse do cargo de presi-
dente da provincia para o qual foi nomeado o Cel. Sr. Senador
Pedro Luiz Vellos, por carta imperial de 25 do mez p. findo. - Dito
ditos officios a ellera ficou intimada.

O mesmo Cel. Antonio Theodoro, em resultado de sua admi-
nistraçao no hospital - no ultimo dia do corrente mez, apresen-
tou a ellera e pedio que fosse inserida na presente acta a se-
guinte declaraçao, para a qual chama a attença da ellera.
"Nomeado mordomo do hospital, durante o dia que decorrerá
de 20 a 31 deste mez, fiz as visitas determinadas pelo artigo 62 do
compromisso; e declarei:- Que nao me foi entregue, na conformidade
do § 4.º - artigo 61 do mesmo compromisso, um inventario dos moveis,
utensilios, e do mais que entende com esse ramo de servico: - Que
achei as enfermarias bem acciadas, parecendo fazer-se o servico
com regularidade: - Que se accusa dellas, e do resto do Estabele-
cimento contraria com a da pharmacia, cujo estado nao me agr-
sou na occasia, em que visitei a". - Intimada a ellera, delibe-
rou que d'ora em diante se observasse o que prescreve o referido
artigo 61 § 4.º.

Em seguida o mordomo fo quem o seguinte declarou que assu-
mindo a direçao do cemiterio, des-se-lhe o mesmo facto de nao
lhe ser apresentadas o inventario ou relaçao dos utensilios e mais obje-
tos pertencentes ao cemiterio e respectivo. Que retrahendo esse
procedimento, fez-se veritas ao respectivo administrador, que logo
depois lhe formou o referido inventario, o qual sendo apresentado
a consideraçao da ellera, esta, intimada, ordenou que fosse ar-
chivado.

O mesmo mordomo propoz a applicaçao de de diversos tabo-
lhos no cemiterio publico; a qual importa 1.ª na construcçao de um

quarto para depósito de ferramentas e materiais: - na construção de uma cerca provisória á fonte do cemitério para o plantio de capim proprio para impedir a aglomeração das arvores nos muros do mesmo cemitério: - na reconstrução da calçada da capella: - na restauração de diversos fogueiros no quadro de refugio do cemitério: - e em mais outros reparos: - Su-
 bmittida a votação foi dita proposta approvada unanimemente, observando o mordomo João Cordeiro que devia ser acompanhada o respectivo orçamento, afim de verificar se se a verba votada para o custos do cemitério, importaria faz despesa, sem prejuizo de outros misteres, a que a mesma verba e' destinada; as que a Ubra resolveu que fosse somente apresentada o orçamento relativo á construção do quarto, visto parecer de pouca despesa o trabalho das demais obras.

Tendo sido nomeado effectivamente director da Colonia Christiana o Rev.^{do} Sr. Ananias Corrêa do Amaral, que exerce o cargo de capellão da Santa Casa de Misericordia, foi votada proposta do mesmo mordomo fogaquim eloquencia, e unanime approvacao da mesa nomeado para o referido lugar de capellão o Rev.^{do} Antonio Pereira de Moraes, a quem se communicou, referindo-se o respectivo titulo, afim de prestar o devido juramento e entrar no exercicio das funcões respectivas.

Em virtude de deliberaçao da mesa foi autorizada o Sr. Vice-Provedor a conceder mensalmente ao Continuo deste Estabelecimento a gratificaçao de dez mil reis que desde ha muito percibe em compensaçao de serviços extraordinarios prestados no exercicio de seu cargo.

O movimento do hospital apresentado hoje foi o seguinte: - indigentes pensionistas do Estado - cento e seis (106), ditos da Santa Casa - oitenta (80), soldados do 15.^o Batalhão de Infantaria - dezoito (18), pensionistas de Foz de Iguaçu classe dezoito (18), as Fods. deuzentos e seis (206), em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encorreu a sessao, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Diniz, secretario, escrevi.

João Francisco S. Athayde
 Vigileo Sr. de Moraes
 Antonio Theodorico da Costa
 Acadia Le. Athayde de Foz de Iguaçu
 Jacyntho de S. Th. Lima
 Sr. J. C. de S. Th. Lima

foam feita com carvão.

O mesmo mordomo sollicitou da mesma autorisação para depozitar de fundo a posse de 30 dias, que foy annunciada pela imprensa, mandando lançar na valla communay as essadas das catas-cumbas alegadas, que não fossem desoccupadas dentro do referido prazo. Submettida a votação foi dita autorisação convertida por maioria de votos.

Atinda o mesmo mordomo propoz que se comprasse pela metade do custo de 800000 reis um armario, que se acha na capella da Santa Casa, e pertencente ao Reverendo deutor Ananias Corroia de Amaral. - Requeitada.

Resolveu-se finalmente que se efficiassem de nove a Presidentia da Provincia, requisitando o pagamento da quantia de seis contos seiscientos e quatro mil e setecentos reis (6:600:700) proveniente do tratamento dos indigentes enfermos, que por conta do Estado e de ordem da mesma presidencia foy recolhidos nas enfermarias da Santa Casa, no periodo decorrido de agosto do anno findo a março do corrente; e bem assim a de um conto cento noventa e oito mil e quatrocentos reis (1:198:400) pelo tratamento dos orphãos enfermos, que na mesma condição foy recolhidos nas mesmas enfermarias durante o periodo que decorreu de outubro p. passado a março p. findo.

O movimento do hospital apresentado hoje foi o seguinte: pensionistas do Estado - 140, dito da Santa Casa - 80, praca de 15.º Reg. de Infantaria - 20, pensionista de 3.ª classe - 1, ao todo 241 doentes em tratamento nas respectivas enfermarias.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encerrou a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta que eu foy Barbosa Lima Pinay, escrevi, escrevi.

João Francisco de Alencar
 Vigilio de Moraes
 Joze Manoel de Alencar
 João
 Antonio Theodosio da Costa
 Guilherme Casan de Castro
 Acad. L. S. Alencar
 Rodolpho Pargoz Thezobilo
 Joze Manoel de Alencar
 Off. da Santa Casa

Carvalho, que tem-se sagado a fazer a entrega de ditas es-
 polas ao Testamenteiro; pelo que não havendo seria providencia
 no sentido de se effectuar o sequente, serão liquidados todos ditas
 e bem existentes, e a mesma coisa não possui bem equiva-
 lente ao referido espólio. - Intercedida a mesma resolve dirigio-se
 primeiro acaute a respeito, ao doutor Jure de direito e muni-
 cipal de Guisacambini, remettendo-se-lhe copia do estado ofi-
 cial, e nomear seu advogado na mesma cidade o Sr. João Pau-
 lino, a fim de que possa tirar bom resultado na aquirição de
 sua legada.

Sob representações do t. mrdom. Sr. João Pompeu a elleza
 deliberou representando que os medicos deste Estabelecimento,
 na forma do art. 5 e 12 do regulamento interno desta Santa
 Casa, formulavam e apresentavam a mesma Elleza no fim
 de cada trimestre a estatística de suas enfermarias, e respec-
 tivo pharmaceutico tiveram em vista o que prescreve o art. 14
 e 8.º do referido regulamento.

Sob proposta do t. mrdom. João Cordeiro foi deliberado que
 a impressão de papuletas, recitativas e mais papiro seja
 feita por meio de arrematações.

O t. mrdom. Joaquim Atoyguira submette a consideração
 da Elleza uma proposta de secunda e um individuo para in-
 mação da Santa Casa; os quaes são os seguintes: - doutor Anto-
 nio Joaquim Rodriguez junior, doutor Alfredo Augusto Braga -
 doutor Amarelle Olinda de Vasconcellos, doutor Antonio de Ara-
 ujo - Pharmaceutico Arthur Braga - Antonio Amaral - Anto-
 nio Dias Pinheiro - Antonio Bivarra de Moraes - Thomaz
 Damplona - Alfredo Pereira - Antonio Dominguez Geraldo - An-
 tonio Bellarmine Bivarra de Moraes - Alfredo Justo - Antonio
 Furtado de Mendonça - Bento da Costa Rodriguez - Corfuzio Dam-
 plona - Conrado Pacheco - Sr. Cel. Camillo José de Atoyguira - Eugenio
 de Atoyguira - Dr. Francisco Real de Oliveira - doutor Francisco Bar-
 bosa de Paula Garcia - doutor Firmiano José Doris - Francisco
 Romar - Francisco Antonio Garcia - Geminiano de Atoyguira - Phar-
 maceutico Honorio de Atoyguira de Carvalho - Henrique Atoyguira de
 Albuquerque Moraes - Henrique Pinto de Atoyguira - Henrique de Sousa
 Lima - Major José Perigrino Mariato de Atoyguira - José de Atoyguira -
 José Curvello Bastião - José Castanho da Costa - Joaquim José de
 Lima - João de Atoyguira de Atoyguira - João de Atoyguira de Atoyguira -
 José Victor da Costa - Joaquim Felício de Oliveira Lima - José
 Gomes Bastião - Joaquim de Atoyguira de Atoyguira - Joaquim Lima da
 Silveira - João Tiburcio de Atoyguira - José Joaquim de Atoyguira junior -
 José de Atoyguira de Atoyguira - João de Atoyguira - José de Atoyguira

Alto. Joaquim Dias da Rocha - João de Gus. Albuquerque - José Estu-
rmin de Castro - Alto. José Joaquim Simões - José Joaquim de
Alcivanda - Leopoldo Limal de Almeida - Manoel Genu, Bastard.
Manoel d'Albuquerque Alente - Manoel Villar - Raphael José
Theophilo - Raymundo Dias - Raymundo Felizardo de Carvalho
do. - Approvada por unanimidade. d. voto.

Satisfazendo a exigencia do Sr. mordomo Joaquim Albuquerque,
em sessão anterior, o Sr. mordomo encarregado da Commissão
Luzarria informou que achava regular o numero de em-
pregados d'ella, e bem mereciam os vencimentos, que percebem,
em vista de sua occupação, e que por tanto não tem lugar
qual quer redução, que se quizesse fazer no referido pessoal
e vencimentos. - Satisfazida.

O movimento do hospital, apresentando hoje, foi o se-
guinte: cento e seis (106) pensionistas do Estado, oitenta
(80) d'ella da Santa Casa, e vinte e uma praxas de 15. B.
de Infancia, as Fods. suscrito e sete (207) d'ellas, em tra-
tamento nas respectivas enfermarias.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Proceder de-
clarou encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ac-
ta, que eu João Barbosa Lima Diniz, secretario, suscri-
vi.

João Francisco de Almeida

Virgilio So. de Moraes

João Pompeu de Albuquerque

João

Antonio Theodorico da Costa

Guilherme Lagoa da Rocha

Acad. L. A. de Moraes

Pedro João Soares Theophilo

João de Gus. Albuquerque

João de Gus. Albuquerque

Sessão ordinária
de 28 de Abril de 1881.

Presentes os Senhores Vice-Proceder Sr. Cel. José Alberto, Procurador
Gral. Sr. Virgilio, e Mordomos Sr. José Pompeu, João da Rocha, Guilherme
Rocha, Acad. Fortunato, Raphael Theophilo, Joaquim Albuquerque e João
Alente: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente.

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa de Misericordia, remettendo, de conformidade com o regulamento interno a relação dos medicamentos recebidos e consumidos nos 3 trimestres do corrente anno. - *Inteirada.*

Um requerimento do Sr. Francisco Fernandes Bastos, no qual requer o espargamento dainhumação dainhumação dos restos mortaes de sua mãe D. Jana Angelica Fernandes Bastos para o mez de setembro vindouro, tempo em que se completam os tres annos de inhumação. - *Deferida.*

Foram apresentadas pela respectiva commissão os pareceres julgan no caso de serem abonadas as contas da despesa feita com a alimentação e custos do hospital, no valor de duas contos oitocentos oitenta e cinco mil setecentos vinte e quatro reis (2:885.724), emcomentary aos mezes de fevereiro e março deste anno. - *Lido e cotoz foram unanimemente approvados.*

Tambem abito mais as contracto do pai para o consumo diario do hospital, por mais lhe convier, o proponente o causal AntFoniz oMagalhães, annunciou-se nova concurrencia do fornecimento do referido genero para hoje; e sendo, neste sentido, apresentadas quatro propostas, foi pela obra, depois de examinada, aceita a de João oCausal da Fonseca, cujo pai de noventa grammas, e de boa qualidade, será fornecido diariamente ao referido hospital a rasas de duxento e noventa reis (290) por kilogramma, mediante contracto, até 19 de março de 1852.

Respondendo á consulta do Sr. mordomo João, digo, mordomo encarregado do cemitério, a obra declarou que inhumação é o que tem por objecto o desenterramento. Em seguida, por maioria de votos, resolveu que se cobrasse por cada inhumação, quando lavado os ossos de resto mortaes - vinte mil reis (20000), e quando assim não se disse - dez mil reis (10000), cuja taxa faziam parte da renda da Santa Casa, como já se havia resolvido em sessão anterior.

O Sr. mordomo Sr. José Pompeu propoz que se nomeasse uma commissão, ou mesmo o encarregado, digo, ou mesmo o mordomo encarregado, para que se examine o material, que existe na Empresa Sumaria sob a guarda do respectivo administrador; com tambem - que o pedida de objecto para a mesma Empresa, de maior importancia, seja submettido á consideração da obra para resolver sobre a aquisição; e que o de menor importancia e de urgencia seja visado pelo respectivo mordomo encarregado. Em seguida o Sr. Vice Provisor declarou que fora apresentado uma relação de todo o material e offiças existentes no

Empreza, no valor de dezanove contos de reis, a qual se acha ap-
reçada no relatório, que fora lido por occasião da posse da actual
Câmara Administrativa; approvando-se a referida proposta quan-
to a segunda parte do que se fez a competente intimação.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte:
118 indigentes pensionistas do Estado, do sítio da Santa Casa e
28 soldados do do 15.º Reg. de Infantaria; no total 219 doentes,
em tratamento nas respectivas enfermarias.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Providor declarou en-
tão a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Bar-
bosa Lima Diniz, escrevi, e escrevi.

João Francisco de Albuquerque

Virgílio A. de Moraes

João Compagni de Faria

João da Rocha e Sousa

Guilherme César de Rocha

Dr. João de Almeida Furtado

Rodolpho Spruer Theophile

João de Almeida Lima

João de Almeida Lima

Sessão ordinaria de 5 de Maio de 1881.

Presentes os Senhores Vice-Providor Sr. Cel. José Francisco da Silva
Albano, Procurador geral Sr. Virgílio Augusto de Moraes, e Medico
João Cordeiro, Cel. Antonio Theodorico da Costa, Cap.º Guilherme Ce-
sar da Rocha, Acad. Lindolpho de Almeida Furtado, Rodolpho Spar-
uer Theophile, Joaquim Roqueira de Hollanda Lima, e Padre João Fran-
cisco da Silva e Silva: havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa, em resposta do que se lhe
solicitou, recommendando-lhe a observancia do art.º 118 do respectivo
regulamento interno; em cujo officio se diz que, desde que entrou em exer-
cicio de suas func.ºes, tem procurado fazer o quanto lhe é possível, e pe-
gava assim ter cumprido o seu dever, dependendo da C.ª Administrativa,
a quem requisita, os seguintes indispensaveis melhoramentos
na pharmacia sob sua direcção: — encerramento da armazém e dos
materiaes de trabalho e substituição de fôrca, por estar completamente
estragada e caíammente a fôrca para a fôrca e para a substituição.

cas de sellos fogareiros por um fogão e colheitas de alguns vidros nos diversos caixões das vidrarias e marmeyras a pharmacia, para deposito de diversos drogaz e utensilios, de quanto visinho que serve actualmente para deposito de flores, abriudo se uma porta de communicação; Que feito estes reparos, se apparecia em parte o contraste notado entre a pharmacia e o resto do estabelecimento. 3, 3. - Dito dito officio a ElRea deliberou que fosse ouvido o mordom encarregado das obras.

Outro officio do Secretario do governo, de 3o de abril p. fin da, sob n.º 680, declarando que S. Ca.ª e Sr. Presidente da provincia, nessa data, havia retirado os ordens expedidos em 24 de marzo ultimo, para serem recolhidos a Colonia Christina as quatro orphãs, a que se refere o officio desta Santa Casa, de 28 do referido mes de abril - Inteirada.

Outro officio do Commandante do 15.º B.º de Infantaria, de 2 de corrente mes, numero 272, em que, firindo providencia enviou por copia a parte dada pelo official do mesmo B.º, a quem coube o servico de visita a enfermaria deste estabelecimento no dia 29 de abril ultimo, onde vai tratada a praxa, e em cuja parte se trata a falta que alli encontrou; - Inteirada a ElRea ordenou que se reiterasse a providencia já tomada e que dando seus conhecimentos aquelle commando, se lhe enviasse por copia a informayão que a respeito prestara o respectivo mordom do mes.

Outro officio do Sr. mordom, encarregado da administração do hospital no corrente mes, em que communicou que na sua primeira visita encontrou na enfermaria de S. João quatro orphãs, vindas da Colonia Christina, as quaes ja se achão, ha muito, restabelecidas; dando conhecimento de seu facto pede que se solicite providencia no sentido de serem retiradas as mesmas orphãs. Concluindo, pede mais que se forme livro para a encripturaçã de movimento das enfermarias, segundo requisiçã do respectivo medico, assim de que elles possam fornecer os mappaes trimensaes, que se lhe recomendo em servico anterior. Inteirada a ElRea declarou que, nesta data, fiverão o conveniente destino as referidas orphãs, e que fica autorizado o Sr. Escrivão para comprar os livros requisitados, e serem opportunamente fornecidos.

Outro officio do Commandante do 15.º B.º de Infantaria, n.º 278, de 4 deste mes, em que solicita a ella ou transferencia para outra enfermaria, da praxa do referido B.º Joaquim Felia Pereira, que se acha em tratamento nesta S. Casa, visto não convirem mais por conta do ministerio de guerra

as despesas com o seu tratamento, seg. tratamento de dia e em
duas vezes em diante, por ser a mesma praça de ser vacan-
ta, nesta data, do estado effectivo com baixa de curato. -
Nada a obra determinou que se providenciasse a respeito.

Sub proposta do Sr. mordomo Guilherme Rocha foi uma
minutamente approvada e nomeada irman da Santa Casa o
Sr. frei d'Carrellins de Araujo, frei d'Aguiar e Silva,
e Thomas Pompeu de Souza d'Agalhar.

Prestar-se, perante a igreja, o devido juramento de irman
da Santa Casa o Sr. J. C. Cavato frei de Aguiar e frei Cur-
vello Pestigai

Segunda sollicitação do Sr. mordomo encarregado de emi-
ssão, foi o mesmo autorisado a comprar uma erva com
gavetas, para guardar os livros de escripturas do referido ce-
miterio de S. frei Baptista

Pelo mesmo mordomo foi apresentada a mappa do mo-
vimento do cemiterio publico, concernente ao mes de abril
p. finds, a qual demonstra que houveram 103 obitos; sendo:-
46 masculinos e 57 femininos, 58 parvulos e 45 adultos, 102 na-
tionaes e um estrangeiro; que no mesmo periodo foram com-
pradas 5 catacumbas, e cehumadas 4. - Enterrada:

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o sequen-
te:- 97 pensionistas do Estado, do obito da Santa Casa, e 25
soldados do 15.º Reg. de Infantaria; as todos 203 deuty em tra-
tamento.

Nada mais havendo o Sr. Vice-Provoso declarou encerrada
a sessã, lachando-se a presente acta, que eu frei Bastora
Lima Dinagi, escrivão, escrevi. -

Joaõ Francisco de S. Albano
Nigilios Sr. de Moraes

Antonio Theodorio da Costa

Guilherme Logun da Rocha
Acad. L. L. de S. Paulo

Rodolpho Faccz, theologo

Joaquim de S. e Mollonda Lima
C. frei de S. S. de S. S.

Sessão ordinaria
de 12 de Maio de
1881

Presentes os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano
Procurador geral Sr. Virgílio, Mordomos Sr. José Pompeu, Cel.
Antônio Theodorico, Cap.º Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna,
Rodolpho Theophilo e Joaquim Azeiteiro: havendo numero suf-
ficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e ap-
provada.

Expediente:

Doz officio dos Srs. Drs. Amarello Olinda de Vasconcellos e
Sermão José Toria, pdeos quae scientificarã que acitavã
o lugar de irmã da Santa Casa, para o que forã approvado
em sessã de 21 de abril p. findo. - Intirada.

Forã unanimente, diq., unanimente approvada e
pasevey apresentada pela respectiva commissã, que jul-
gã no caso de serem abonada as contas da despesa feita em
alimentaçã e custeis do hospital - no mez de abril ultimo,
no valor de um conto duseyto e setec mil seiscento trinta
e seis reis (1.212.836). -

Sob proposta do Sr. mordomo Arcadio Fortuna forã una-
nimemente approvada para irmã da Santa Casa o Sr.
Sr. Antonio Silvario Capetino do Amaral, Sr. Cel. Andre Epi-
phanes Ferreira Lima, Francisco Lopes de Aguiar, Washington
Pereira de Alencar, Theophilo Popim Beressa de Alencar
Filho, José Manoel de Pontes, Dito Arthur de Vasconcel-
los, Olympio Beressa de Alencar, Emygdio Beressa de Alen-
car e Victorino Dantas Azeiteiro.

Em vista do parecer do Sr. mordomo unanimes e
reparar do edificio a obra resolveo attende a requisiçã
do pharmaceutico da Santa Casa, officialmente apresenta-
da em sessã de 12, diq., em sessã de 5 do corrente, solu-
dionary reparo da pharmacia, a sus carp., com as altera-
çõs seguintes: - substituir o velho fogã, que e de ferro, por
um de alvenaria com uma chapa de quatro bouas, e pa-
ra deposito dos barris de liquido, e mais utensil, servira o me-
mo quarto, em que se achã diversos troças, de onde se
tirã proporcionalmente o que for precisante para a phar-
macia; visto não ser possivel a arremozã do quarto re-
quisitado.

Deante a obra prestarã o devido juramento de honra

da Santa Casa, e Sr. D. Thomaz José Vieira, e Hereditas
de Lourenço Peas.

Os nomes imputados de hospital, apresentadas hoje, foi a
seguinte: - 107 pensionistas de Estado, de sites da Santa
Casa e 31 soldados de 15.^o 13.^o de Sufanteria; os todos -
218 sendo em tratamento.

Nada mais havendo a tratar a Sr. Vice-Provador de
darem encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta,
que eu João Barbera Lima Pinagei, escrevi, escrevi

João Pinagei
Virgilio Augusto de Moraes
João Pompeu de S. Casalcaute
Antonio Theodorico da Costa
Guilherme Cozar da Rocha
Arcadio L. de M. Fortuna
Rodolpho Theophilus
Joaquim Aguiar & Hollanda Lima

Sessão ordinaria
de 19 de Maio de
1881

Presentes os Senhores Vice-Provador Sr. Cel. José Albano,
Procurador geral Sr. Virgilio, e Mordomos Sr. José Pompeu, Cel.
Antonio Theodorico, Sr. da Rocha Moura, Arcadio Fortuna, Ro-
dolpho Theophilus, Joaquim Aguiar, e Sr. Henri: fazendo nume-
ro sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submittida a citação a acta da antecedente e ap-
provada.

Não houve expediente

Em vista dalgumas ponderações feitas pelo Sr. mordomo
Sr. José Pompeu, a hora deliberou que se officiasse ao advogado
incumbido da cobrança da dívida dos herdeiros de Henrique de Cau-
hyra, a fim de informar com a possível brevidade si a mesma
cobrança ja foi iniciada, em que se se acha, e que probabi-
ha para sua liquidação.

Posteriormente, sendo já presente sessão do Sr.
Sr. Cel. Ant. Epiphany Ferruzza Lima, Sr. Sebastião Albano
e Antonio Biverra de Moraes, com a approvação para a
comparação da Santa Casa.

Sob proposta do mordomo Arcadio Fortuna foram approvadas

para o serviço da referida corporação de S.ª - Desembargador Costa
e José d'Alencar Pinto, José Pereira da Silva Moraes, e Francisco
de Sá Faria, Lemay, D.º Candido Mariani Damascio, Agnazio Ferrer
e Gomes, Evides de Almeida e Marmarutis José Louren
ço de Castro e Silva.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte:
113 pensionistas de Cédula, 30 ditos da Santa Casa, e 35 soldados
de 15.ª B.ª de Infantaria; ao todo - 228 doentes em tratamen-
to.

Ata mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor declarou
encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que eu
José Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

João de Sá Albuquerque
Virgilio de Moraes
José Pompeu de A. Faralcaes
Antonio Theodorico da Costa
João da Rocha Alencar
Acadio L. d'Almeida
Rodolpho Theophilus
Joachim Nazario de Hollanda Lima
José de Sá

Sessão ordinaria de 2 de Junho de 1881.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Jumento Coronel José
Albano, Procurador geral D.º Virgilio, e Mordomos D.º José Pom-
peu, Capitão Guilherme Rocha, Acadio Fortuna, Rodolpho The-
philus, Joaquim Nazario, e Padre Henri: havendo numero suf-
ficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e appro-
vada.

Expediente:

Hum officio de S.ª Ca.ª do Sr. Presidente da Provincia, numero
1.114 de 31 de maio ultimo, em resposta ao que se lhe dirigio
em 16 de abril a 3 e 21 de referido mez de maio, pelo qual de-
clara S.ª Ca.ª que naquella data remetter ao thesouro provincial
os contos, que acompanhava ao referido officio, afim de serem
divididamente liquidados, para poder deliberar sobre o respectivo
pagamento; recommendando que se faça a mesma e o devido

de enfermos por conta dos cofres publicos, na conformidade da real
ordem contida em officio n.º 2.º 217 de 6 de setembro ultimo. -
Subscrita.

O Sr. Vizeu Provisor, a vista da recommendação contida no
citado officio, fez ver á Officia a conveniencia de se dirigir ao
governo geral, por meio de informação favoravel da presiden-
cia da provincia, pedindo se auxilio para o tratamento dos
enfermos que em numero acultado se achão, e até se sendo re-
colhidos e tratados nas enfermarias da Santa Casa, alem do
numero, que fora fixado para os tratados de expensas do Es-
tablecimento e de conformidade com as forças de seu patrimo-
nio. - *Approvada.*

Determinou-se as Escrivãs, ainda em relação á dita re-
commendação, que apresentasse na seguinte sena uma de-
monstração da despesa feita com o tratamento dos enfermos re-
colhidos nas enfermarias do respectivo hospital - no periodo decor-
rido de janeiro a mais deste anno. -

Perante a Officia prestarão o devido juramento os Sr.ºs João
Baptista de Azevedo e José de Azevedo, irmãos approvados para a
confaria da Santa Casa.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte:
222 indigentes, 19 soldados do 15.º B.º de Infantaria e um es-
cravo, ao todo 222 doentes em tratamento.

Os Sr.ºs mordomos do cemiterio publico foram apresentados
dois mappaes do movimento do cemiterio, os quaes demons-
trao que no mes de março ultimo houverão 77 obitos; sendo:
34 adultos e 43 parvulos, 77 nacionaes, 42 masculinos e 35 fe-
mininos, digos, femininos; e no mes de maio p. findo 107, sendo:
52 adultos e 55 parvulos, 106 nacionaes, e um estrangeiro,
um escravo, e 52 masculinos e 55 femininos; havendo tèm
novo mes a sahumação de uma cataumba.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vizeu Provisor encerra
a sessão, lavrando-se a presente acta, que se fez por João Barbosa Lima
Pinheiro, escrivão, escrevi. -

João Thomaz da Silva Alencar
Frigolin de Moraes

João Pompeu de Azevedo

Guilherme de Azevedo Rocha

Alcides de Azevedo

Rodrigo de Azevedo

João de Azevedo

João de Azevedo

Sessão ordinaria
de 9 de Junho de
1881.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel João
Albano, Procurador Sr. Virgilio, e o Excmo. Coronel Antonio The-
odorio, Capitão Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, e Joaquim
Stoquira; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Leida e submittida a votação a acta da antecedente e approva-
da.

Expediente:

Foram apresentadas, pela respectiva commissão, as percuras
sobre as contas da despesa feita com a alimentação e custos do
hospital no mez de maio ultimo, na importancia de um conto
trezentos trinta e quatro mil reis (1.334.000), julgando-se
no caso de serem abonadas. - Leida e votada e foras approvadas.

O Sr. Vice-Provedor apresentou a quantia de cincuenta
mil reis (50.000), que, sob o invólucro, offereceu, em beneficio
da Santa Casa, uma pessoa, que, por escrupulo, não accitára
a molha, que em uma das ultimas sessões se lhe fizera para
irmaos da mesma Santa Casa. - A obra, agradecida, determi-
nou que se remettesse dita quantia ao respectivo thesourei-
ro, a quem se debitaria sob a rubrica de doações.

Em virtude de reclamação do Sr. Excmo. da Empressã
funeraria a Excmo. autorizou se mecom a mandar collocar
os bicos, que fossem precisos para a illuminação a' q'ar da
referida Empressã.

O movimento do hospital, apresentado hoje foi o seguinte:
um puzsimista, trinta e nove soldados de 15th B^{na} de Sa-
faria, e cento e setenta indigentes; as 700 - cento, dez,
duzentos e dez doentes em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encerrou
a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa
Lima Diniz, secretario, escrevi. -

João Albano	João Barbosa Lima Diniz
Virgilio	Virgilio de Moraes
A. Theodorio	Antonio Theodorio da Costa
Guilherme Rocha	Guilherme Rocha
Arcadio Fortuna	Arcadio Fortuna
Joaquim Stoquira	Joaquim Stoquira
	João de Barros

João de Barros

Termo de reunião

As vinte e sete dias do mez de Junho de mil e oitocentos e setenta e um na Sala das sessões da Offica Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.^o Virgílio, e Escrivão D.^o José Pompeu, José Cordeiro, Capitão Guilherme Rocha e Joaquim Noqueira; verificando-se não haver numero sufficiente, deixam de se fazer a reunião ordinaria, convocada para hoje: - O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar o presente termo, que assigna. Eu José Barbara Lima Diniz, escrivão o escrevi. -

Jose Fran do S. Albano

Sessão ordinaria de 30 de Junho de 1881

Presentes os Senhores Vice-Provedor F.^o C.^o José Albano, Procurador geral D.^o Virgílio, e Escrivão D.^o José Pompeu, C.^o Antonio Theodorico, José da Rocha, Cap.^m Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophilo, Joaquim Noqueira e Padre Henri; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da antecedente e' approvada.

Não houve repellido.

Devante a Offica prestarão o devido juramento os S.^os Joaquim Felício d'Oliveira Lima, Bento da Costa Rodrigues e José Cartam da Costa, irmãos approvados em sessões anteriores para a Santa Casa de Misericórdia.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte: - 143 indigentes, 27 soldados do 15.^o B.^o de Infantaria, e um escravo, ao todo 171 enfermos em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encerra a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu José Barbara Lima Diniz, escrivão, escrevi.

Jose Fran do S. Albano
Virgilio de A. de Moraes

Antonio Theodorico da Costa

Guilherme César da Rocha
 Acad. S. d' Almeida Fortes
 Rodolpho Theophilo
 Jacym Augusto de Hollander Lima
 João Francisco da S. Costa

Sessão ordinaria
 de 7 de julho de
 1884

Presentes os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel José
 Albano, Procurador geral D. Kirgilio, e Honorários Capitães Gui-
 lhermo Rocha, Acad. Fortuna, Rodolpho Theophilo, e Joaquim
 Azeiteira: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente, dig. ante-
 cedente, e approvada.

Expediente:

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa de Misericórdia,
 de 5 de corrente mar, em que des conhecimento do facto de te-
 rem sido apprehendidos, no dia 2 deste mes certos objectos, inclu-
 sive um vidro de sulphato de quina, e quaz, segundo suas
 syndicanias, foram retirados da pharmacia, a ses cargo, pelo
 seu ajudante, e corrente, que foi logo despedido; submittendo
 a competencia da Mesa para fazer o que melhor entender com
 relação ao ajudante. Excm. Tomado em consideração o facto
 alludido, deliberou-se, por unanimidade que, a bem dos inte-
 resses da Santa Casa, se desstituisse immediatamente do res-
 pectivo cargo o referido ajudante, cumprindo as pharmaceu-
 ticas a pessoa que deva exercer esse cargo, afim de ter
 lugar a respectiva nomeação. - Communiou-se

Foram apresentadas as parcerias, dig. foram apresenta-
 dos pela respectiva commissão as parcerias julgando no ca-
 so de serem abonadas as contas de despesa da alimentação
 e custos do hospital, na importancia de um conto trezen-
 to, trinta e doze mil, novecentos e quarenta reys, e relatado
 no mes de julho, dig. junho ultimo. - Lida e votada
 foram approvada.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte:
 165 indigentes, 37 soldados de 15^o Reg. de Infantaria, e um
 militar, no dia 198 enfim em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Senr. Sr. Provedor mandou a sessao, lavrando-se a presente acta, que se fez Barbara Lima Dinazi, recivada, e executi. -

Jose Francisco de Sousa Albano
Virgilio de Moraes
Guilherme Rocha da Rocha
Acacio da Almeida Fortuna
Rodolpho Theophile
Jaquim de Aguiar e Hollanda Lima

Termo de reuniao

Aos quatorze dias do mez de julho de mil oitocentos e cinquenta e um na sala das sessoes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel Jose Albano, Procurador geral D. Virgilio, e o mesmo C. Antonio Theodorico e Capitao Guilherme Rocha; decidindo de comparecer o Sr. o mesmo D. Jose Pompeu, Sr. Cordeiro, Sr. da Rocha, Acacio Fortuna, Rodolpho Theophile, Joaquim de Aguiara, e Padre Henri. Verificando-se nao haver numero sufficiente de individuos de seu lugar a sessao ordinaria convocada para hoje: - O que para constar o Senr. Sr. Provedor mandou lavrar a presente Termo, que assigna. Em foz Barbara Lima Dinazi, recivada, e executi. -

Jose Francisco de Sousa Albano.

Termo de reuniao

Aos vinte e um dias do mez de julho de mil oitocentos e cinquenta e um na sala das sessoes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel Jose Albano, e o mesmo Sr. da Rocha, Capitao Guilherme Rocha e Joaquim de Aguiara; decidindo de comparecer o Sr. Procurador geral D. Virgilio e o mesmo D. Jose Pompeu, Sr. Cordeiro, C. Antonio Theodorico, Acacio Fortuna, Rodolpho Theophile, Joaquim de Aguiara e Padre Henri. Verificando-se nao haver numero sufficiente, quanto ao seu lugar a sessao ordinaria convocada para hoje: - O que para constar o Senr. Sr. Provedor mandou lavrar a presente Termo, que assigna. Em

José Barbosa Lima Diniz, secretário, e recebi
 José Francisco de Sá Albuquerque

Termo de reunião

Até vinte e oito dias do mês de julho de mil oitocentos e
 cento e um na sala das sessões da Câmara Administrativa da
 Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza reuniram-
 se os Senhores Vice-Provistos Tenente Coronel José Albano,
 Procurador geral Dr. Virgílio, e os mesmos Capitães Guilherme
 Rocha, Arcadio Fortuna, e Joaquim eloqueira; deixando de
 comparecer os Sr. os mesmos, Dr. José Tempes, José Cordeiro,
 Coronel Antonio Theodoro, José da Rocha, Rodolpho Theophile,
 e Padre Manoel. Verificando-se não haver numero sufficiente
 deizer de ter lugar a sessão ordinaria convocada para ho-
 je: - O que para constar o Senhores Vice-Provistos mandou
 lavrar o presente termo, que assigna. Eu José Barbosa
 Lima Diniz, secretário, e recebi.

José Francisco de Sá Albuquerque

*Sessão ordinaria
 de 4 de agosto de
 1881.*

Presentes os Senhores Vice-Provistos Tenente Coronel José
 Albano, e os mesmos Coronel Antonio Theodoro, Capitães Guilherme
 Rocha, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophile, e Padre Manoel: havendo
 numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e ap-
 provada.

Expediente:

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa, de 14 de julho
 ultimo, pelo qual propoe a José Duarte de Paula Diniz para
 o lugar de ajudante, que se acha vago. Submittida a vota-
 ção e approvada a proposta por unanimidade; e neste sentido
 se determinou-se que se expedisse a portaria de nomeação,
 e assim actu a disse cumprimento ao respectivo pharmaceu-
 tico.

Um mappa de movimento de remittidos de S. José Baptista

ta em nur de fenda p fenda, apresentadas pelo respectivo
mordomo, e qual demonstra que houveram 101 entressaman-
tas: - da freguesia de São João 72, e da de S. Luiz 29; en-
ta: - adultos - 48, e parvulos - 53, masculinos - 50, e femininos
51, negros - 1, e igual numero de estrangeiros; demon-
strando mais que no mesmo periodo foram comprados 200
terrenos, cada um de 26 palmos quadrados.

Não havendo mais expediente o Sr. Vice-Provedor feu
na a obra que no dia 24 do mez findo, em falta da mes-
ma obra, que, em vista, não se reunira nos dias ultimos,
convidou, e vista de attestados médicos e informações do res-
pectivo mordomo, do dia de licença, com encaminhamento ao
Administrador da Empresa funeraria, para tratar da sua
saude, deixando em seu lugar, e sob sua responsabilidade,
pessoa competentemente habilitada. - Intencado

Conforme o movimento do hospital, apresentadas hoje,
existem em tratamento nas respectivas enfermarias 232
doentes, sendo: indigentes - 195, soldados de 15^o B^o de
Infanteria - 36, e um marinheiro da Curveta "D. S. Grazi-
Pará". -

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor mar-
cou a sessão, deixando-se a presente acta, que em São Bar-
bara Lima, Pinagá, nasceu, nasceu. -

José Francisco da S. Albano
Antonio Theodorico da Costa
Guilherme Cozer da Rocha
Armando L. S. Almeida Fortuna
Rodolpho Marcos Theophilus
C. José Francisco da S. Clara

Sessão ordinaria
de 18 de Agosto de
1881

Presentes os Senhores Vice-Provedor Jumento Coronel fo-
se Albano, e o Cordeiro Coronel Antonio Theodorico, Capitão Gui-
lherme Rocha, Arcebispo Fortuna, Joaquim eloqueira, e Padre de
ni: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e ap-
provada.

Expediente

Com officio do Secretario do governo da provincia, n.º 2781 de 13 de corrente mar, pelo qual S. Ex.ª o Sr. Presidente da provincia recommandeu que, conforme requisitor a Assem- blea Legislativa Provincial, se informasse: - 1.º Se estava provido effectivamente o lugar de Thesourier deste Estabellimento, e no caso contrario, quem o estava caxendo: - 2.º Com prescripção e respectivo ordenado.

Pelo dito officio o Senhor Vice-Providor fez v.ª a Casa que já havia informado em officio de hontem: que dito lugar não estava provido effectivamente, e com a maior plena confiança o estava caxendo interinamente, e por um quanto, o digno mórdom João Cordeiro, em virtude de resoluçãõ da mesa administrativa em sessãõ de 17 de abril de 1873, visto como o Thesourier, que faze nomeaçõ effectivamente, não podia de prompto habilitar-se e promover a cobrança de avultadas quantias, pertencentes ao Estabellimento, que tinha compromisso a satisfazer: Que prestando relevantes serviços o Sr. João Cordeiro na funçãõ de referido cargo, foi-lhe consignado um voto de louvor na respectiva acta da sessãõ de 15 de janeiro de 1882; e que desde essa occasiãõ, por deliberaçãõ da respectiva mesa, em remuneraçãõ as xels e desinterezes sem que se houve o referido Thesourier interino, o Sr. Magalhães, sigs, e Sr. Camell Magalhães prescripção e respectivo ordenado, na qualidade de auxiliar do Thesourier; informando mais que a Casa administrativa tem encontrado difficuldade na nomeaçãõ de uma pessoa idonea para o mesmo lugar. - De tudo interinada a Casa determinou que se desu as necessarias providencias no sentido de ser dito lugar provido effectivamente, o mais breve possivel; reconhecendo, entretanto, os bons serviços que continua a prestar o mesmo mórdom na qualidade de Thesourier.

Fozaõ approvadaõs os pareceres, apresentados pela respectiva commissãõ, julgando no caso de serem abonadas as contas de despesa da alimentaçãõ e custos do hospital na importancia de um conto quinhentos e seis mil quinhentos e vinte seis, concorrendo as mes de julho ultimos.

Sob proposta do Sr. mórdom Joaquim Nogueira delibrou-se unanimemente que se mandasse tirar a elle o retrato do conselheiro Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, a collocar-se na sala das sessões deste pio Estabellimento, em signal de reconhecimento aos serviços prestados a esta provincia pelo mesmo conselheiro no triplex cargo de

em providor da Santa Casa, presidente da provincia e do
escripto tribunal de relacao.

Esta mesma occasia, sob proposta do Sr. Sr. D. Pro-
vitor, votou se unanimamente que se pedisse a familia
e retrato do devoto e humil Antonio Gonzales, da fusta para
se collocado na referida sala das sessões entre o numero dos
benefiteiros da Santa Casa, incumbindo se o mesmo Sr.
Sr. D. Provisor da acquisicao do referido retrato.

Sob proposta do Sr. medico Arcadio Fortuna foi appro-
vada a mais da compra do Estabelecimento a cidade de Fran-
cisco Fructu Napolitano.

Segundo o mappa do movimento de admitidos de São Jo-
ão Baptista, apresentados pelos respectivos médicos, houveram
durante o mes de julho foyes, cento e dez (110) obitos, clas-
sificados de modo seguinte: - adultos - cincuenta e tres (53),
parvulos - cincuenta e sete (57), masculinos - cincuenta e
seis (56), femininos - cincuenta e quatro (54), estrangeiros -
tres (3); pertencentes a freguesia de São João - oitenta e
tres (83), e a de São Luiz - vinte e sete (27). - No mesmo
periodo venderam-se doze Ferrinhos de 25 palmos quadrados
cada um.

Conforme o movimento do hospital, apresentados hoje,
existem em tratamento nas respectivas enfermarias -
ducentos e trinta e cinco (235) doentes; sendo: indigentes -
cento e noventa e tres (193), praças do 15.º B.º de infantaria -
quarenta, e imperias marinheiras da Curveta "D. do Gra-
Pará" - doze (2).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. D. Provisor annu-
nou a sessa, baixando se a presente acta, que eu fey
Barbara Lima Dinazi, escrivão, scrvi.

João Francisco de Almeida
Antonio Theodorico da Costa
Cecilio de Moraes da Rocha
Arcadio L. S. Almeida Fortuna
João de Deus de Mattos da Silva
Cecilio de Moraes da Rocha

Assão ordinaria
de 25 de agosto de
1881.

Presentes o Senhor Vice-Provedor Tenente Coronel Jo-
sè Albano, Procurador geral D.^o Virgilio, e ellezomay Capitão
Guilherme Rocha, Alcaide Fortuna, Rodolpho Theophile, e Padre
Neri: havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e ap-
provada.

Expediente:

Um officio do Secretario do governo da provincia, n.^o 2266 de
20 do corrente mes, pelo qual transmittio, para os fins convenien-
tes, a copia de avisos do ministerio da guerra de 28 de junho ultimo,
relativamente aos medicamentos necessarios para o tratamento
dos officiaes e praças do 15.^o B.^o de infantaria. — Interceda.

Um officio de S. Ex.^{ta} o Sr. Presidente da provincia, n.^o 2312
de 23 deste mes, em que S. Ex.^{ta} determina que se lhe informe,
com urgencia, em que condicão pode ter lugar o fornecimento
que em se fizes por este Estabelecimento dos medicamentos
necessarios aos officiaes e praças do 15.^o B.^o de infantaria,
mesmo quando tratados fora das respectivas enfermarias, em
forma e avisos do ministerio da guerra, acima referidos. E re-
presentando-lhe o commandante daquelle B.^o que a phar-
macia contratada pelo governo não quer mais avisos e re-
citas, resultando disso não serem convenientes, determi-
na bem que se expede ordens para que sejam as mesmas
recitas preparadas na pharmacia da Santa Casa, até que
resolva o que, digo, e que for mais justo; declarando fi-
nalmente que, segundo decidio o avisos do ministerio da guer-
ra de 16 de outubro de 1880, os officiaes podem ser tratados
fora de seus quartéis, obtendo a competente licença. — Lida
o qual, o Senhor Vice-Provedor sciustificou a ella, que
a respeito já havia informado convenientemente, e tomados
os necessarias providencias.

Um officio do commandante do 15.^o B.^o de infantaria,
n.^o 495, de hoje datado, em que solicita ordens urgentes para
que não continuem privadas de medicamentos os officiaes e
praças, que a elles se apresentam com direito, não devendo
recusar-se a vista de autoridade alguma nas respectivas re-
citas, passadas por médicos militares, que por ellas são res-
ponsaveis, afim de obviar-se toda e qual quer delonga no
aviamento dos mesmos recitas. — A ella interceda o mesmo

que se providenciassam convenientemente.

Em consideração ao excesso numero de doentes de surtos que se recolhem diariamente nas enfermarias do Estabelecimento, superior ás forças da receita actual, resolveu a Mesa sob proposta do Senhor medico Guilherme Rocha que se officiasse ao Sr. Inspector da saúde publica, chamando sua attenção para isso, a fim de solicitar do governo ambulancias para serem distribuidas com a população soffredora de um melhante maldicta, reinante nesta capital e suburbios.

Com parte de sua incumbencia o Senhor Vice-Provedor scientificou a' Mesa de que fora accito o seu pedido de retracto do finado Tenente Coronel feita, e que opportunamente a familia do mesmo Tenente Coronel o remetteria, a fim de ter lugar o que com relação fora deliberado na sessao anterior.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte: doentes e tres (23) indigentes, e trinta e tres (33) soldados do 15.^o B.^o de infantaria; os tres doentes e trinta e seis doentes em tratamento nas respectivas enfermarias.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerrou a sessao, lavrando-se a presente acta, que eu Joao Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

Assinou

Guilherme Rocha

João Francisco de Almeida

Virgilio de Moraes

Guilherme Rocha

Arcais Fortunato

Rodolpho Theophilo

João Francisco de Almeida

Sessão ordinaria
de 1 de setembro de
1881:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Sr. C.^o Joao Almeida,
Procurador geral Sr. Virgilio, e Marcos Cel.^o Antonio Theodoris,
Cap.^o Guilherme Rocha, Arcais Fortunato, Rodolpho Theophilo, Joao
quim Albuquerque e Sr. Almeida havendo numero sufficiente, abriu-se
a sessao.

Lida e submettida a discussao a acta da sessão anterior e apor
provada.

Expediente:

Um officio do S. C.º Commandante do 15.º B.º de Infantaria, n.º 499 de 26 de agosto ultimo, em que, referindo se ao officio, que se lhe emittiu no dia antecedente, declara que as receitas passadas pelos medicos militares, não carecem de visto de autoridade alguma, por isso que são elles os responsaveis pelas mesmas receitas; nem mesmo os delegados de emergência nos de receitas, conforme o que resolveu a Presidencia da Provincia em o officio n.º 73 de maio e 2.253 de agosto deste anno. Inteirada.

Cabe do Presidente da Provincia, n.º 970, da mesma data, em que, resolvendo a duvida suscitada pelo S. C.º Commandante do 15.º B.º de Infantaria, declara não ser preciso o visto nas receitas, que forem aviaadas na pharmacia da Santa Casa de Misericordia para os officiaes e praezos de mesmo B.º e suas familias, e estas em seus quartéis, sems bastante a assignatura do medico recitante para dar authenticidade a tal documento, uma vez que e elle o responsavel. Inteirada a Elcra ficou sciante de que a respeito ja se havia providenciado convenientemente.

Mais outro officio do pharmaceutico da Santa Casa, de 27 do mez de agosto fôr, pelo qual pede que se lhe marque uma gratificaçã, que compense o excesso de trabalhos, que vai ter, fora de sua attribuiçã, com o aviamento de receitas para os officiaes e praezos do 15.º B.º de Infantaria e suas familias em tratamentos fora das enfermarias respectivas. - Lido o qual, o Sr. medico Antonio Theodorico informa á Elcra que, discutido se na Assembleia provincial o orçamento da receita e despesa da Santa Casa de Misericordia para o anno de 1882, fôr approvado, augmentando se a doze conto e quatrocentos mil reis e ordenado os referidos pharmaceuticos. - Vista d'isto a Elcra resolveu unanimemente que não tinha lugar a referida gratificaçã.

Um requerimento do mesmo pharmaceutico, acompanhado de attestado medico, pedindo d'ouy mez de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude fora desta capital. - Deferido, por unanimidade, deixando um pharmaceutico a sua custa.

Autorizou se o Sr. Theodorico os cemiterios, em vista de sua representaçã, para, de accordo com o administrador da Empresa funeraria Antonio da Rosa Oliveira pro-curat, e ora em sciante, as nivelamentos, e q. alinhamento das suas ees monstros que se erigirem no cemiterio de São João Baptista.

Comunidade do hospital de misericórdia, aporem-
tada hoje, foi a seguinte: 2 de engenharia e 31 soldados
de infantaria, ao todo 235 dentro em tratamen-
to nas respectivas enfermarias.

A casa mais barata a tratar os Senhores Dom-
tos incurrou a soma, lançando-se a presente conta,
que eu João Barbosa Lima Diniz, escrevo, e creio
em

João Francisco da S. Albano
Virgílio de Moraes
Antônio Theodorico da Costa
Guilherme Lopes da Rocha
Acadio de Almeida
Rodolpho Theophilo
João de Almeida
João Francisco da S. Lourenço

Termo de reunião

Aos quinze dias do mez de setembro de mil e oitocen-
tos e vinte e um na sala das sessões do Mesa administrativa
da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuni-
ram-se os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e mór-
domey Cel. Antonio Theodorico, Acadio Fortuna, e Joaquim Sta-
guira; decidindo de comparecer os Senhores Procurador geral
Sr. Virgílio, e mórdomes Sr. José Pompeu, João Cordeiro, João
da Rocha, Cap.º Guilherme Rocha, Rodolpho Theophilo, e João
de Sá. Verificando-se não haver numero sufficiente, não teve
lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o
Senhor Vice-Provedor mandou lançar este termo, que as-
signa. Eu João Barbosa Lima Diniz, escrevo, e creio
em

João Francisco da S. Albano

Acta ordinaria
de 22 de setembro
de 1881.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.^o Virgílio, e Mordomos D.^o José Pompeu, Coronel Antonio Theodorico, Arcanis Fortuna, e Joaquim Azeiteira: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Douz parcoses apresentações pela respectiva commissão, julgando no caso de serem abonadas as contas de despesa feita com a alimentação e custos do hospital de misericórdia, na importância de um conto setecentos, quarenta e duas mil e sessenta reis, relativamente ao mez de agosto ultimos. Submettidas á votação foram unanimemente approvadas.

Um mappa do movimento do cemiterio de S. João Baptista, apresentada pelo respectivo mordomo, demonstrando que no mez de agosto se finis se eras nesta capital com obitos, classifica-se do seguinte modo: - adultos - quarenta e nove, parvulos - cincuenta e um; masculinos - quarenta e oito, femininos - cincuenta e duas; estrangeiros - um; curatos - um; procedentes da freguesia de S. João - setenta e oito, e da de S. Luiz - vinte e duas. - Enterrada.

Foi unanimemente approvada a compra, que, á requisição da irma superiora, se fizesse de uma barra, pela quantia de cento e vinte mil reis, para o serviço da cozinha do Estabelecimento.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte: duzentos e quatorzinhentos, e trinta e tres soldados e 1503 ann de infantaria; as foas - duzentos e trinta e sete doentes em tratamento nas respectivas enfermarias.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Dinazi, secretario, escrevi. -

João Francisco de Almeida
Virgílio Augusto de Moraes

Antonio Theodorico da Costa
Mordomo L. d'Almeida Torres

Termo de reunião

Hoje vinte e nove dias do mez de setembro de mil oitocentos e vinte e um na sala das sessões da Offica administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e o Sr. Cel. Antonio Theodoris, sig., e Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, Procurador geral Sr. Virgilio, e o Sr. Cel. Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophile, e Padre Aloni; deixando de comparecer o Sr. Cel. Theodoris, Sr. José Pompeu, João Correia, Cel. Antonio Theodoris, João da Rocha, Cap. Guilherme Rocha, e Faquim Azeiteira. Verificando-se não haver numero sufficiente, não teve lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lançar o presente, que assigna. Eu João Barbara Lima Dinazi, secretario, escrevi.

João Francisco de Albuquerque

Termo de reunião

Hoje seis dias do mez de outubro de mil oitocentos e vinte e um na sala das sessões da Offica administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e o Sr. Cel. Theodoris, Sr. José Pompeu, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophile e Padre Aloni; deixando de comparecer o Sr. Cel. Virgilio Procurador geral, e o Sr. Cel. João Correia, Cel. Antonio Theodoris, João da Rocha, Cap. Guilherme Rocha, e Faquim Azeiteira. Verificando-se não haver numero sufficiente, não teve lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lançar o presente termo, que assigna. Eu João Barbara Lima Dinazi, secretario, escrevi.

João Francisco de Albuquerque

Termo de reunião

Hoje tres dias do mez de outubro de mil oitocentos e vinte e um na sala das sessões da Offica administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e o Sr. Cel. Theodoris,

Cel. Antonio Theodorico, Cap.^m Guilherme Rocha, Joaquim da
 Queiroz, e Padre Henri; deixando de comparecer os Sr.^s Pro-
 curador geral Sr. Virgilio, e Mordomo Sr. José Tompaz, Sr.
 Cordeiro, Sr. da Rocha, Accacio Fortuna, Rodolpho Theo-
 philo, verificando-se não haver numero sufficiente, não
 teve lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para cons-
 tar e Subst. Sec. Provedor mandou lavrar este termo, que
 assigna. Eu Sr. Barbosa Lima Diniz, escrivão, presen-
 ti.

João Thomaz da Silva

Sessão ordinaria
 de 20 de Outubro de
 1881

Presentes os Sr.^s Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, Pro-
 curador geral Sr. Virgilio, e Mordomo Sr. José Tompaz, Cel. Antonio
 Theodorico, Rodolpho Theophilo, e Padre Henri; havendo numero suf-
 ficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida á votação a acta da antecedente e ap-
 provada.

Expediente:

Dois pareceres apresentados pela respectiva commissão, jul-
 gando bons e no caso de serem abonadas as contas de despesa fi-
 ta com a alimentação e custos do hospital de misericordia no
 mez de setembro ultimo. na importancia de um conto setecentos,
 sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reis. — Submittidos á
 votação foram unanimemente approvados.

Um officio do Commandante do 10.^o B.^o de infantaria, n.^o
 574 de 20 do corrente mez, pedindo providencias sobre o facto de
 haver deixado de ser avizada pela pharmacia desta Santa Casa u-
 ma receita passada para pessoa da familia do Affonso do B.^o de
 seu commando Augusto Cesar Gaspar, por achar-se fechada a me-
 ma pharmacia desde, digo, a mesma pharmacia á hora em que
 fora enviada dita receita, resultando áquelle official o prejuizo
 não só da despesa, como da compra e repenção suas de me-
 dicamentos recitados. — Submittido á consideração da Mesa deli-
 berou unanimemente que se dêem as necessarias providencias no
 sentido de ser conservada aberta a referida pharmacia desde as
 6 horas da manhã as 7 da tarde, afim de serem promptamente avizadas

as receitas passadas aos officiaes, e praxas de receitas. Bem a suas familias. Enão tendo o resp. pharmaceutico a ajudante residencia no Estabelecimento, sendo por isso obrigado a fechar a pharmacia a hora de suas refeições, a Santa Casa responsabilizar-se ha pelo pagamento daquelle receita que não podendo demorar-se, for enviada em qualque outra pharmacia; dando-se de tudo conhecimento a quem competis.

Informando a Cúria da Santa Casa que, se viola a ordem para o envio de remédios no corrente anno compromissal, a pena desta a quantia de 200,000 reis, a obra, intencada, real. eis que na seguinte sessão seria a providencia, que julgasse necessario.

O movimento do hospital apresentado hoje, foi o seguinte: - 26 indigentes e 26 soldados de 15^{ta} B^{ta} de infantaria, ao todo 52 doentes em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provisor emissou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu frei Barbosa Lima Pinheiro, secretario, recebi.

João Francisco da Silva
Vigilante de Notas

Antonio Provisor da Santa Casa

C. João F. da Silva

Termos de reunião

As vinte e sete dias do mez de outubro de mil oitocentos e trinta e um, na sala das sessões da obra administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Sr. Sr. Provisor J. C. José Albano, Procurador geral Sr. Theophilo, e mesmo Sr. Antonio Theodorico e Rodolpho Theophilo; deitando-se a comparecer os Sr. mesmores Sr. José Pompeu, frei Cordeiro, frei da Rocha, Cap^m Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, Joaquim Moquima, e Sr. Henri. Verificando-se na haver numero sufficiente, deitou-se a haver sessão hoje. O que para constar mandou o Sr. Sr. Provisor lavrar este termo, que assigna. Eu frei Barbosa Lima Pinheiro, secretario, o recebi.

João Francisco da Silva

Termos de reuniao

Aos tres dias do mes de novembro de mil oitocentos e
 cinquenta e um, na sala das sessões da mesa administrativa da
 Santa Casa de Misericordia da cidade de Fortaleza, reuniram-
 se os Sr.^s Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e messemos Cap.^m Gui-
 lherme Rocha, Rodolpho Theophilo, Joaquin eloqueira e Sr. Henri,
 deitando de comparecer os Sr.^s Procurador geral Sr. Virgilio e mes-
 semos Sr. José Pompeu, João Cordeiro, Cel. Antonio Theodorico, João da
 Rocha e Arcadio Fortuna. Verificando-se não haver numero
 sufficiente, deitou de ter lugar a sessã de hoje: O que para
 constar mandou o Sr. Vice-Provedor lavrar este termo, que
 assigna. Eu João Barbosa Lima Dinazi, escrevi, e escrevi

João Francisco da S. Albano

Termos de reuniao

Aos dez dias do mes de novembro de mil oitocentos e
 cinquenta e um, na sala das sessões da mesa administrativa
 da Santa Casa de Misericordia da cidade de Fortaleza, reuni-
 ram-se os Sr.^s Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e messemos Cel.
 Antonio Theodorico e Rodolpho Theophilo, deitando de comparecer
 os Sr.^s Procurador geral Sr. Virgilio e messemos Sr. José Pompeu,
 João Cordeiro, João da Rocha, Cap.^m Guilherme Rocha, Arcadio
 Fortuna, Joaquin eloqueira e Sr. Henri. Verificando-se não
 haver numero sufficiente, deitou de ter lugar a sessã de hoje:
 O que para constar mandou o Sr. Vice-Provedor lavrar este
 termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinazi, escri-
 vi, e escrevi.

João Francisco da S. Albano

Termos de reuniao

Aos dezesete dias do mes de novembro de mil oitocentos e
 cinquenta e um, na sala das sessões da mesa administrativa da Santa Casa
 de Misericordia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Sr.^s Vice-
 Provedor Sr. Cel. José Albano, e messemos Cel. Antonio Theodorico, e Rodol-
 pho Theophilo, deitando de comparecer os Sr.^s Procurador geral Sr. Vir-
 gilio, e messemos Sr. José Pompeu, João da Rocha, Cap.^m Guilherme Ro-

cha, Arcadio Fortuna, Joaquim Moquiza e Padre Henri. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixam de ter lugar a sessão de hoje: O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu Joã Barbara Lima Dinazi, escrevi, e recebi.

João Francisco de Albuquerque

Termo de reunião

As vinte e duas dias do mes de dezembro de mil oitocentos e oitenta e um, na sala das sessões da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza, reuniram-se os Sr. Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e Morgomo Joã da Rocha e Joaquim Moquiza, deixando de comparecer os Sr. Procurador geral Sr. Virgilio e Morgomo Sr. José Tomp, Sr. João Cordeiro, Cel. Antonio Theodorico, Cap. Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophilo, e Padre Henri. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixam de ter lugar a sessões de hoje: O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu Joã Barbara Lima Dinazi, escrevi, e recebi.

João Francisco de Albuquerque

Sessão ordinaria de 5 de Janeiro de 1882

Presentes os Sr. Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, Procurador geral Sr. Virgilio, Morgomo Cel. Antonio Theodorico, Joã da Rocha Moreira, Arcadio Fortuna e Rodolpho Theophilo: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Seis pareceres apresentados pela respectiva commissão, julgando bom e no caso de serem abonadas as contas de despesa feita com a alimentação e custos do hospital de misericórdia nos meses de outubro, novembro e dezembro ultimos na importância

de cinco centos, setenta e sete mil, quinhentos e quarenta réis. —
 Submettidas a votação foram unanimemente approvadas. —

Por unanimidade deliberou a Mesa que se solicitasse da presidencia da provincia authorisação para que sejam suppridas as verbas de "Medicamentos" e "Custos do Comiteo", relativas ao orçamento do anno pro fimado; visto como sendo a primeira da cifra de (8:500\$000) seis centos e quinhentos mil réis, elevou-se a sete centos, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta réis (7:821\$380) para poder comportar a despesa com o fornecimento de medicamentos a grande numero de enfermos indigentes e aos pensionistas militares em tratamento dentro e fora do hospital, enfermarias; e a segunda — da cifra de doze centos e cem mil réis (12:000\$000) elevada a doze centos, duzentos e dezanove mil, quatrocentos e cinco réis (12:219\$405) para a despesa q não só do comiteo, como da construcção de um deposito e urgentes reparos.

Em vista da solicitação da Mesa superior, manifestada pelo Senhor Vice-Provedor, foi authorizada a compra de um animal para o serviço do Estabelecimento.

Sob proposta do Senhor medico fã da Rocha foi unanimemente acciita a nomeação do medico adjunto Dr. Guilherme Studart para servir nas enfermarias do hospital, durante o impedimento do medico effectivo Dr. Hector da Franca Alencar.

O movimento do hospital apresentado hoje, foi o seguinte: indigentes — cento e sessenta e doze (162), soldados de 15^o Batalhão de infantaria — vinte e quatro (24), ao todo — cento e oitenta e seis (186) doentes em tratamento; sendo: masculinos — oitenta e seis (86), femininos — cem (100).

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor despoz fôrta a sessão, lachando-se a acta, que eu fã Barboza Lima Dinazi, secretario, escrevi. —

João Francisco da Silva
 Regente do Hospital

Antonio Theodorio da Costa

Jão da Rocha

Acad. L. S. Almeida

Rodolpho Haen, Theophilus

mas, e antes providenciarem se sobre o custo do pagamento, como melhor se entender.

Atenta a escassez dos recursos financeiros da Santa Casa de Misericórdia, sob proposta do Sr. Procurador geral, foi unanimemente deliberado que se reduzisse a com o numero de doentes, que devem ser tratados á expensas do Estabelecimento; não podendo, por tanto, do- ra em diante ser accedido dito numero, senão por aquelles enfermos, que em estado moribundo, não poderem voltar, quando apresentados para se recolherem á enfermaria, da mesma Santa Casa.

Por sollicitação do Sr. mordomo thesoureiro intím, foi o mesmo autorisado a converter em apolice da provincia a importancia das contas, cujos pagamentos se realisam no corrente mes.

O movimento do hospital, apresentado hoje, foi o seguinte: - indigentes - cento e setenta (170), volvidos de 15^{ta} Batalha de infantaria - vinte e cinco (25), as tres cento noventa e cinco (195) doentes em tratamento, sendo: masculinos - noventa e tres (93), femininos - cento e doze (102). -

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu foiz Barbara Lima Pinagá, secretária, escrevi.

José Francisco de Almeida
 Vigilio A. de Moraes
 Sec. de

Ant. Bord. Ca. Sta. Lucia

Sessão ordinaria
 de 25 de Janeiro de
 1882.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel Francisco Albani, Procurador geral D.^o Virgilio, e Cercoiros foiz da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Rodolpho Theophile e Cyrillando Pinagá Junior e Antonio Pinagá; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Leza a submittida a votação e acta da antecedente, e approvada.

Expediente:

Um officio da Intendencia da provincia, nº 235 de 19 do corrente, em que se põe a circumstancia de ter sido dado de conceder, por desnecessaria, a authorisação de supprimento de credito ás verbas dos §§ 13 e 19 do orçamento compromissal p. fundo, na importancia de um conto quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta e cinco reis, como se vê, e sigs, como se havia solicitado em officio de 11 deste mez, de accordo com o que fora deliberado pela Mesa em sessão de dia 5, para poder occorrer ás respectivas despesas; visto como, e sigs, visto que devia elle provider a mais succida a realisacão da despesa. - A Mesa, inteirada, resolveu unanimemente que fôr contemplada nas respectivas verbas do orçamento vigente - "Custeis do Cemiterio" e "Medicamentos", por ter sido pago neste mez de janeiro a quantia de quatrocentos e vinte e quatro mil trescentos e setenta e cinco (424835) - dezoito mil e duzentos (18200) concernente a primeira, e quatrocentos e seis mil setecentos e setenta (406270) á segunda verba, cuja importancia faz parte da despesa alludida; ficando, por tanto, contemplado nas respectivas verbas dos referidos §§, por ter sido pago em fins do anno p. final, o resto da dita despesa - na importancia de um conto e quinze mil oitocentos e quinze reis (10152815) - novecentos e quatorze mil quatrocentos e dez (944240) pela verba "Medicamentos", e cento e um mil duzentos e cinco (101205) pela "Custeis do Cemiterio", de conformidade com as attribuições, que lhe são conferidas pelo art 37 § 13 do Compromisso do Estabelecimento.

Reiterou-se as ordens referentes á admissãõ de doentes indigentes, não excedentes do numero com, fixado em sessão de 12 do corrente, afim de satisfazer a reclamação, que em termos conclusivos, fizera o Senhor morgado encarregado da administraçãõ do hospital neste mez.

A vista do movimento do hospital apontado hoje, a Mesa ficou inteirada de que existem em tratamento nas enfermarias da Santa Casa - cento e sessenta e quatro (164) doentes; sendo: indigentes - cento e quarenta e tres (143), soldados do 16º Batalhãõ de infantaria - vinte e um (21) do sexo masculino - setenta e cinco (75), e do feminino - setenta e nove (89).

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provisor anunciou a sessãõ, lavrando-se a seguinte acta, que em João Barbosa Lima Pinheiro, secretario da Santa Casa e do

verificada, etc.

João Francisco de Albuquerque
Nicolau de Moraes
João da Rocha
Guilherme Cygan de Rocha
Rodolpho Thompson
Antonio da Costa
Antonio da Costa

Sessão ordinaria
de 9 de Fevereiro de
1882

Presentes os Senhores Vice-Providor Tenente Coronel
José Albano, Procurador geral D.^o Nicolau, Accioneros Coronel
Antonio Theodoris, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha,
Arcadio Fortuna, Joaquim Noqueira, e suplente Antonio Pe-
rez: havendo numero sufficiente, abrem se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e
approvada

Expediente:

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando va-
lidas e no caso de serem abnadas as contas de despesa feita
com a alimentaçã e custos do hospital no mes de janeiro
ultimo na importancia de um conto quinhentos setenta e oi-
to mil dezentos e noventa e seis (1: 5789 290). - Approvados por
unanimidade

Uma petição do Sr. João Cordeiro, mercador e thesourie-
ro interino da Santa Casa de Misericordia, na qual, baseado
no artigo 35 do compromisso, solicita sua exoneração, visto não
poder, por justos motivos, continuar a prestar seus serviços
à dita humanitaria instituição. - Submittida a votação
foi o seguinte despacho: - Despedida na forma requerida.

Sendo dispensado o Senhor João Cordeiro da incumbencia
de thesourier interino, de que se achava encarregado, foi,
sob proposta do Senhor mercador João da Rocha e por maio-
ria de votos, nomeado effectivamente thesourier o Senhor
Coronel Caspary, a quem, em additamento à mesma
proposta, feita pelo Senhor Procurador geral, se marcou
o prazo de 30 dias para a prestação da respectiva fiança.

Em seguida o Senhor mercador Guilherme Rocha fez a

seguinte proposta: - Propunha que seja lançada na acta de hoje um acto de agradecimento ao nosso irmão Sr. Cordeiro pelos serviços que prestou á esta pia instituição, no cargo de thesoureiro, que serviu gratuitamente: que as mesmas mães lhe seja dirigido um officio assignado pela Mesa com idéntica agradecimento. - Referida proposta foi unanimemente acciada e approvada com a maior satisfação.

Segundo a mappa do remittido publico, apresentada pelo respectivo mordomo, houveram no mez de dezembro ultimo setenta e nove (79) enterramentos; sendo: - quarenta e quatro (44) adultos, e trinta e cinco (35) parvulos, quarenta e tres (43) masculinos e trinta e seis (36) femininos, setenta e sete (77) nacionaes e dois (2) estrangeiros, procedentes da freguezia de São José - vinte e oito (28), e da de São Luiz - cinquenta e um (51). No mesmo periodo foram vendidas perpetuamente tres (3) casacumbas, e dois (2) ferrinhos medindo setenta e cinco palmos quadrados.

O movimento do hospital da' como existente em tratamento hoje - cento e quarenta e nove (149) doentes; a saber: cento e vinte (120) indigentes, vinte e nove (29) soldados do 15.º batalhão de infantaria; masculinos oitenta e um (81) e femininos - sessenta e oito (68).

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerrou a sessão, havendo-se a presente acta, que eu foiz Barbara Lima Dinardi, escrivão, escrevi. -

José Francisco da Silva Albano.

Virgilio de Moraes.

Antonio Theodorico da Costa

João da Rocha Oliveira

Guilherme Cygnar da Rocha

Aracis de S. Alvim de Fortes

M.ª Doroteia da C.ª Leiria

João de Aguiar e M.ª Lima

Termo de reunião

Aty cinco e tres dias do mez de fevereiro de mil oitocentos oitenta e dois, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Sr. Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano e o mordomo Cel. Antonio Theodorico da Costa.

amarradas: a quarenta e apolices provincianas, numeradas
 a 6 do, no valor de quarenta contos, minus vinte e qua-
 tre de amortizacao: = mais duzentas, numeradas 641 a
 740, no valor de vinte contos, minus oito de amortizacao;
 = mais duzentas, numeradas, dep. mais duzentas ditos, nu-
 meradas 1877 a 2078, compradas em janeiro p. fundo, no
 valor de vinte contos, = as foas quarenta e oito contos de
 reis em apolices da provincia, pertencentes a Santa Casa,
 as quas foas emarcadas no respectivo cofre: = Mais tres
 letras; sendo: uma de dez contos e seiscentos mil reis, da res-
 ponsabilidade de Clementino d' Hollanda Lima, cuja conta
 corrente da ainda, em favor da Santa Casa, o valor de dez
 contos quinhentos e oitenta mil e sessenta e sete reis: = outra
 de um conto, da responsabilidade do Padre Avanio Corne-
 do Amaral, cuja conta corrente tbem da' em favor do mes-
 mo Estabelecimento o valor de quinhentos trinta e tres mil
 seiscentos noventa e oito reis: = e uma outra, datada de 20 de
 abril de 1864, vencida em junho do mesmo anno, no valor
 de duzentos e trinta e oito mil reis, da responsabilidade de
 Mercurio de S. D. - Recibidas foas ellas tbem emar-
 cadas no cofre; sendo-se, entretanto, ordenado que, para os
 fins convenientes, se remittesse, por copia, a os respectivos
 andamentos a conta corrente da letra de Clementino d' Hol-
 landa; e em vista da antiguidade e falta de garantia,
 se julgou perdida a de Mercurio de S., cujo valor sera risca-
 do do patrimonio da Santa Casa, onde figura.

Ao Sr. Manoel de Magalhães, thesoureiro numerado do
 Estabelecimento, defizis-se o devido juramento, ficando as-
 sim empregado do referido lugar.

O movimento do hospital, aপরন্তর হুই, i's se-
 quente: indigentes - cento e vinte e sete, soldados de 15^o B^o de
 infantaria - vinte e doze, as foas cento quarenta e nove doentes
 em tratamento; sendo: - masculinos - oitenta e um, femini-
 nos - sessenta e oito.

Nada mais haendo a tratar o Sr. Sr. Provedor encerrou a ses-
 sa, lavrando-se a presente acta que se foi Barbara Lima Din-
 gis, secretaria, secretaria.

João Francisco da Mota
 Vigilio de Moraes
 Antonio Theodorico da Costa
 Guilherme Lopes da Rocha
 Acacio de Almeida
 Ant. Thomaz da Silva

Termos de reunião

Nos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e duas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Sr. Cel. José Albano, e Mordomos Cel. Antonio Theodorico, João da Rocha, Cap.º Guilherme Rocha, Joaquim Azeiteiro e Antonio Torres; e compareceram os Sr. Procurador geral D.º Virgilio e Mordomo D.º José Pompeu, Arcadio Fortuna, Rodolpho Theophilo, Padre Ami e Braga Junior: verificando-se não haver numero sufficiente, não teve lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrivão, assino.

João Francisco de S.º Almeida

Sessão ordinaria de 2 de Março de 1882

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.º Virgilio, Mordomos Coronel Antonio Theodorico, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Arcadio Fortuna, Joaquim Azeiteiro, e Antonio Torres: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente é approvada.

Expediente:

Um parecer da respectiva commissão sobre os contos de receita e despesa da Santa Casa de Misericórdia nos annos commo promissary de 1880 e 1881, concebidos nos seguintes termos: a Commissão nomeada pela mesa regedora da Santa Casa de Misericórdia desta cidade, para examinar os contos apresentados pelo irmão Theodorico João Cordeiro, e referidos aos mezes irreccidos de 1.º de janeiro de 1880 a 31 de dezembro de 1881, depois de os haverem cuidadosamente examinado e comparado com os respectivos documentos officiaes pelo mesmo Theodorico, e a este respeito, não encontrou irregularidade alguma e antes os considerou legaes e nos termos de serem approvadas para que proseguam nos devidos effectos, deslhoando-se a Caixa a qual verificando de quatro cento e oitenta e sete mil

setecentos e dez e oito reis, e dando-se as mencionadas thesumas
as as quitacoes necessarias. Fortaleza, dd de fevereiro de
1882. D. Joao Francisco da Silva Almeida, Domingos José Pinto
Braga Junior, Antonio Borges da Costa Lima. - Submissões
à votação foi unanimemente approvado.

O Senhor mordom Coronel Antonio Theodorico, encarre-
gado da administração dos hospitais no corrente mez, afim de
haver a boa ordem e regularidade no serviço de admissoes e trata-
mento dos enfermos indigentes, de accordo com as regras estabele-
cidas, apresentou o seguinte requerimento: Requeir que,
depois da visita medica, seja fornecido irasivamente ao mor-
do da mez uma nota do numero de doentes - homens e mulhe-
res -, que existam em tratamento nas respectivas enfermari-
as. Submittido à votação foi approvado por unanimidade,
e ordenou-se que para os devidos effeitos se deve as mencio-
nadas providencias.

O Senhor Vice-Providor declarou que o cofre da Santa
Casa, não obstante ter tres chaves, facilmente se abria com
duas: a que submittida à consideração da mez para tomar
as providencias que julgar convenientes. - Esta, depois de al-
gumas ponderações, deliberou, por indicação do mesmo Senhor
Vice-Providor, que, para ser collocado o mesmo cofre, e haver
maior segurança, se mandasse fazer um caixão de madeira,
fechado somente com uma chave, e guardada esta pelo Vice-
vidor.

Por proposta do Senhor Vice-Providor foi nomeada uma
commissão, composta dos Senhores mordomos Rodolpho Theophi-
lo, Braga Junior e Antonio Borges, para provider a exame
e dar parecer sobre as contas de receita e despesa da Santa Ca-
sa no mez de janeiro ultimo.

Segundo demonstração do mappa do movimento do ce-
miterio publico, apresentado pelo mordom respectivo, hou-
veam no mez de janeiro deste anno setenta e nove antro-
pometros; sendo: - adultos - quarenta e um, parvulos - trinta
e oito, masculinos - quarenta e doze, femininos - trinta e
seis, procedentes da freguesia de São José - trinta e seis, de
São Luiz - quarenta e tres. E no mesmo periodo foram
vendidos perpetuamente cinco catacumbas e effectuada se-
ntima cahuunçã.

O movimento do hospital no dia de hoje foi o seguinte:
cento trinta e oito indigentes e vinte e tres soldados do 15.
batalhão de infantaria, os tres cento e sessenta e um doentes
em tratamento; sendo: masculinos - sessenta e doze, femininos

setenta e nove.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encaminhou a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, assim -

João Francisco de S. Estan.
 Nigilio Jo. de Azevedo
 Antonio Theodorico da Costa
 João de Azevedo
 Guilherme Cypriano da Rocha
 Acadia J. d'Almeida Fortuna
 João de Azevedo de Medeiros Lima
 Ant. Theodorico da Costa
 João de Azevedo Pinheiro Jr

33

Sessão ordinária
 de 9 de Março de 1882

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albani, Procurador geral D. Nigilio, Medeiros, Coronel Antonio Theodorico, João da Rocha, Acadia Fortuna, Rodolpho Theophilus, Braga Junior, e Antonio Torres: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando nos termos de serem abonadas as contas de despesa feita com a alimentação e custos do hospital no mez de fevereiro ultimo, na importancia de um conto quatrocentos trinta e quatro mil e oitocentos sessenta reis. - Approvados.

Mais o seguinte parecer, sobre o balanço dos medicamentos e utensilios da pharmacia da Santa Casa no anno p. findo: - "A commissão nomeada para examinar o balanço dos medicamentos e utensilios existentes na pharmacia da Santa Casa de Misericórdia, apresentado pelo respectivo pharmaceutico, tendo passado em vista o mesmo balanço, e de parecer que se ja approvado. Fortaleza, 8 de março de 1882. Antonio Theodorico da Costa, Rodolpho Theophilus Theophilus, João da Rocha etc etc etc. - Approvado.

Uma petição de Manuel Theophilus, solicitando sua demissão do Thesourario deste pio Estabelecimento. - Submittida -

votações foi deferida, concordando-se-lhe a dimissão pedida; e em seguida foi, sob proposta do Senhor mordomo Comel Antonio Theodorius, nomeado para o mesmo lugar de thesoroueiro o Senhor Arcadio Leindolphus de Almeida Fortuna, que prestou logo o devido juramento, e entrou na posse do referido cargo; sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para habilitar-se na forma do compromisso.

Deliberações:

A pedido do Senhor mordomo Comel Antonio Theodorius deliberou-se que o Senhor Lic. Provedor se habilitasse, afim de, nas seguintes sessões, informar que pessoas, além das de antes e irmãs de caridade, existem empregadas no hospital deste Estabelecimento, e qual a natureza do serviço das mesmas.

Em vista do movimento do hospital ficou a ella assistente, de que existem em tratamento, nesta data, cento e sessenta e tres enfermos; a saber: cento e trinta e nove indigentes e vinte e quatro soldados do 15.º Reg.º de infantaria, masculinos - setenta e nove, femininos - oitenta e quatro.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Lic. Provedor encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu sou Barbara Lima Pinaji, escrevi, escrevi.

João Francisco de Alencar
Virgilio L. de Moraes
Antonio Theodorius da Costa
João da Rocha Alencar
Arcadio L. de Almeida Fortuna
Rodolpho Marcos Theophilo
Antonio Pinaji Pinaji

Sessão ordinaria
de 16 de Março de
1882.

Presentes os Senhores Lic. Provedor Tenente Comel José Albano, Thesoroueiro geral Sr. Virgilio, Mordomos Comel Antonio Theodorius, Sr. da Rocha, Rodolpho Theophilo, Joaquim Azevedo, Braga Junior, e Antonio Torres; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e ap-

provada.

Expediente:

Um officio da mesa administrativa do glorioso patriarca S. José, por intermédio de seus receivás, convidando a irmandade da Santa Casa para assistir á missa solenne que manda celebrar no dia 19 do corrente mes, e acompanhar á procissão, que terá lugar no mesmo dia a tarde. - *Interada.*

Um parecer da commissão de examm das contas de receita e despesa da Santa Casa no mes de janeiro deste anno, apresentadas pelo ca. thesoureiro João Cordeiro, julgando-as nos termos de serem approvadas, cujo parecer é o seguinte: "A commissão encarregada pela mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia, para examinar as contas do ca. thesoureiro João Cordeiro, correspondentes ao mes de janeiro proximo, findo, depois de conferil-as, achou-as conforme; e para que produzias ellas os seus effeitos, é de parecer que sejam approvadas. Fortaleza, 16 de Março de 1882. (Assignado) Rodolpho de Moraes Theophilo, Domingos José Pinto Braga Junior, Antônias Torres da Costa Lima." - *Approvado.*

Um mappa do movimento do cemiterio publico, apresentado pelo respectivo mordomo, o qual demonstra que no mes de fevereiro ultimo foram inhumados setenta e seis cadáveres; sendo: - adultos - trinta e sete, parvulos - trinta e nove, masculinos - trinta e nove, femininos - trinta e sete, estrangeiros - doze, nacionaes - setenta e quatro, procedentes do curato de S. José - quarenta, e da freguesia de S. Luiz - trinta e seis; e que, finalmente, no mesmo periodo foram vendidas perpetuamente - treze catacumbas. - *A archivar se*

Um balanete do movimento do "Caixa" da Santa Casa - do 1.º de fevereiro a 9 de março do corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos de receita e despesa, apresentados pelo ca. thesoureiro Manuel Magalhães, como prestação de suas contas, durante o ses exercicio no referido periodo. - A commissão de examm para verificar e dar o seu parecer, a qual, sob proposta do Senhor Vice-Providor foi nomeada e composta dos Senhores mordomos Rodolpho Theophilo, Braga Junior e Antônias Torres.

Em seguida o mesmo ca. thesoureiro des conta do seguinte apolicey recolhidas no cofre no valor de cento e setenta e sete contos; sendo: - apolicey gerais - sessenta contos, seiscentas apolicey provincias, com amortização - vinte e sete contos, duascentas e setenta e sete sem amortização - vinte contos. - *Diver-*

seus dividendos no valor de treze contos oitocentos setenta e
cinco mil e oitenta e cinco reis, sendo: Clementino da
Hollanda Lima (conta corrente) - dois contos quinhentos
oitenta mil e sessenta e sete reis, Padre Ananias Correa
de Amaral (conta corrente) - quinhentos trinta e tres mil
seiscentos noventa e oito reis, Marandolino Alves Pinto
duzentos e trinta e oito mil reis, Antonio Dominguez dos
Santos e Silva - cento e quarenta mil trezentos e quaren-
ta reis, Jose Heviato Figueira de Labria - trinta e qua-
tro mil duzentos e quarenta reis, Dr. Antonio Pinto de Men-
donça - dezesseis mil seiscentos oitenta, Dr. Ernesto A. Las-
sance Cunha - tres mil duzentos e vinte reis, Antonio da
Fritas Barbosa - vinte e oito mil oitocentos e oitenta reis,
Camel Julia de Nascimento - quarenta e quatro mil seis-
centos e quarenta reis, Alfredo Barbosa Correia - oitenta e duas
mil e trezentos e seis, Francisco Loure da Silva Gama - cin-
enta mil duzentos e quarenta reis, Antonio dos Santos ete-
os - noventa e sete mil novecentos e vinte reis, Francisco
de Lisboa e Silva - dezesseis mil cento e oitenta reis, Jose Cor-
rea de Amaral - vinte e nove mil seiscentos e oitenta reis, The-
odoro de Lissandre de Cauchy - dois contos e dezoito mil reis,
- Diversas contas submittidas ao governo imperial, cujo
pagamento se lhe requisitou, digo, cujo pagamento se lhe
requera na importancia de seiscentos setecentos e cincon-
ta e seis mil reis, proveniente do tratamento de indigen-
tas e orphãos, sendo em 1882 nos meses de agosto - se-
tenta e oito mil e quatrocentos e seis, setembro - trezentos e
quarenta mil reis, novembro - um conto e vinte e um mil
e duzentos e seis, e em 1884 nos meses de janeiro - um con-
to e setenta e quatro mil e oitocentos, e duzentos e um
mil e dezentos, fevereiro - um conto e trinta e oito mil
e oitocentos, e cento e sessenta e oito mil reis, março - um
conto duzentos e dezesseis mil e cem, e cento oitenta e seis
mil reis, abril - um conto duzentos e cincoenta mil e qua-
trocentos, e cento oitenta mil reis. - Contas recolhidas a
Thesouraria de Fazenda, cujo pagamento se lhe requi-
sitou na importancia de oito contos quatrocentos e doze mil
seiscentos e cinco reis, proveniente do tratamento e medica-
mentos fornecidos a pracas de navio, sendo: em 1884 nos
meses de março - seiscentos trinta e oito mil trezentos e
sessenta reis, maio - um conto duzentos e nove mil e
seiscentos e oitenta, junho - um conto quatrocentos e cinquenta
e sete mil quatrocentos e setenta, novembro - um conto e

Theodoro, o Senhor Sr. Procurador infante que, além
dos seus e irmãs de caridade, existem empregadas de
maneiras nas cozinhas e lavagem da roupa dos hos-
pitaes, em cujo serviço se alternam diariamente. E
não obstante estar designado no orçamento somente
sete serventes para o serviço dos hospitaes, percebendo
cada um de vinte mil reis mensaes, todavia adoptou-
se, para concurrencia do mesmo serviço, maior nume-
ro de serventes, ganhando proporcionalmente a quantia or-
çada: - existindo actualmente treze serventes. - Inten-
tada.

Deliberações:

Sob proposta do Senhor medico Sr. João da Rocha,
foi, por unanimidade, nomeado medico adjunto o Se-
nhor D.º Sr. João Guilherme Studart.

Sobre a doença infectada, em vista do movimento
apresentado, que naistem hoje em tratamentos nas res-
pectivas enfermarias - cento e sessenta e nove enfermos, sen-
do: - indigentes - cento e quarenta e quatro, de 15.º B.º de
infancia - vinte e nove, femininos - setenta e sete, mas-
culinos - noventa e dois. -

Não mais havendo a tratar o Senhor Sr. Pro-
curador encorreu a sessões, dando, de p.º, lavrando-se a pre-
sente acta, que eu Sr. João Barbosa Lima Firmeiro, es-
crevi, e c.º -

João Francisco de Albuquerque
Vigilante de Moraes
Antonio Theodoro da Costa
João da Rocha Moraes
Rodolpho Marcos Theophilo
João Francisco de Moraes
João Francisco de Moraes

Termo de reunião

Noz vinte e four dias do mez de março de mil e trezentos e oiten-
ta e seis, na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa
de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Sr.
Procurador Tenente Coronel Sr. Albuquerque, Procurador geral Sr. Theophilo,
Membros Coronel Antonio Theodoro, e Dr.º Joaquim Firmeiro, e deu-se
se compararam os Senhores Membros Sr. João da Rocha, Capitão Guilherme
da Rocha, Rodolpho Theophilo, Joaquim Theophilo, João Francisco de Moraes

fianças de não haver numerario sufficiente, de que de haora a serua
ordinaria de hoji. O que para constar o Senhor Sr. Provisor mandou
lavar este termo, que assigna. Eu Frei Barbara Lima Lima
fi. escrevi, e escrevi.

João Francisco de Sá

Acta da posse da Mesa Administrativa, que tem de servir no anno com-
promissal de 1882 a 1883.

Nos vinte e seis dias do mez de Março do anno da Assu-
mimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e duas
na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa
de Misericordia da Cidade de Fortaleza, presentes o Senhor Sr.
Provisor Tenente Coronel José Francisco de Silva Albano, Procu-
rador geral Dr. Nogueira Augusto de Moraes, Medico Coronel Antonio
Theodorico da Costa, frei da Rocha Moreira, Joaquim Estevão,
d' Hollanda Lima, Domingos José Pinto Braga Junior, Ro-
dolpho de Moraes Theophilo, Narciso Antonio Vieira da Cunha, assim
como os membros da mesa mesa, secundario, e nomea-
dos, por portaria de oito do corrente mez; a respeito
da mesma, e muitas pessoas, que se acham a capital, pos-
tada a frente do edificio uma guarda de honra e a musi-
ca do 15.º Reg. de Infantaria, a uma hora da tarde compa-
reu a foi recebido com as formalidades do costume o Ex.º Sr. Dr.
Joaquim de Barros Pinheiro, presidente da provincia, pro-
curador e protutor da mesa da referida Santa Casa, e as-
sumindo a presidencia da mesa, abriu a sessão, e depois de
preludiar, as formalidades de posse do compromisso, depois
o juramento, de que trata a ultima parte do art. 25 do mes-
mo compromisso, e depois de prestado o Sr. Sr. Provisor deu a leitura
Procurador geral e mais secundario, por terem sido recondu-
zidos.

Concluidos os actos do juramento passou o Sr. Sr. Pro-
visor, Sr. Sr. Albano, a fazer a leitura do relatório dos
factos occorridos, durante o anno passado.

Terminada a qual, o mesmo Ex.º Sr. Presidente da provin-
cia, declarou estar impozerada a mesa, e levantou
a sessão, de que para constar se lavou a presente acta,
que eu Frei Barbara Lima Lima Pinheiro, escrevi, escrevi
Joaquim de Barros Pinheiro

Deu a leitura
do Sr. Provisor

Fizer simil noventa e vinte e quatro reis. Todas as receitas e despesas achas se comprovadas com os documentos, que lhes foram apresentados, pelo que e de parecer que estas contas sejam julgadas boas e validas, e as mesmas thezourarias seja dada a competente quitacao. Fortaleza, 28 de Março de 1882. Rodolpho Theophilo, Domingos José Pinto Braga Junior. - Approvado.

Deliberações:

De conformidade com o que prescreve o artigo 69 do compromisso o Senhor Vice-Providor provido a distribuição dos mercedos, constituindo-a pela forma seguinte: - Obras - D.º José Pompeu, Capella e Cemiterio - Joaquim Noqueira, Empresa Funeraria - Pinto Braga Junior, Preços pobres D.º Virgilio, e Hospital - Abel D.º Accioly, Mais Capitão Guilherme Rocha, Junco - D.º Gonçalo Lente, Filho - Rodolpho Theophilo, Agente - Coronel Antonio Theodoris; em cujas series se alternará nos meses seguintes até a terminação da administração da obra actual.

Para examinar e dar parecer sobre as contas das despesas feitas mensalmente pela irmã superiora com a alimentação e custos do hospital foi, sob proposta do Senhor Vice-Providor, nomeada uma commissão composta dos Senhores mercedos Capitão Guilherme Rocha, Rodolpho Theophilo e Braga Junior.

Até sob proposta do Senhor Vice-Providor deliberou-se que se publicasse pela imprensa, após de chegar ao conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente seria contractado, com quem mais vantagem offercesse, a publicação do expediente, atas, relatorios, balanços e registro clinico, relativos ao corrente anno, e a impressão de papelleto, e recituario; como tambem o fornecimento, por tempo de seis meses, do pão e bolacha para o consumo diario do hospital.

Deliberou-se mais, sob proposta do mesmo Senhor Vice-Providor, que fosse convidado o Senhor Major Luiz Carlos da Silva Peixoto, mercedo suplente, após de prestar juramento e tomar posse, d'isso, e tomar parte nos trabalhos da obra, durante a ausencia do mercedo effectivo o Senhor D.º José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante.

Na forma do compromisso ordenou-se que fossem convidados os respectivos irmãos para comparecerem neste Estabelecimento na quinta feira da semana santa, após de fazerem quarto de capovira do Santissimo Sacramento.

Conforme o movimento do hospital, apresentamos
hoje, ficou inscrita a altura de que existem um tra-
tamto cento e sessenta e duas; sessas indifentes-
cento e trinta e sete, soldados de 15.º B.º de infantaria
cento e doze; marechins - setenta e sete, femininos -
oitenta e doze.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Pro-
vedor levantou a sessão, lavrando-se a presente acta,
qua eu João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, assu-
ri.

João Barbosa Lima Pinheiro

Antônio Theodorico da Costa

Antônio Pinto de Aguiar e Silva

Gonçalo de Almeida Couto

Rodolpho Theophilo

Francisco Xavier de Aguiar

João Francisco de S. Albano

Antônio Theodorico da Costa

Antônio Pinto de Aguiar e Silva

Gonçalo de Almeida Couto

Rodolpho Theophilo

Francisco Xavier de Aguiar

Sessão ordinaria
de 13 de Abril de
1882:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Cor-
onel João Albano, Procurador geral Doutor Virgilio, Mor-
tomo João da Rocha, Doutor Leito, Rodolpho Theophilo, Pa-
quim Aguiar e Luiz Carlos: havendo numero sufficien-
te, abriu-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da anteciden-
te e approvada.

Expediente:

Um parecer da respectiva commissão julgando no ca-
so de serem abnadas as contas das despesas feitas com a ali-
mentação e custos do hospital no mez de marzo ultimo na im-
portancia de um conto quinhentos quarenta e sete mil seis-
centos e dez e triz. e Approvada.

Em vista do edital publico na imprensa desta capi-
tal pela Secretaria deste Estabelecimento foram presentes a
Moças as seguintes propostas:

De João Manoel da Fonseca, João Paquim Lima e
Manoel Antonio de Magalhães e Domingos Pereira & Cia, relativos
ao fornecimento de pão e bolacha para o consumo diario do

hospital, e mais outras das assignaturas das Typographias de "Diario 2.", "Constituições", "Cearense", "Gazeta de Noticias e Economica", relativas a publicações de expedientes, actas, balancos, relatorios e registos clinicos, e a impressões de papilotas, recituarios e altaz, tudo pertencente a Santa Casa, as quaes, sendo submettidas a votação, foram核准 e approvadas as seguintes:

De João Manuel da Fonseca para o fornecimento do papel, a taxa de trezentos e vinte reis typographica, de De-
 as Pinheiro & Cia para o fornecimento da bolacha, com a taxa de trezentos e vinte reis a typographica; de Pedro 2.
 para a publicações de expedientes, actas, e, e, e, concernentes ao corrente anno, mediante a quantia de cincoenta mil reis; de Cearense e da Economica; deita para a impressões de papilotas e recituarios a taxa de dezoito mil reis e milreis, daquella para a de altaz da enfermaria militar a preço de oito mil reis e milreis, inclusive o papel necessarios, cujo fornecimento será feito no corrente anno; tudo de novo de conformidade com o pedido que se fez e nas condições dos contratos que se celebrarem

Por proposta do Senhor medico Joaquim Nogueira foi approvado irmão da confraria desta Santa Casa o Senhor George Jacob Brunschweiler, o qual junto com o Senhor Dr. Francisco Leal de Oliveira, irmão approvado em sessão de 21 de abril do anno p. findo, prestou nesta occasião o juramento recommendado pelo respectivo compromisso

O movimento da enfermaria do Estabelecimento a-presentado hoje, dá como existentes em tratamento nesta data - vinte e sete e tres doentes; sendo: vinte e cinco e cinco e meio de infanzia e vinte e tres soldados do 15.º B.º de infanzia; masculinos - setenta e nove, femininos - noventa e quatro.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor interino a seguir, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Diniz, secretario, recuso.

João Francisco de Albuquerque
 Rigilio de Moraes
 João de Rocha Albuquerque
 Gonçalo de Almeida Santos
 Ruy de Azevedo
 George de Moraes & Cia.
 Luiz Carlos de Albuquerque

Sessão ordinaria
de 20 de Abril de 1882.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral Doutor Virgílio, e Mordomos Capitães Guilherme Rocha, Doutor Leite, Rodolpho Theophilo, Braga Junior, e Loureiro Carlos: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e é approvada.

Não houve expediente.

Agora faz-se sciente de que, no dia em tratamento nesta casa nos enfermarias da Santa Casa cento sessenta e tres doentes; sendo: indigentes - cento e cinquenta, solteiros de 16:18^{ann} de infancia - treze; de sexo masculino - setenta e tres, de femininos - noventa.

Nada havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerra a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu sou Barboza Lima Pinheiro, escrevi.

José Francisco de S. Albano

Virgílio de Moraes

Guilherme Braga de Rocha

Genesio de Almeida Leite

Rodolpho Moraes Theophilo

Barboza Lima Pinheiro

Loureiro Carlos

Sessão ordinaria
de 27 de Abril de
1882.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Mordomos Coronel Antonio Theodorico, D. Acido, José da Rocha, Paquim Moqueira, Braga Junior e Loureiro Carlos: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e é approvada.

Expediente:

o Desembargo de Comenda de 16:18^{ann} de infancia, numero 206, de 22 de corrente mes, pelo qual o Senhor Tenente Coronel José Antonio Moys communica

que nessa data assumida e commando de referidos batalhões, estabelecidos nesta provincia nesta provincia, em virtude de nomeação do governo imperial. - Intendencia, a quem se occorrem: Outros da Secretaria de policia, numero 331, de 24 de este mez, pelo qual o Sr. 1.º Chefe de Policia interior da provincia requisita que se faça chegar logo os seus conhecimentos qual que fallecimento, que se dá no hospital deste Estabelecimento p.º, em consequencia de offensas, que interessarem a causas da justiça. - Dê-se aq. necessaria, no sentido de ser satisfeita a referida requisicão.

Um mappa do movimento do cemiterio de São João Baptista, apresentado pelo respectivo medico, a qual demonstra que no mez de maio ultimo inhumaram-se oitenta e quatro cadaveres; sendo: - quarenta adultos, e quarenta e quatro parvulos; trinta e sete masculinos e quarenta e seis femininos; dos estrangeiros, procedentes da freguesia de São João - quarenta e um; da de São Luiz - quarenta e tres; que no mesmo periodo foram ovidos perpetuamente tres cataumbas e dos terrens - um de cem e outros de vinte e cinco palmos quadrados.

Deliberações

Sob proposta do Senhor medico João da Rocha foi nomeado, por unanimidade, medico adjunto da Santa Casa de Misericordia o Senhor Dr. João Pacifico da Costa Caraca; cuja nomeação ficará sem effeito se o mesmo Senhor Dr. João Pacifico não fôr definitivamente a sua residencia nesta Capital.

A Mesa ficou sciende de que nas respectivas enfermarias existem em tratamento nesta data - cento e sessenta e seis doentes, a saber: - cento e trinta e sete indigentes e de sessenta e nove soldados do 15.º B.º de infantaria, setenta e sete masculinos e oitenta e nove femininos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Sr. Provedor levantou a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Diniz, scrivoi.

João da Rocha
 Antonio Theodorico da Costa
 Antonio Carlos Magalhães
 João da Rocha
 João de Deus
 L. Carlos de Sá

Sessão ordinária
de 4 de Maio de 1882.

Presentes os Senhores Vice-Provador Sr. Cel. José Althamer, e Mordomos Coronel Antônio Theodoro, Sr. Teodoro, Sr. da Rocha, Sr. Leite, Paquim Roqueira e Braga fôrner: fazendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Em seguida o Sr. Vice-Provador, de conformidade com o artigo 34 do compromisso, nomeou o Sr. mordomo Sr. Leite para exercer interinamente o cargo de procurador geral, durante a sessão, visto não ter comparecido o effectivo.

Não houve expediente.

Deliberações

O Sr. Vice-Provador fez ver a necessidade, que havia, de uma peça de ferro para a chapa do fogão da cozinha da Santa Casa, como tbem de uma bomba pequena para a cacimba do mesmo Estabelecimento, segundo lhe reclamara a Junta superior. Sendo necessarioes dety objectos resolveo a Mesa que se fizesse a aquisição dety.

A requisizaõ do Sr. procurador geral interino foi unanimemente votada que se mandasse fazer trinta ou mais pares de sapatos, que somente sirvã para o uso de dentro, na occasiã de occorrem as missas, que se celebrã na capella do Estabelecimento.

Pelo Sr. mordomo Paquim Roqueira foi apresentada a seguinte proposta: "Reconhecendo de necessidade a utilidade d'um empregado, que, auxiliando as escritas desta Santa Casa, possa vantajosamente substituir, em seus impedimentos temporarios e imprevistos, proproho que, nos termos da attribuição conferida pelo artigo 37 e 38 do compromisso, se restaure o lugar de ajudante do mesmo escriptor com os vencimentos de cementa mil reis annuaes, sendo nomeado para elle o cidadão Francisco Paschoal de Paula Barros, que dispõe das condições precisas para bem desempenhar o." Lida a qual, o Sr. Vice-Provador se pronunciou a respeito, formulando as seguintes razões: que o lugar de ajudante do escriptor e absolutamente necessario, por que a multiplicação d'os cargos de escritas se achã toda em dia, e continua a ser desempenhada em proficiencia, sem precisar de auxilio algum: que dety lugar existia provisoriamente e fora remunerado na comm.

das despesas do orçamento de 1880, desaparecendo dos orçamentos seguintes, por que se empregado, o saimento interrompidamente por alguns meses no referido anno de 1880, foi de dispensado pelo Sr. Provedor de entas, por não ter em que se occupar; - que referido lugar não foi creado, nem tas pões derogado por lei especial; por tanto e de opinão que a restauração e nomeação proposta, não procedem, por isso que não devem ser approvadas, participando a vossa resolução, como melhor entender. - Sendo discutida e passando a votação, foi dita proposta, por indicação do Sr. merdome Coronel Antonio Theodorico, adiada para a seguinte sessão.

Conforme o movimento das respectivas enfermarias, se estão hoje em tratamento - 171 doentes; sendo: 159 indigentes, e 12 soldados do 15.º Reg.º de infantaria: masculinos - 75, femininos - 96.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provedor levantou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinagá, escrevi, e assini.

João Francisco de Albuquerque
 Antonio Theodorico da Costa
 Antonio Bento Atyquia Alencar
 João da Rocha Alencar
 General de Artilharia Santa
 Joaquim Roque de Alencar Lima
 Coronel João de Brito

Termos de reunião

Nos honra dia, de maio de mais de mil e trezentos e setenta e dez na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza reuniram os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel José Albano, e o ordenado Coronel Antonio Theodorico, 1.º General de Artilharia, Rodolpho Theophilus e Joaquim Atyquia, não comparecendo os Srs. Provedor Sr. Theophilus e o ordenado Sr. Antonio Pinto Atyquia Alencar, João da Rocha Alencar, Cap.º Guilherme Rocha, e Domingos Pinto Pinaga Junior: verificando-se não haver numero sufficiente de votos se houve a sessão ordinaria de hoje. E que para constar o Sr. Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinagá, escrevi, e assini.

João Albano

Termo de reunião

Aos vinte e cinco de maio de mil oitocentos e oitenta e duas, na sala das sessões da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral Sr. Virgílio e Mordomos Coronel Antonio Theodoris, Capitão Guilherme Rocha, e Joaquim Azeiteiro, não comparecendo os Senhores mordomos Sr. Accisly, Sr. Souto, Rodolpho Theophilis, e Braga Junior: verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinardi, escrevi, e escrevi.

João Francisco de Albuquerque

Termo de reunião

Em o primeiro de Junho de mil oitocentos e oitenta e duas, na sala das sessões da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral Sr. Virgílio, e Mordomos Sr. Accisly, Sr. Souto, e Rodolpho Theophilis, e compareceram de comparecer os Srs. mordomos Coronel Antonio Theodoris, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Joaquim Azeiteiro e Braga Junior: verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar o presente termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinardi, escrevi, e escrevi.

João Francisco de Albuquerque

Termo de reunião

Aos quinze dias do mês de Junho de mil oitocentos e oitenta e duas, na sala das sessões da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza,

reunidas se os Senhores Vice-Provedor F. C. de Almeida, Coronel Jo-
 se Albano, Procurador geral D.º Kirgilio, e Mordomos João
 da Rocha e Braga Junior, e deia arca de comparecer
 os D.ºs mordomos Coronel Antonio Theodorico, D.º Acisly,
 D.º Leite, Cap.ºm Guilherme Rocha, Rodolpho Theophi-
 lo, Joaquim eloqueira: verificando se não haver numero
 sufficiente, deitou de ter lugar a sessão ordinaria de
 hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou
 lavrar o presente termo, que assigna. Eu João Bar-
 bosa Lima Diniz, secretario, o escrevi.

João F. C. de Almeida

Sessão ordinaria
 de 22 de Junho de
 1882

Presentes os Senhores Vice-Provedor F. C. de Almeida, Coronel Jo-
 se Albano, Procurador geral D.º Kirgilio, e Mordomos C.º Antonio Theodorico,
 D.º Acisly, Cap.ºm Guilherme Rocha, D.º Leite, Joaquim elo-
 queira, e Braga Junior: havendo numero sufficiente, abriu-se
 a sessão

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e ap-
 provada.

Expediente:

Um officio do Ex.ºm Presidente da provincia, datado de 11 de
 maio ultimo sob n.º 1:365, pelo qual S. Ex.º remetteu por co-
 pia o aviso n.º 1:721 de 15 de abril p. finds, em que o Ex.ºm M-
 nistro do Imperio declara ficar concedido o credito de (2:753,900)
 seis contos setecentos e cincuenta e cinco mil e novecentos e nois, para pa-
 gamento de igual quantia a esta Santa Casa de Misericordia, co-
 mo indemnisação ás despezas por ella feitas com o tratamento de
 indigentes no periodo decorrido de 1.º de setembro de 1880 a 30 de
 abril de 1881, providencia de que naquella data tivera sciencia
 a thesauraria de fazenda. — Anticada.

Quatro pareceres da respectiva commissão, julgando no caso
 de serem abonadas as contas da despesa feita com o abastecimento
 e custeio do hospital nos meses de abril e maio deste anno — na
 importancia de doze contos novecentos e tres mil e no-
 vamente nois (2:753,900). — Approvado —

Uma mappa do movimento do cemiterio publico, a-
presentado pelo respectivo mordomo, o qual demonstra
que, durante o mes de maio p. findo, inhumaram-se 74
cadaveres, sendo: 35 adultos e 39 pacculos, 36 masculinos e 38
femininos, 73 nacionaes e 1 estrangeiro, procedentes da frequen-
cia de São João-38, e da de São Luiz-36; Fendo-se vendido per-
petuamente, no mesmo, uma catacumba e um terreno de 25
palmeos quadrados. - Intirada.

Deliberações:

Fendo allegado o Sr. Cel. Commandante do 15.^o Reg.^o de infantaria, em officio de hontem datado, que as praças do mesmo Reg.^o, que falleram nas enfermarias desta Santa Casa, são conduzi-
das, para serem sepultadas, em padieiras, em vez de caixões
apropriados aos pensionistas; sobre o que pede providencia
afim de que as alludidas praças tenham dora em diante o
seu interramento com a deumia, que lhes é devida; o Senhor
Nec-Provedor faz ver a ellea que, nas obstantes a Santa Casa
nao tem obrigação alguma para com o fornecimento de caixões
de referidas praças, nem mesmo aos pensionistas, que os tem
a sua custa, todavia mandou preparar um caixão apropria-
do e com a precisa solidez para servir em todas as interra-
mentos daquellas praças, que fallerem; do que dora conhu-
minente ao referido commandante. - Intirada.

O Sr. mordomo Joaquim Noqueira, em vista das
razoas expandidas pelo Sr. Nec-Provedor, propoz para que
fosse retirada a sua proposta apresentada na sessao passa-
da, sobre a restauração do lugar de ajudante do cirurgião. - Appoiada.

Segundo o movimento do hospital a ellea ficou sciante de
que existem hoje em tratamento nas respectivas enfermarias
186 doentes, a saber: - 173 indigentes e 13 soldados do 15.^o Reg.^o de
infanteria, dos quays são masculinos-92 e femininos-94. -

Nada mais havendo a tratar o Senhor Nec-Provedor in-
terrou a sessao, laccando-se de tudo o presente acta, que eu
João Barbosa Lima Pinheiro, cirurgião, escrevi. -

João Francisco de S. Albano.
Vigilante de Noites
Antonio Theotodis de Costa
Antonio Bast. Noqueira Sec.
Goncalves de S. Rocha
Francisco de S. Lemos

Termo de reunião

Nos seis dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e doze, na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.^o Virgílio, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico e Joaquim Aguiar, não comparendo os Senhores mordomos D.^o Antonio Pinto e Aguiar Accioly, João da Rocha Moreira, Capitão Guilherme Cesar da Rocha, D.^o Gonçalo d'Almeida Leite, Rodolpho e Barcos Theophilo, Domingos José Pinto Braga Junior e Major Luiz Carlos da Silva Pinatti; verificando-se não haver numero sufficiente, não teve lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinazi, secretario, e recebi.

João Barbosa Lima Dinazi

Sessão ordinaria
de 13 de julho de
1882

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico, D.^o Accioly, D.^o Leite, Rodolpho Theophilo e Braga Junior; havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da antecedente e approvada.

Em seguida o Sr. Vice-Provedor, na forma do compromisso, nomeou o Sr. mordomo D.^o Leite para exercer interinamente o lugar de procurador geral, durante a ausencia do effectivo - na presente sessão.

Expediente

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando em caso de serem abonadas as contas da despesa feita com a alimentação e custos do hospital no mez de Junho ultimo na importancia de um conto e seis mil reis (16.600\$00) - Approvados.

O movimento das enfermarias apresentadas na presente sessão remmettendo que existem hoje em tratamento curto e em

Ante e suis (186) decem; e saber: cento sessenta e sete (167) indigentes e dixerem (19) soldados de 15.^o B.^o de infantaria, dos quays noventa e sete (97) são masculinos e cinquenta e nove (59) femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice Provedor levantou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu fezo eu Barbara Lima Dinazi, escrivão, escrevi.

José Ferraz da Silva Albano

Antonio Theodorico de Costa

Antonio Pinto de Aguiar Araújo

Generale de Almeida e Silva

Rodolpho Soares Theophilo

Em: João Couto Dinazi Jr.

Sessão ordinaria de 27 de julho de 1882

Presentes os Senhores Vice Provedor Tenente Coronel José Albano e Honorarios Coronel Antonio Theodorico, D.^o Accisly, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, e Rodolpho Theophilo; havendo numero sufficiente, abor-se a sessão.

Lida e submittida a cotação feita da antecedente e approvada.

Em seguida o Sr. Vice Provedor, na forma do compromisso, nomeou o Sr. mercenário D.^o Accisly para exercer interinamente o lugar de Procurador geral, durante a ausencia do effective na presente sessão.

Expediente

Um requerimento do Reverendo Benedicto de Souza Rego, capellão desta Santa Casa, em que requer se lhe conceda uma licença de tres meses para o fim de seguir para a Bahia no dia do do corrente, acompanhando S. Ex.^o P.^o e Sr. Arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos. - Submittida a cotação, teve por maioria de votos o seguinte despacho: - Concede-se a licença de dois meses, sem vencimentos.

Deliberações

Sob proposta do Sr. mercenário Cel. Antonio Theodorico foi por unanimidade nomeado para substituir ao referido capellão, o Reverendo Liberato Diniz de Costa, prescrevendo-se respectivamente os seguintes termos.

Tendo o Sr. J. C. Commandante de 15.^{ta} B.^{ta} de infantaria, com officio, numero 456, de 25 d'este mez, sollicitado providencia sobre o facto de não terem sido enviadas, em tempo, pela pharmacia desta Santa Casa, duas receitas urgentes para serem prescricoes militares para pessoa da familia de um official do mesmo B.^{ta}, em virtude da parte dada por este, junta por copia as ditas officios, o Sr. Sr. Provedor, dando conhecimento, foi ver a Offera que, depois de curadas as pharmaceuticas, respondera ao mesmo Commandante que sentia não poder satisfazer, como desejava, isto e, como prestara exigida, as enviamentos das receitas de officios e prescricoes referidas do B.^{ta}; que a Santa Casa não tem contracto firmado, e so se sujeitou a aceitar o encargo de fornecer medicamentos as referidas officios e prescricoes, por obediencia as ordens da provincia; e que finalmente a mesma mantinha a melhor vontade de bem satisfazer as dignas commandante e officialidade do supra dito B.^{ta}, tendo tomado as providencias possiveis para, no caso de não haver qualquer remedio na referida pharmacia, serem as receitas enviadas, por conta do Estabelecimento, em qualquer outra desta cidade, como assim se procedes com as alludidas receitas; o que, entretanto submittia a sua consideração para resolver, como melhor entenderem. - Interirada a Offera fuz em consideração todo o expandido, prestando a sua approvação.

O movimento das respectivas enfermarias demonstrou que nesta da existem em tratamento 192; sendo: 171 indigentes e 21 soldados do 15.^{ta} B.^{ta} de infantaria, dos quaes 101 são masculinos e 91 femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provedor fechou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Dinagê, escrevi, escrevi.

[Faint handwritten signatures and notes on the left margin]

João Francisco da Silva
 Antonio Theodorico de Costa
 Antonio Bento Stoquiro Acioly
 João da Rocha Alencar
 Gerilherme Cogan da Rocha
 Rodolpho Naves Theophilo

Termo de reunião

Nos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil oitocentas e sessenta e seis, na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor interino Coronel Antonio Theodorico da Costa, Procurador geral D.^o Virgílio Augusto de Moraes, e Mordomos Capitães Guilherme Curado da Rocha; devendo de comparecer os Senhores Mordomos D.^o Antonio Pinto Nequeira Accisly, João da Rocha Moreira, D.^o General d'Almeida Leite, Rodolpho Wares Theophilo, Joaquim Nequeira d'Hollanda Lima e Domingos José Pinto Braga Junior; E verificando-se não haver numero sufficiente o Senhor Vice-Provedor interino mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, e escrevi.

Antonio Theodorico da Costa

43

*Sessão ordinaria
de 14 de Setembro de
1882*

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico, Doutor Accisly, João da Rocha, Capitães Guilherme Rocha, Rodolpho Theophilo, e Joaquim Nequeira: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Não tendo comparecido o Senhor Procurador geral, o Senhor Vice-Provedor, na forma de compromisso, nomeou para substituí-lo na presente sessão o Senhor Mordomo D.^o Accisly.

Expediente:

Douz pareceres da respectiva commissão julgando no caso de serem abonadas as contas de despesa feita no mez de julho p. fins com a alimentação e creche do hospital da Santa Casa - na importancia de um conto seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte reis. - Approvados.

Douz mappas de movimento do cemiterio de São João Baptista, aprezentados pelo respectivo mordomo: - um do mez de junho p. fins demonstrando que no dito mez inhumaram-se cento e um (101) cadaveres; sendo: - quatroenta e quatro (44) adultos

74 e cincuenta e sete (67) parvulos, cincuenta e um (51)
 masculinos e (50) cincuenta femininos, e um escravo, viz.
 e um estrangeiro; procedentes da freguesia de São José (51)
 cincuenta e um, e da de São Luiz cincuenta (50); foram em-
 bidos perpetuamente - uma catacumba e vinte e cinco pal-
 meo quadrado de Foz de Iguaçu, havendo uma adumbração. Ou-
 tros do mez de julho ultimo demonstrando terem que merecer
 honrasa oitenta e nove (89) enterramentos; sendo: qua-
 rinta e tres (43) adultos e quarenta e seis (46) parvulos,
 quarenta e seis (46) masculinos e quarenta e tres (43) femi-
 ninos, tres (3) estrangeiros e um escravo; procedentes da
 freguesia de São José - trinta e seis (36), e da de São Luiz -
 cincuenta e tres (53). - A archiva-se.

Deliberações

Depois de algumas considerações e por mercedem Joa-
 quim Noqueira propoz que se recusasse a admissão da
 quelle d'outros, que fossem remittidos da Colonia Christina
 para serem tratados nas enfermarias e expensas da Santa
 Casa, visto como ha alli o necessario para o tratamento
 dos doentes. - Acuita a proposta a Mesa deliberou que
 se tomasse a respeito as devidas providencias, afim de não
 se repetir semelhante facto, salvo se proceder autorisação
 da presidencia da provincia, ou communicação da Mesa
 daquelle estabelecimento em ventido favoravel a Santa
 Casa.

Em vista do movimento das enfermarias deste pio
 estabelecimento a Mesa ficou intimada de que existiam
 em tratamento nesta data - doentes e dez (20) enfermos
 sendo - vinte e cinco e oito (33) indigentes, e vinte e dois
 (22) soldados do 15.º B.º de infantaria: sem (10) masculinos
 e vinte e dez (32) femininos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provisor
 encerrou a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta, que
 eu São Barbara Lima Dinardi, escrevi, e scrivi. -

João da Silva
 Antonio Theodorico da Costa
 Antonio Pinto Aguiar
 João da Rocha Alvarosa
 Theodorico Aguiar do Rio
 Rodrigues Aguiar
 João da Silva

Termos de reunião

Aty vinte e oito dias do mes de Setembro de mil e
 trecentos e oitenta e doze na sala das sessões da Mesa Administrati-
 va da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza,
 reuniram-se os Senhores Vize-Provedor Tenente Coronel José
 Francisco da Silva Albano e Procurador Geral Doutor Virgílio
 Augusto de Moray; deixando de comparecer todos os Senhores
 Mordomos; pelo que não teve lugar a sessão ordinaria de
 hoje. E para constar o Vize-Provedor mandou lavrar
 o presente termos, que assigna. Eu José Barbosa Lima
 Pinheiro, escrevi, e crevi.

José Francisco da Silva Albano

Termos de reunião

Aty cinco dias do mes de outubro de mil e trecentos
 e oitenta e doze na sala das sessões da Mesa Administrati-
 va da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza,
 reuniram-se os Senhores Vize-Provedor Tenente Coronel
 José Francisco da Silva Albano, e Mordomo Doutor Azei-
 ly e Major Luiz Carlos; deixando de comparecer os Senhores
 Procurador geral D. Virgílio Augusto de Moray e Mordom
 Coronel Antonio Theodorico da Costa, José da Rocha
 Moccia, Capitão Guilherme César da Rocha, Doutor General
 Almeida Brito, Rodolpho de Vascon Theophilo, Paquim Agui-
 ra de Hollanda Lima, e Domingos José Pinto Braga Junior,
 pelo que não teve lugar a sessão ordinaria de hoje. E pa-
 ra constar o Senhor Vize-Provedor mandou lavrar o pre-
 sente termos que assigna. Eu José Barbosa Lima Pin-
 heiro, escrevi, e crevi.

José Francisco da Silva Albano

Sessão ordinaria
 de 12 de Outubro de 1882.

Presentes os Senhores Vize-Provedor J. C. José Albano
 Procurador geral D. Virgílio, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico,

D.^o Accisly, Joaquin Steguira e Luis Casto; havendo nu-
mero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente
e approvada.

Expediente:

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando
boas e validas, e por tanto no caso de serem abonadas as
contas da despesa feita com a alimentação e custeio do hos-
pital nos meses de Agosto e Setembro ultimos - na impor-
tancia de tres contos cento e noventa e quatro mil Tre-
centos e sessenta reis. - Approvados.

Um requerimento do Sr. João Cordeiro da Cruz Sal-
danha, em que, por seu procurador, requer se lhe man-
de pagar a importancia, a que tem direito pelos serviços
prestados, como capellão da Santa Casa, nos meses de ja-
neiro e fevereiro do anno proximoamente findo: - a qual
foi a seguinte despacho: "Infante da Cruzada".

Deliberações:

Achando-se reduzidas as despesas effectuadas até se-
tembre ultimo pelas verbas "Alimentação e Medicamen-
tos", como da demonstração apresentada pelo Sr. Vice-Pro-
visor, a Mesa, depois de algumas considerações, deliberou
que fosse tbem apresentado na seguinte sessão o calculo
das despesas prováveis a effectuarem-se até o fim do anno sob
ditas verbas, a fim de tratar-se não só da solvitação de
credito ao poder competente para ocorrer a despesas, disp, a
ditas despesas, como tambem de algumas medidas tenen-
tes ás finanças da Santa Casa.

O Sr. mercedario D.^o Accisly diz que estando na admi-
nistração dos hospitaes no mez p. findo, disp, no mez de
Setembro p. findo; por essa occasião lhe foi reclamado
pela irmã superiora a necessidade de um alpendre nas
enfermarias das mulheres, semelhante ao das dos homens;
afim de impedir os calores do sol e melhorar o estado hy-
gienico das mesmas. E achando razoavel dita reclama-
ção submetta a consideração da Mesa para providen-
cias, como entender. - Intercada. -

O Sr. mercedario Joaquin Steguira, encarregado de comi-
tado trata os contribuintes da Mesa, que, não tendo em-
seguido a extimção de innumerables fornicadores no comitido
por meio de fornicação, e a fazer por fallações, para a
que era necessarios a acquisição de respectivo infor-
mento, cuja despesa seria muito reconhecida, e a ser

vultado mais precavidos. - Intimada.
Em vista de movimento apresentado a H.ora f.irm
sciencia sciencia de que existim em tratamento nesta
casa civis e civis e deus enfermos; sendo: cento e
seventa e sete, e vinte e deus, valdado de 15.13. em de
infancia, de sexo masculino - noventa e quatro, e de
feminino - oitenta e oito. -

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor
levantou a sessao, lavrando-se a seguinte acta, que eu
João Bartolô Lima Pinagá, escrivão, escrevi.

João José da S. Albano,
Virgilio de Moraes,
Antonio Theodorico da Costa,
Antonio Pinto de Aguiar,
João de Deus, Rodolpho Lima,
L. F. de S. P. de S. P.

Sessão ordinaria
de 19 de Outubro de
1882

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel
José Albano, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico, Doutor
Acisly, F. de A. Rocha, Rodolpho Theophilo, Joaquim Noqui-
ra e Luiz Carlos; havendo numero sufficiente, abra-se a ses-
são.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e
aprovada.

Não comparecendo o H. Procurador geral. Doutor Virgi-
lio, foi, na forma do compromisso, nomeado o H. Doutor Ac-
isly para receber intimamente o referido lugar - duran-
te os trabalhos da presente sessão.

Expediente:

Um requerimento do Padre F. de S. Cordão da Cruz Sal-
danha, em que, por seu procurador, requer se lhe mande
pagar a importância, a que tem direito, pelo serviço
prestado, como capellão da Santa Casa, nos meses de ja-
neiro e fevereiro de anno proximoamente findo.

Leu-se a respeito, informado pelo H. Escrivão, que os
respectiveos folhas de pagamento não constava, nem mes-
mo havia nota, de que f.oussim sido pagos os emmentos

de capella da Santa Casa, correspondentes aos meses de ja-
neiro e fevereiro do anno p. fuzo; e contadas, e tributadas,
do balancete de referidos annos que ditos vincimentos figuram
em sua despesa effectuada; pois que sendo a folha de janeiro
da quantia de 881,987 e a de fevereiro da de 881,999, in-
clusivo os referidos vincimentos, acham-se ellas, inscrip-
tas, integralmente na despesa do supra dito balancete.

Auctorisou-se, por maioria de votos, que fosse
ouvido o respectivo Thezourario; pelo que deu-se o seguinte
de despacho: "Informe o 1.º Thezourario."

Outro requerimento de Clementino d' Hollanda Lima,
agricultor e proprietario, residente na Serra de Baturite,
no qual diz o mesmo Hollanda que sendo devido a este
pelo Estabelecimento da quantia de cinco contos de reis,
capital, e praez o premio corrente de um por cento ao
mes, vencido; acha-se em condicoes de nao poder satis-
fazer de prompto, a ditos, o seu debito, devido a varias
dificuldades, em que se tem collocado a agricultura; pelo
que requer se lhe conceda uma moratoria, sem premio,
e pelo modo seguinte: - pagara doze contos de reis, em
dinheiro, no mes de novembro do corrente anno, e o res-
ta em prestações de um, doze, treze e quatro annos, ef-
ferecendo os mesmos fiadores, que se tem garantido até
hoje. - Submettidas a votação, teve, por maioria de vo-
tos, o seguinte despacho: - "Informe o 1.º Procurador ge-
ral."

Deliberações:

Ordenou-se que se solicitasse do presidente da
provincia o augmento de credito das verbas "Alimentação" e
"Medicamentos" - na importancia de doze contos cento e cinquenta
e um mil setecentos e doze reis para recorrer ás despesas
accididas, e que ainda ha a effectuar até o fim do an-
no, acompanhando a respectiva demonstração da in-
sufficiencia das referidas verbas.

Tendo se ouvido o contracto do fornecimento de pão
e bolacha para o consumo do hospital, mandou-se abrir
nova concorrência para o dia 26 do corrente, ás 5 horas
da tarde.

Autorisou-se o respectivo medico a comprar um
felle para servir nas fumigações das fumigações do semi-
torio, a cargo da Santa Casa.

O movimento das respectivas enfermarias - na presen-
ta data - foi o seguinte: - 172 enfermos, sendo 167 indigenas

foram 15 soldados do 15.º Reg.º de infantaria; e os seus mar-
celes 86, e igual numero de seus femininos.

Nada mais havendo, a tratar o Senr. Vice-Providor
encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta, que
eu João Barbosa Lima Diniz, escrevi, assim:

João Francisco de Albuquerque
Antonio Theodorico da Costa
Antonio Antunes
João da Rocha e Flores
Rodolpho Theophilus
Joaquim de Aguiar de Mattos
Luiz Carlos de Albuquerque

46
Sessão ordinaria
de 26 de Outubro de
1882

Presentes os Senhores Vice-Providor Tenente Coro-
nel José Albano, Procurador geral D.º Virgílio, Morda-
dos D.º Accioly, Rodolpho Theophilus, Joaquim Aguiar,
e suplentes Luiz Carlos e João Poppe; havendo numero suf-
ficiente, abra-se a sessão.

Lida a submittida de votação a acta de antecedente
é approvada.

Expediente:

Um requerimento do Reverendo João Cordeiro da Cruz
Salianha, em que, por seu procurador, requer se lhe
mande pagar a importância, a que tem direito, pelos
serviços prestados, como capellão da Santa Casa, nos meses
de janeiro e fevereiro de anno proximoamente findo. — In-
formado pelo Senhor Theouvenice que se refere D.º Cordeiro
nunca figurou nas folhas de pagamento, como capellão
da Santa, por isso que o mesmo Estabelecimento nada
lhe devia; que nos Reverendos theouvenices de setembro se
pagou os ordenados de janeiro, fevereiro e março de
1881, em ajuste de conta d'elle com a Santa Casa, a
quem era devido de uma litta, que, ás vezes, amittia
se com os seus ordenados; e allora votou por unanimi-
dade que se archivasse dita petição, na qual se encon-
ta, pela primeira vez, o seguinte exposto: "é ciente a
informação do Senhor Theouvenice, archivar-se"

sete e seis (30) a hydrogammia; a de Digo, Dinheiro & Companhia - com relaxaçaõ a belaca - a porço de Fozzenta e vinte e seis a hydrogammia. De qua se mandou lascar os respectivos contractos, por seis meses, a contar de 1.º de novembro pro currente.

Dellas mappas de movimento de curitiba de São João Baptista, apresentava pelo respective mordomo; os quaes demonstrã que no mez de agosto p. findo inhumaraõ se sessenta e cinco (65) cadaveres, vinte e oito (28) parvulos e frinta e sete (37) adultos, frinta e um (31) mactulino e frinta e quatro (34) femininos, procedentes da freguesia de São José - vinte e cinco (25), e da de São Luiz - quarenta (40); finta se currida perpetuamente duas catacum- tas a um terreus com vinte e cinco (25) palmos quadra- dos. - E no mez de setembro ultimo - sessenta e seis cadaveres: - quarenta e doze adultos e quarenta e um femini- no, um estrangeiro e um negro, procedentes da fre- guesia de São José - frinta e tres, e equal numero da de São Luiz, finta se currida perpetuamente um ter- reus com vinte e cinco palmos quadradz.

Finalmente, uma demonstraçaõ de movimento de enfermarias do estabelecimento, segundo a qual exist- tem um tratamento, nesta data - cento e oitenta e um enfermos: - cento e sessenta e seis indigentes e quinze soldados de 15.º B.ª de infantaria, de vras mactulins - noven- ta e doze, e de femininos - oitenta e nove. -

Enada mais havendo a tratar a Junta V.ª - Procu- ror levantou a sessã, laccando se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinardi, escrivã, escrivei -

João Albernaz
 Capitão
 Antonio
 Manoel
 Luiz
 João

João Francisco da Silva Albernaz
 Virgilio de Moraes
 Antonio Pinto Aguiar e Sá
 Rodolpho Páez, Thesoureiro
 João de Souza
 L. Carlos de Albuquerque
 João Lopes Ferreira Filho

seis quater centos quinhentos sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis (4.568.796) a conta de 3.6. e sete centos setecentos e dois mil novecentos e dois (7.612.912) a 20 89.º do orçamento vigente da Santa Casa, afim de serem ver-se as respectivas despesas até o fim do exercício, em forma a demonstração da insuficiência dos referidos verbos, que acompanhou os officios, que se lhe dirigiu em 25 do mez de outubro ultimo. - Inteira.

O outro officio do Sr. Dr. Nelson da Franca Amuar, de 15 do corrente mez, em que communica ter reassumido nessa data as funcões de cirurgião do hospital da Santa Casa. - Lido a qual o Sr. mordomo Joaquim Roqueira obteve a ordem que o referido Sr. Dr. Nelson, sendo deputado á assemblea geral legislativa, não podia reassumir ditas funcões, cujo lugar é remunerado. - Suscitando-se duvida, a elle se, por indicaçãõ do Sr. Procurador geral deliberou que se consultasse a respeito á Presidencia da provincia, e como tambem com relação as actual thesouriers, deputados á assemblea legislativa provincial. -

O Sr. mordomo Guilherme Rocha diz que, sendo ouvido, na qualificação de mordomo do mez, sobre a noticia publicada no jornal "Liberdade" de 18 deste mez sob a epigraphia "Esta sujeito ás despesas", passava a declarar o seguinte, segundo o que pôde concluir de suas indagaçõs: - que effectivamente no dia 12 de outubro findo foy entrada, para ser tratada nas enfermarias da Santa Casa a menor Francisca Maria da Conceição, branca, 14 annos de idade, de condicãõ leve, e foy alta por cura no dia 14 do mez corrente, retirando-se do Estabelecimento para a casa d'uma familia pobre, em companhia de quem se achava ha annos. - A ordem inteirada, ordenou que neste servido se informasse, dando assim cumprimento á recommendaçãõ da vice-presidencia da provincia em officio n.º 3.515 de 14 deste meo mez.

Por indicaçãõ do Sr. mordomo Dr. José Pompeu deliberou-se que se requisitasse da presidencia da provincia a devoluçãõ do orçamento da Santa Casa, que deixara de ser sancionado, afim de se fazer as convenientes alteraçõs para ser presente á assemblea legislativa provincial em sua proxima reuniaõ extraordinaria.

Sob proposta do Sr. mordomo João da Rocha foyi nomeadas comissões da enfrenaria da Santa Casa os Srs. Desembargador Hippólito Casiano Damplona, Juli Cesar da Franca

Filhos e José Eloy da Costa.

Segundo as contas apresentadas consta que nos hospita-
rios, enfermarias, existem em tratamento nesta data
cento e setenta e cinco enfermos, sendo: 173 indigenas e
12 soldado de 15.º B.º de infantaria, 88 masculinos e 97
femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor
encerra a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu
João Barbosa Lima Dinardi, escrivão, escrevi.

João Francisco de S.º Almeida
Virgílio de Moraes

Joaquim de Albuquerque

Antônio Pinto Aguiar Accisly

João da Rocha Moreira

Guilherme Fogaça da Rocha

João de S.º e Hollanda Lima

Termo de reunião

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil e setem-
centos e doze na sala das sessões da Mesa adminis-
trativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Fortaleza
reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel
José Francisco da Silva Almeida, e mordomo D.º Antonio Pin-
to Aguiar Accisly, Joaquim Aguiar de Hollanda Lima
e João Lopes Ferreira Filho, diante de comparecer os Se-
nhores Provedor geral D.º Virgílio Aguiar de Moraes, e mor-
domo D.º José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Coronel An-
tonio Theodorico da Costa, João da Rocha Moreira, Cap.º
Guilherme Curas da Rocha, D.º Gonçalo de Almeida Lente, De-
solpho Moraes Theophile, e Domingos José Pinto Braga Junior.
Escrutando-se não haver numero legal diário de Ter lu-
gar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Sr.
Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que escrevi.

Eu João Barbosa Lima Dinardi, escrivão, escrevi.

João Francisco de S.º Almeida

Sessão ordinaria
de 7 de Dezembro de
1882

Presentes os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel José Albani, Procurador Geral D.^o Virgílio, e Mordomo D.^o Acisly, Capitão Guilherme Rocha, D.^o Soute, Rodolpho Theophilo, Joaquim Maguira e Luiz Carlos: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando boas e validas, e no caso de serem abonadas as contas de despesa feita com a alimentação e custos do hospital da Santa Casa no mez de novembro ultimo - na importancia de um conto seiscentos e cincoenta e oito mil trezentos e sessenta reis. - Approvados.

Um officio da S. C.^{ia} e S. J.^{ca} Presidente da Provincia, numero 3: 545, de 16 de novembro p. findo, no qual diz que, no intuito de dar collocação a dize-se ophãs, que restas das que se achavam asyadas na Colonia Christina, resolveu ordenar a respectiva mesa protectora, que as fizesse transferir para serem temporariamente recolhidas nesta Santa Casa sob a vigilancia e inspecção das irmãs de caridade, em quanto se lhes dá definitivo destino por intermedio do respectivo juiz da ophãs. E que aplainando-se as quaes queas difficuldades, que possam apparecer para a adopção desta medida de caracter urgente e temporario, espera que se concorra para as ses desejado effeito, prestando-se deste modo um valioso servico á sua administração. - Intirada a Mesa, em vista da informação do Sr. Vice-Provedor, ficou sciante que das referidas ophãs, quatorze somente foram entregues e recolhidas neste Estabelecimento, das quaes tres já haviam sido distribuidas pela autoridade competente.

Um mappa do movimento do cemiterio publico apresentado pelo respectivo mordomo, a qual demonstra que no mez de outubro deste anno foram inhuma-dos sessenta e seis cadaveres, sendo: quarenta e um adultos e vinte e cinco parvulos, vinte e cinco marcu-

ling a trinta e um femininos, com estrangeiros, um
aurore, procedentes da freguesia de São José -
trinta e sete, e da de São Luiz vinte e nove; fun-
do se vendidos perpetuamente uma cataunha e
um terreno com vinte e cinco palmos quadrados.

Deliberações:

Tendo sido, por acto recente da assembleia provin-
cial, suscitado o imposto inconstitucional de consumo,
de que a Santa Casa auferia a elevada somma de
drezentos contos de reis, e constando que a mesma as-
sembleia em compensação feria de cotar somente a
subvenção de dez contos, o Senhor Vice-Provedor lembra
o alvitre de se pedir ao governo imperial um auxi-
lio á exemplo do que araba de praticar com a San-
ta Casa de Pernambuco. - Posto a voto, foi unanimi-
mente approvado.

Tendo se terminada a licença, em cujos termos se
achava a capella da dita Santa Casa, e não se apresen-
tando neste em tempo para reassumir as respectivas
funções, foi sob proposta do Sr. Procurador Geral nome-
ado effectivamente para o referido cargo o Reverendo
Liberato Dionisio da Costa, que já o exercia intimina-
mente.

Segundo o movimento apresentado existem nes-
ta data em tratamento nas respectivas enfermarias
cento noventa e cinco enfermos, sendo: - cento e vinten-
ta indigentes e quinze praças do 15.^o B.^o de Infante-
ria, noventa masculinos e cento e cinco femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Pro-
vedor levantou a sessão, lacerando-se de tudo a presen-
te acta, que se acha na casa de João Barbosa Lima Pinheiro, e
curiosos.

Jose
proprietario
Antonio
Baptista
Baptista
Baptista
Baptista
Baptista

Jose Francisco de Albuquerque
Vigilante de Moraes
Antonio Pinto de Aguiar
Gen. Theodoro de Aguiar
Generale de Albuquerque
Ruy de Albuquerque
João de Albuquerque

Termo de reunião

Nos quatorze dias do mes de dezembro de mil e oitocentos e cinco e dez na sala das sessões da Moça Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Alamo, e Mordomo D.º Antonio Pinto Azevedo Accioly, Joaquim Azevedo d' Hollanda Lima, Luiz Carlos da Silva Pinheiro, e Narcis Antonio Vieira da Cunha, sendo estes dez, e outros suplentes, e deixando de comparecer os Senhores Procurador Geral Doutor Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomo D.º José Tompeo d' Albuquerque Cavalcante, Coronel Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha Moreira, Capitão Guilherme César da Rocha, D.º Gonçalo de Almeida Leite, Rodolpho Marcos Theophilo, e Domingos José Pinto Braga Junior; verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, e secretario.

João Francisco da Silva Alamo

Termo de reunião

Nos vinte e um dias do mes de dezembro de mil e oitocentos e cinco e dez, na sala das sessões da Moça Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Alamo e Mordomo D.º Gonçalo de Almeida Leite e Joaquim Azevedo d' Hollanda Lima, deixando de comparecer os Senhores Procurador Geral D.º Virgilio Augusto de Moraes e Mordomo D.º José Tompeo d' Albuquerque Cavalcante, Coronel Antonio Theodorico da Costa, D.º Antonio Pinto Azevedo Accioly, João da Rocha Moreira, Capitão Guilherme César da Rocha, Rodolpho Marcos Theophilo, e Domingos José Pinto Braga Junior, e verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, e secretario.

este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima
Pirajé, secretario, e secretario.

João Barbosa Lima
Pirajé

19

Sessão ordinaria de 28 de Dezembro de 1882:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel
José Albano, Procurador Geral Dr. Virgílio, e Mordomos Dr.
José Tompaz, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Joa-
quim Aguiar e João Lopes; havendo numero sufficiente
abriu-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente
approvada.

Expediente:

Uma circular de S. Ex.ª Sr. Dr. Domingos Antonio
Raiol, datada de 28 do corrente, sob numero 68, em que
communica que nessa data prestou juramento a Tomaz
pesso do cargo do presidente desta provincia, para o qual
foi nomeado por carta imperial de 29 de outubro ultima-
Inteirada.

Um officio de S. Ex.ª Sr. Presidente da Provincia, nu-
mero 3:705 de 12 deste mez, em que recommenda que
se providencie no sentido de serem fornecidos pela San-
ta Casa a necessaria dieta e medicamentos as variados
doentes nos Lazareto da Lagoa Funda, Nacente Franisco
dos Santos - foguista do vapor Maranhão, de cujo tratamen-
to se acha incumbido o doutor inspector de hygiene pu-
blica. - Inteirada a mesma ficou sciencia de que foram fornecidos
as providencias recommendadas.

Outro officio da mesma presidencia, numero 3:721
de 15 de dezembro corrente, em que, respondendo a consulta
que se lhe fizesse, decide, de conformidade com o parecer
do desembargador procurador da Coroa, Paschoa e Sobramim
Mansueti, não podermos os Srs. Dr. Estevão de Franca Muniz
deputado á assembleia geral legislativa, e Accacio Lindel-
pho d'Almeida Fortuna - deputado á assembleia legislativa
provincial; e os Srs. Dr. Carlos de Almeida e Theodorico, que
occupam na Santa Casa de Misericordia, durante a presen-

das legislaturas, para que foram eleitos. - Intercasa a mesma
fina sciencia de que nesse sentido se fizeram as communi-
cações respectivas.

Entre officios numero 3.248 de 19 deste mez, do Secre-
tario da presidencia da provincia, em que de ordem da
mesma presidencia communiquei que teve o conveniente
destino a petição que a mesa administrativa da San-
ta Casa dirigio a S. M. O Imperador, no intuito de obter
algum auxilio para o socorro as suas despesas, em vir-
tude da ratificação da vosta de recita, que lhe provi-
nha do imposto de consumo ultimamente revogado pela
assembleia legislativa provincial. - Intercasa.

Mais dois officios de S. M. e Sr. Presidente da provincia:
um de 22 do mez corrente, numero 3.298, em que recom-
menda se lhe remetta a conta da dieta e medicamentos
necessarios as, disp, e medicamentos que foram fornecidos
as varidões acima referidos: - outro de 26 do andante, nu-
mero 4.026, em que tbem recommenda que se forneça
pela Santa Casa a dieta e medicamentos necessaria as
varidões Pedro Rosendo Ferreira, recetado em Pararicó
da Lagoa Funda, de cujo tratamento se acha incumbido
o doutor inspector da hygiene publica. Intercasa a mesma
ficon recita de que se tomarão as necessaria providencias.

Um mappa do movimento do remittorio publico, apre-
sentado pelo respectivo mordomo, o qual demonstra que
no mez de novembro ultimo inhumarão-se setenta e
sete cadaveres, sendo: - Trinta e oito (38) adultos e
quarenta (40) parvulos, quarenta (40) masculinos e
trinta e oito (38) femininos, e dois (2) necros; pro-
dentes da freguesia de São José - Trinta e seis (36), e da
de São Luiz - quarenta e dois (42); que no mesmo pe-
riodo foram vendidos perpetuamente uma catacum-
ba e um terreno com 25 palmos quadrados.

Deliberações:

O Sr. Vice-Provedor declara que a petição que se di-
giz ao governo imperial, pedindo um auxilio em favor do
Estabelecimento, teve o conveniente destino pelo vapor naci-
onal que de forma cragum passou no dia 20 do corrente;
declara mais que para receber o lugar de medico da San-
ta Casa, durante o empizimento do respectivo funcionario
Sr. Mattos da Franca Almeida, considero o medico adjunto
Sr. Guethmann Studast, cujo acto submetta a approvação da
Mesa. - Tanto o voto foi approvado contra o do Sr. mordom.

Joaquim Hoqueira, que declarou assim o fazer por ser
o Sr. Studart estrangeiro, e suas set. antiguidade nas clas-
sificacões dos médicos adjuntos da Santa Casa.

Sob proposta do Sr. mordomo Sr. José Tompeu, que fu-
zer estes abusos que se davão, deliberou-se que se au-
basse desde já com o fornecimento de medicamentos fei-
to pela Santa Casa aos indigentes em tratamento fora do
Estabelecimento; dando-lhes conhecimento aos respectivos
médicos e pharmaceuticos; recommendando-se mais au-
te que com a possível dilig. maior brevidade enviar a
uma nota do quanto monta o referido fornecimento no cor-
rente anno.

Autorisou-se ao Sr. N.º Provisor a assistir a propo-
sta do Sr. mordomo Joaquim Hoqueira - para o cidadão Antonio
Rodrigues d'Almeida Chava receber interinamente a volun-
tariosidade do respectivo funcionario, e cargo de Therou-
sario da Santa Casa, durante o impedimento do mesmo funci-
onario, a quem se recommendou que apresente quanto
antes, como lhe compete, uma indicacão, por scripta, do
referido proposto - habilitando-o as razões do referido
cargo, afim de ser archivada.

Atendeu-se deteriorado o calçamento, que termi-
na a rampa da sua formosa, e em estado de, com
a accumulacão das águas pluvias, arruinar a parte
contigua do edificio da Santa Casa, o Sr. mordomo capi-
tão Guilhermo Rocha lembrou o alvitre de chamar a
attencão da camara municipal, afim de mandar
proceder aos reparos necessarios em dito calçamento:
o que foi deliberado que se providenciaria oportunu-
mente.

Sob proposta dos Sr.ºs N.º Provisor e mordomo João
da Rocha foram nomeados médicos adjuntos da Santa
Casa os Sr.ºs Sr. Joaquim Antonio Salvoe e Sr. Francisco
Peregrino Neriato de Almeida.

O movimento das enfermarias do hospital nesta se-
ta foi o seguinte: - cento e sessenta e sete (167) indig-
entes, e dezanove (19) soldados do 15.º B.º de in-
fanteria, oitenta e seis (86) masculinos e com (40)
femininos, os fols cento e oitenta e seis (186) en-
fermos em tratamento.

Nata mais havendo a tratar o Sr. N.º
Provisor encorreu a vista, lembrando-se de ter
de a presente nota, que em fols Barbara Lima

Diário, reunião, etc.

João Francisco de Almeida
 Virgílio de Moraes
 João Pompeu de Carvalho
 João da Rocha
 Guilherme Rocha
 Joaquim de Aguiar & Mattos

Sessão ordinaria
 de 11 de Janeiro de
 1883

Presentes os Senhores Vice-Provedor F.º Coronel José
 Albano, Procurador geral F.º Virgílio, e Obedientes F.º José
 Pompeu, João da Rocha, Cap.º Guilherme Rocha, F.º Souto,
 Joaquim de Aguiar, Luiz Carlos e João Lopes: havendo nu-
 mero sufficiente, abre-se a sessão

Lida e submittida a votação a acta da antecedente
 e approvada.

Expediente

Dous pareceres da respectiva commissão, julgando bons
 e validos, e no caso de serem abonados os contos da des-
 pesa feita com a alimentação e custos do hospital de
 Santa Casa no mez de dezembro ultimo na importancia
 de um conto quinhentos sessenta e sete mil setecentos
 e sessenta reis. - Approvados.

Cum requerimento de José Estevão Affonso de
 Almeida que diz que, tendo desejo de construir um mau-
 soleu no cemitério desta capital, achá-se na impossibi-
 lidade de realisá-lo, por ser exorbitante o preço do ter-
 reno, por isto pede que se reconheça no preço do me-
 mo terreno, tendo-se em consideração que o sup-
 plirante já pagou pelo terreno occupado por seis se-
 pulturas, que quer reunir um um só mausoleu - cen-
 to e noventa mil reis, e offerece pelo pequeno ce-
 metery existente entre as mesmas sepulturas - tresen-
 tos e noventa mil. Submittida a votação foi una-
 nimemente requerido, tendo o seguinte despacho:

Indiferente em vista de Lei.

Cum officio de Sr. Antonio Lindolpho de Almeida

Thesouraria da Santa Casa de Misericórdia, datado de
 28 de dezembro ultimo, pelo qual participa que, tem
 de vista a recusa pela mesma a sua indicação para ser-
 vir, como seu proposto, o referido cargo de Thesouraria
 o Sr. Antonio Rodrigues d'Almeida Chaves, por ser
 julgado incompativel as funcções de dito lugar com
 as de deputado provincial; nesta data em diante
 deisa de acordar-se, e no seu impedimento funcio-
 nará o Sr. Chaves, sob sua responsabilidade. - Ar-
 chivar-se.

Deliberações:

Chamando o Sr. Nieu-Provost a attenção da Mes-
 xa afim de ser designado o dia, em que devia ser
 lugar a concurrencia para se contractar, durante
 o anno corrente, a publicação dos balanços trimestraes
 e das moedas e deliberações tomadas; foi em seguida
 acciata a proposta do Sr. mordomo João Lopes, na qual
 offerencia-se para ser feita gratuitamente pela Ga-
 xeta do Norte a referida publicação; por cujo acto
 de generosidade a mesma manifestou reconhecida.

Segundo os dados apresentados verificou-se
 que existem nesta data em tratamento nos es-
 pectivos enfermarias - 156 enfermos, sendo: 150
 indigentes e 16 soldados do 15.º B.º de infantaria;
 do sexo masculino - 75 e do feminino - 81.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Nieu-Pro-
 vost levantou a sessão, deixando-se a presente
 acta que eu João Barbosa Lima Diniz, surti-
 ras, recebi. -

João Francisco de Almeida
 Vigário de Nossa

João Baptista de Alencar

João da Cunha

Guilherme Lopes da Rocha

Francisco de Almeida

João de Sá & Willems

Termo de reunião

Nos dezete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e treze na sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Terceira reunião-se os Senhores Vice-Providor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, e Mordomos Coronel Antonio Theodorico da Costa, D.^o Accisly, digo, D.^o Antonio Pinto Noqueira Accisly, Joaquim Noqueira d' Hollanda Lima, e Luiz Carlos da Silva Pinheiro, sendo este ultimo suplente; e deixaram de comparecer os Senhores Procurador D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomo, D.^o José Pompeu d' Albuquerque Cavalcante, João da Rocha Moreira, Cap.^m Guilherme Cesar da Rocha, D.^o Gonçalo d' Almeida Souto, Rodolpho Marcos Theophilo, e Domingos José Pinto Braga Junior. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixam ter lugar a sessão ordinaria de hoje. O que para constar o Sr. Vice-Providor mandou ler ao Sr. Tenente, que assigna. Eu José Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

João Francisco da Silva Albano

Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1883.

Presentes os Senhores Vice-Providor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.^o Virgilio e Mordomos D.^o José Pompeu, D.^o Accisly, João da Rocha, D.^o Souto e Joaquim Noqueira: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Uma mappa do movimento do Cemiterio publico, apresentada pelo respectivo mordomo, demonstrando que no mez de dezembro ultimo inhumaram-se sessenta e oito enterrados; sendo: trinta e quatro masculinos, digo, trinta e quatro adultos e trinta parvulos; quarenta masculinos e vinte e oito femininos, sem excoção, um estrangeiro, e sessenta e sete nacionais; procedendo-se frequencia de D. José quarenta e um, e de São Luiz vinte e sete. E que se decidirá-se perpetuamente uma votação a favor

a site e mee palmo, quadrado de Ferrum. - Arquivar-se

Um officio do pharmaceutico da Santa Casa, datado de 15 de corrente, remettendo, em virtude de deliberação da mesa administrativa, um quadro, mostrando o valor e numero de receitas, acadas, durante o anno findo, para indigentes em tratamento fora do Estabelecimento, et archivar-se

Outro officio do mesmo pharmaceutico, datado de hoje, apresentando o mappa demonstrativo do movimento da pharmacia a seu cargo, correspondente ao anno p. findo. Intercedida a Mesa deliberou que se remettesse dito mappa a commissão, que sob proposta do Sr. Vice-Provessor se compoza dos Srs. mordomos, Comal Antonio Theodorico, José da Rocha e Rodolpho Theophilus, afim de dar o seu parecer.

Deliberações.

Sendo apresentados o balanço da receita e despesa da Santa Casa do anno p. passado, foi o mesmo entregue á commissão, composta dos Srs. mordomos, D. José Pompeu, D. Theodorico, e D. Loure, para verificar pelos livros e documentos comprobatorios, moralizar os allegamentos, emittir um relatório o seu parecer e entregal-o ao Sr. Vice-Provessor. -

Em vista do estado, pouco lisonjeiro, das finanças da Santa Casa a mesa resolveu que ficasse reduzida a com o numero dos uniformes, que devem ser tratados á custa do Estabelecimento; cuja medida determinou-se que se levasse ao conhecimento do mordomo de mar, afim de observar a acrupulosamente, sendo em attenção somente os casos extraordinarios.

Ainda em consideração das finanças da Santa Casa resolveu-se que se expedisse circulares aos medicos respectivos, prohibindo-lhes expressamente a prescrição de preparatos estrangeiros ou nacionaes para o tratamento de enfermos das capangas do mesmo Estabelecimento. E afim de obter clarcimentos sobre negocios da botica a seu cargo determinou-se que o respectivo pharmaceutico comparecesse a seguinte sessoã.

Para evitar qual quer danno que possa soffrer o edificio deste p. Estabelecimento, em consequencia das secavacões produzidas pelas chuvas ultimas, devidas ao desmoronamento do calcamento, que formava a rampa da sua formosa, deliberou-se que com urgencia se officiasse a providencia de camara municipal afim de ser erguido

procurador provincial.
 O movimento das enfermarias, nesta data, foi o seguinte: cento e sessenta e oito indigentes e vinte e duas soldadas de 15.º B.º de Infantaria; os fados - cento e noventa doentes sem tratamento; sendo - oitenta e seis masculinas e cento e quatro femininas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor encaminhou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu sou eu Bartolomeu Lima Pinheiro, escrevi, escrevi.

Suppl.
 Sec.
 Sec.
 1º Sec.
 2º Sec.
 3º Sec.

José Francisco da Silva Albano
 Virgílio de Moraes
 José Pompeu de Carvalho
 António Pinto de Aguiar
 João da Rocha e Moraes
 Gonçalo de Almeida Souto
 Joaquim de Aguiar e Meltonia Lima

Sessão ordinaria
 de 1 de Fevereiro de
 1883

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, e Mordomos D.º José Pompeu, Coronel António Theodorico, D.º Aguiar, João da Rocha, Joaquim de Aguiar e Luiz Carlos: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da antecedente e approvada.
 Nas fendas comparecido o Sr. D.º Procurador geral, foi nomeado, na forma do compromisso, o Sr. mordomo D.º Aguiar para exercer dito lugar durante os trabalhos da presente sessão.

Expediente:

Um officio do Sr. thesoureiro intirim da Santa Com. datado de 31 de Janeiro ultimo, fazendo as elucidações da mesma que, sendo o rendimento de imposto provincial no semestre ultimo da quantia de nove contos setecentos e sete mil e setecentos e noventa e sete reis, segundo uma nota fornecida pelo thesoureiro provincial, não foi esta quantia scripturase no respectivo balanço de anno pa-

En esta mañã havendo a tratar o Senhor Vice-Provvedor levantou a sessã, lachando-se de tudo a frente a esta, que eu Joã Barbara Reina Dinagã, recebiã, associo.

Guilherme
João
Antonio
João
João
João

João da Silva
João da Silva
Antonio Theodorio da Costa
Antonio Pinto Atyquimio Atyquimio
João da Rocha
João da Rocha
João da Rocha

53

Sessão ordinaria
de 8 de Fevereiro de
1883

Presentes os Senhores Vice-Provvedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.º Virgilio, e Medeiros D.º José Tompes, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Joaquim Noqueira: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessã.

Lida e submettida a votaçã a actã da antecedente e approvada.

Não houve expediente.

Deliberações

Lida pelo Sr. medeiros D.º José Tompes a minuta de petições, que se tem de dirigir ao governo imperial, voluntando o pagamento de diversas contas de pensionistas, traças pela Santa Casa a custa do Estado, pertencentes aos exércios de 1880-81 e 1881-82, e mais estãdo ella completa pela falta de outras contas de mesma procedencia e exércios, determinou-se ao Sr. Corvini que para diti fim fornecesse os necessarios dados e mais esclarecimentos.

O Sr. Vice-Provvedor declara que providencias em sentido de serem recuadas as deliberações tomadas em sessã de 4.º de corrente - Intirada

Seguendo a nota de movimentos da enfermãria, sobre tabeladamente existim em tratamento nesta data cento e vinte e um enfermos; cento e cinquenta indigentes e vinte e um soldados do 15.º B.º de Infantaria; sessenta e sete masculinos e vinte e quatro femi-

ning.
Nada mais havendo a tratar e sendo feita a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Baptista Lima Diniz, secretario, assino.

João Baptista Lima Diniz
Vigilante de Honor
Joaquim de Moraes
João da Rocha Alarcão
Guilherme Roque da Rocha
João de Barros e Wellington Lima

Sessão ordinaria de 15 de Fevereiro de 1883

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, e Mordomos D.^o José Pompeu, Coronel Antonio Theodorico, D.^o Accioly, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Rodolpho Theophilo e Joaquim Roqueira: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão,

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Não comparecendo o Sr. D.^o Procurador geral, foi, na forma do compromisso, nomeado o Sr. mordomo D.^o Accioly para substituir-o durante os trabalhos da presente sessão.

Expediente

Dois pareceres da respectiva commissão, julgando boas e validas, e no caso de serem abonadas as contas da despesa feita pela irmã superiora com a alimentação e creche do hospital no mes de Janeiro ultimo, na importância de um conto quinhentos e trinta e tres mil e quarenta reis. — Approvados.

Deliberações:

Assignadas as petições, em que se solicita de parte imperial o pagamento das despezas feitas com o tratamento de diversos pensionistas, por conta do Estado, nos serviços de 1880-81 a 1881-82, determinando-se que se remettesse ellas ao governo da provincia, para, depois de ouvida a respectiva competente, encaminhar-las com a informação, que julgar conveniente.

Em vista da nota apresentada, a mesma ficou sen-
te de que valorem desta data em tentamento nos res-
pectivos estabelecimentos de ensino e em outras;
sendo: entre a entre e entre indigentes, entre a deus, val-
dado de 15.000 de infantaria, com dote da policia, um
triplante inglez, e deus pensionistas; deus que, - seten-
ta e seis, vai de genero maritimo, deus, seis maritimo
e de feminis - setenta e cinco.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provedor
levantou a sessao, lavrando-se a presente acta, que
eu Joao Barbosa Lima Dinazi, escrevi, e escrevi.

João Francisco da Silva Albano
Frigilii Augusto de Moraes
Antonio Theodorico da Costa
Antonio Pinto Albuquerque
João de Rocha Alvarado
Guilherme Cesar da Rocha
Rodolpho Marco Theophilo
Joaquim de Hollanda Lima
Jose Pompeu de S. Cavalcanti

Termo de reuniao

Nos vinte e dois dias do mes de Fevereiro de mil ci-
toentes e setenta e tres na Sala das sessoes da Mesa administra-
tiva da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Fortaleza reuni-
rao-se os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel Jose Francisco
da Silva Albano, Coronel, deus, e Theodorico Coronel Antonio Theodo-
rico da Costa, Capitao Guilherme Cesar da Rocha, e Joaquim Ato-
guia de Hollanda Lima; e deixaram de comparecer os Senhores
Procurador geral D. Frigilii e Theodorico, D. Jose Pompeu, D. Anto-
nio Pinto Atoquia Acioly, Joao da Rocha Moreira, D. Goncal-
d'Almeida Lente, Rodolpho Marco Theophilo, Domingos Jose Din-
te Braga Junior. Verificando-se nao haver numero sufficiente
razao de ser lugar a sessao ordinaria de hoje: O que para
constar o Senhor Sr. Provedor mandou lavrar esta termo
que assigna. Eu Joao Barbosa Lima Dinazi, escrevi, e
escrevi.

João Francisco da Silva Albano

Assae ordinaria
de 8 de Março de 1883

Presentes os Senhores Sr. Governador Tenente Coronel
João Albano, Governador geral D.^o Siqueira, e Membros D.^o João
Pompeu, Coronel Antonio Frederico, D.^o Accioly, João da Rocha,
Capitão Guilherme Rocha, Diniz Junior, e Joaquim Estre-
va; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submetida a votação e approvada a nota de an-
tecedente.

Expediente:

Um officio de S.^o Sr. Presidente da provincia, n.^o 770,
de 6 de corrente mes, remettendo a copia do acto dessa data,
pelo qual nomeou a nova mesa administrativa da Santa Casa
para o anno compromissal de 1883 a 1884. - Entendeu-se
a Mesa determinou que se observasse o disposto no art. 19
do compromisso de implantar o Estabelecimento.

Outro da Secretaria de governo, n.^o 778, thom de 6 deste
mes, em que se communica, de ordem de S.^o Sr. Pre-
sidente da provincia, e que por este da mesma data foi
aberto o credito de, digo, credito necessario para ter
lugar o pagamento dos medicamentos fornecidos aos of-
ficiaes do 15.^o B.^o am de infantaria, e tratamentos das res-
pectivas praças, durante os meses de novembro e dezembro
do anno passado e janeiro deste anno; como se sollicitou
em officio de 16 do mes p. fundo. - Entendeu-se.

Dous pareceres da respectiva commissão, julgando bons
e validos, e no caso de serem abnuzados os contos da despesa fei-
ta pela mesa superior com a alimentação e custas do hospi-
tal no mes de fevereiro ultimo, na importancia de um
conto trinta e trinta e four mil duzentos e vinte e seis
e setenta e tres.

Molles deus pareceres concebidos nos seguintes termos:-
Portaleira 6 de marzo de 1883. - Um. Sr. A commissão
nomeada para dar parecer sobre o balanço da receita e
despesa da Santa Casa de Misericordia no anno p. fundo,
tem a declarar que havendo reaminado os documentos
comprobatorios da despesa achou os lançamentos regular-
mente feitos, e no caso de ser approvado aquelle balanço,
mata fundo a oppor quanto a procedencia da despesa re-
cripturada. - Fazendo-se a correccão pedida pelo Sr. Go-
vernador, em rasão de equivooco, que se sera de recripturar
seiscentos e sessenta mil cento e quarenta e oito, proventos

de impostos provinciaes, em lugar de nove cento e sete
cento e doze mil oitocentos noventa e sete reis, resulta
que o deficit é de um cento quatorcentos e quarenta
mil quatorcentos quarenta e quatro reis e mais de
dez cento quatorcentos noventa e tres mil duzentos qua-
renta e tres. - Deu Guarda a' S. Pa. - M. m. Sr. J. C. Fel. José
Francisco da Silva Albans, J. Nic. Pereira - Antonio Pinto
Noqueira Azevedo, José Tompaz d. A. Cavalcanti. - Forta-
leza, 8 de março de 1883. - M. m. Sr. - A commissaria abaixo
assignada, incumbida para dar parecer sobre o balanço da
pharmacia da Santa Casa de Misericordia no anno de 1882
achou que está regular e no caso de ser approvado; mas
forna a liberdade de lembrar, a bem dos interesses da Santa
Casa, que seja representamente prohibido a compra de pre-
parados medicinaes de origem estrangeira ou nacional
em geral - especialidades milagrosas, que se tem a
virtude do rotulo, diops, rotulos - Deu Guarda a' S. Pa. - M. m.
Sr. J. C. Fel. José Francisco da Silva Albans, J. Nic. Pereira
da Santa Casa de Misericordia - João da Rocha Moreira
Moreira, Antonio Theodorico da Costa. - Lido e submetti-
do a votação foram unanimemente approvados.

Uma mappa do movimento do cemiterio de São João
Baptista, apresentada pelo respectivo mordomo, demonst-
ra que no mes de janeiro deste anno inhumaram-
se setenta e doze cadaveres, sendo: trinta e tres adultos
e trinta e nove parvulos, trinta e oito masculinos e trin-
ta e quatro femininos, procedentes da freguesia de São
Luis - trinta e oito, e da de São José - trinta e quatro. E
vindas - se perpetuamente - vinte e cinco palmos qua-
drados de terreno. - A archivar-se.

Uma nota da despesa da pharmacia da Santa Casa
em 1882, apresentada pelo respectivo pharmaceutico, es-
mos assim e havia sollicitado o Senhor mordomo Coronel
Antonio Theodorico na sessão do 1.º de fevereiro ultimo,
a qual demonstra o seguinte dispendio nos meses de:
Janeiro - um cento quatorcentos e vinte e um mil e set-
enta e seis reis, Fevereiro - trescentos sessenta e doze mil e do-
zentos e setenta e seis reis, Março - quatorcentos noventa e qua-
tro mil seiscentos e quarenta e seis reis, Abril - setecentos e
cincoenta e doze mil quinhentos e dez e seis reis, Maio - nove-
centos e quinze mil e noventa e seis reis, Junho - um cento e
trinta e sete mil quatorcentos e sessenta e seis reis, Julho - um
cento e vinte e tres mil quatorcentos e quarenta e seis reis.

Agosto - setecentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis;
 Setembro - setecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e seis;
 Outubro - setecentos e noventa e cinco mil e sete-
 cento e seis; Novembro - setecentos e noventa e seis mil e seis-
 centos e seis; Dezembro - setecentos e noventa e sete mil e seis-
 centos e seis; Total - dez e sete mil e seiscentos e sessenta e seis;
 e doze mil e cento e vinte e seis; e assim se vê a exa-
 cta conta setecentos e doze mil e cento e vinte e seis. Inter-
 rada a obra sem scientia de que se trata racio porinha
 da despesa feita com a compra dos medicamentos - forne-
 dos aos officiaes, sigs, officiaes e praças de 15.ª B.ª de in-
 fanteria e suas familias em tratamento nos seus quar-
 teis; cujo custo fora concedido pela proximidade da provin-
 cia, em virtude de requisicao, que se lhe fez.

Informando o Sr. mordomo encarregado das obras que
 em consequencia dos formigueiros existentes no cemiterio
 publico, a respectiva capella comeca abater-se, podendo
 mais tarde desabar-se, si em tempo não se tomar as
 devidas providencias, evitando-se maiores prejuizos e
 desperas; resolveu-se que o Sr. mordomo do cemiterio
 de accordo com o Sr. Antonio da Rosa Oliveira procedesse
 a um exame, e apresentasse na seguinte sessao o cal-
 culo da despesa a affectuar-se com os desembargos delu-
 gar, onde se presume haver o deposito dos formigueiros,
 a fim de proseguir-se, quanto antes, na extirpacao dos
 mesmos formigueiros; cujo trabalho será feito pelos mais
 praticos, de que dispõe o Sr. Quintino Maia, com quem
 se contratará a sua execucao.

Dando-se o facto de se ter aberto uma cataracta pa-
 ra sepultar-se um outro cadaver de pessoa da familia de
 respectivo proprietario, e julgando o Sr. mordomo do cemi-
 terio ser isto contra as medidas hygienicas tomadas pela
 mesa administrativa, que em sessao passada deliberou
 que as cataractas fossem vendidas a propriedade, não se
 podendo, neste caso, mais abri-las, visto ser uma con-
 servação com, digo, conservação successiva, pois que fosse
 mantida referida deliberacao, ordenando-se que se a auto-
 ridade se cobrar de quem se ditos fossem, e estarem me-
 so em quitação, a taxa estabelecida para ditos cataractos -
 A saber, depois de algumas discussões, sendo em consideração a
 allegação oração do Sr. medico, que, compulsando a lista de
 ditos passados, elle attribuiu a parte referente as cataractas
 acima indicadas, e apresentou na seguinte sessao.

de sudores, semo melho entendere sobre a questão suscitada.
Ordeneu-se, sob indicação do Sr. mordomo Sr. José Pom-
pes, que, para os fins convenientes, fosse apresentada na pri-
meira sessã um balanço da receita e despesa da Companhia Su-
meraria no anno de 1882, como tem os materias e al-
fais, existentes na mesma Companhia.

Sob proposta do Sr. mordomo Joaquim Noqueira foram
nomeados irmãos da Santa Casa do Senhor, Sr. Joaquim An-
tonio da Cruz e Sr. Pedro Thomaz de Guimã Ferreira, a q
se mandou que fossem expedidas as necessarias communi-
cações.

Segundo a nota apresentada existem em tratamento
neste data - na respectiva enfermaria, cento e seis enfer-
mos, sendo: - noventa e seis indigentes e dez soldados de infan-
teria, dos quaes - cincoenta e cinco são masculinos e cinco-
enta e um femininos. -

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice - Provisor
levantou a sessã, lavrando-se a presente acta, que eu
João Barbosa Lima Pinheiro, escriptão, escriptei. -

J. Albano	João da Rocha
Sirgilio	Antônio Theodorico da Costa
J. Pompeu	Antônio Paulo Noqueira Almeida
Antônio Theodorico	João da Rocha Moreira
Abraão	Guilherme Segundo Costa
J. da Rocha	Dom João Baptista Braga
Paulo Theodorico	Gregório Augusto de Mattos da Silva
Praga Junior	
Guilherme	

86

Sessão ordinaria
de 15 de Marco de
1883

Presentes os Senhores Vice Provisor Tenente Cor-
nel José Albano, Procurador geral Sr. Sirgilio e Mordomo
Coronel Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha, Sr.
José Pompeu e Joaquim Noqueira; havendo numero suf-
ficiente, abriu-se a sessã.

Lida e submittida a votação a acta da anteu-
rente e approvada

Expediente

Segundo fora determinado na Execução, foi
por este apresentadas, por scripto, as partes da
acta, pautada sobre as deliberações tomadas a
respeito do preço e perpetuidade das catacumbas,
do cemiterio publico, e foram as seguintes - constan-
tes das actas de 27 de março e de 3 de abril de 1879:
... que sendo prejudicial a saúde publica o uso
frequente das catacumbas, e importante em prejuizo
da Santa Casa a sua abolição, fossem as actuaes ca-
tacumbas, necessitas de novo, e consideradas sepultu-
ras perpetuas, pois que desta sorte se evitaria a
renovação de frequente abertura e a conservação
constante de cadáveres em dissolução: ... para
que ellas fossem vendidas, como sepulturas perpe-
tuas as existentes, e as occupadas, e se vendidas abe-
tas e cedidas para outro enterramento, si quem
as possuisse, não entrasse com o excesso para
o cofre da Santa Casa: ... sendo approuado o preço
de oitenta mil reis por cada catacumba, como a
pullura perpetua, pagando desde já as actuaes
possuidores das catacumbas occupadas a differença
do custo da primeira aquisição, salvo aquelles,
que, finds o prazo, retirassem os ossos e restituís-
sem-nos aos dominios da Santa Casa - Lidas as quaes
a meza de tudo ficou intirada.

Foi apresentada a carta de sentença de
fiança prestada pelo Sr. Arcadio Lindolpho d'Almei-
da Fortuna, na qualidade de Thesoureiro da Santa
Casa. - A archivar - se

Em vista da nota apresentada existem na
esta data um tratamento nas respectivas enfermarias
cento e um indigentes e vinte e sete soldados de in-
fanteria, as todos cento e vinte e oito enfermos, sendo
sessenta e seis masculinos e noventa e duas femi-
ninas. - Intirada. -

Deliberações:

Sob proposta do Sr. mordomo Joaquim Roque-
ra, foi por votação unanime deliberado que se pro-
movesse judicialmente a cobrança do que se acha
a dever á Santa Casa o Sr. Clementino d'Hollanda
Pinna, encarregando-se o mordomo Sr. mordomo Roque-
ra de ajustar satisfactormente dita causa com uma
pessoa que actua nas condições de bom desembolho.

Por deliberação tomada foi transferida para 15 de abril p. vindouro - dia da celebração da festa do patriarca São José, a posse da nova mesa administrativa, visto ter caído, digo, caído na mesma noite o dia 19 de março - data em que sempre tem lugar dito acto.

Estando a hora adiada foi adiada para a seguinte sessão a matéria, que tem de versar sobre os balanços da receita e despesa da Companhia Sumaria no anno p. findo, e dos mandados e alforjas existentes na mesma Companhia.

E não havendo mais que tratar o Sr. Vice-Provedor fechou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi assim -

J. Albano
Virgilio
J. P. Borges
Ant. Theodorico
João da Rocha
M. S. S. S.

João da Rocha
Virgilio de Barros
João da Rocha
Antônio Theodorico da Costa

João da Rocha
João da Rocha

Termo de reunião

Noz doze de abril de mil oitocentos oitenta e sete na Sala da sessão da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Procurador Geral D. Virgilio Augusto da Moraes, e Medico Coronel Antonio Theodorico da Costa, Joaquim Nogueira e Hollanda Lima, e Major Luiz Carlos da Silva Pinheiro; e deixaram de comparecer os D. Medico, D. José Gomes de Albuquerque Cavalcante, D. Antonio Pinto Nogueira Accioly, João da Rocha Moreira, Capitão Guilherme César da Rocha, D. General Almeida Couto, Rodolpho Moraes Theophilus, Venisio, José Pinto Braga Junior. - Verificando-se não haver numero sufficiente de senhores de seu lugar a sessão existia de hoje. O que para sanar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo que assigna eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi assim -

J. Albano

Acta da posse da Mesa
Administrativa, que tem de
servir no anno compromis-
sal de 1883 a 1884.

As quinze dias do mes de Abril de mil e
trezentos e oitenta e tres na Sala das Sessões da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericor-
dia da Cidade de Fortaleza presentes os Senhores
Sr. Governador Tenente Coronel José Francisco da Silva
Albano, Procurador geral D.º Virgilio Augusto de Moraes,
M.º Carlos, Commandante Antonio Theodoro da Costa, D.º
Antonio Pinto eloqueira Meisly, pai de Rocha Moreira,
Rodolpho Moura, Theophilo, Domingos José Pinto Braga
Junior e o suplente José da Fonseca Barbosa - membros
da velha e nova mesa, reconduzidos e nomeados por por-
taria de 6 de março p. finds, Chefe de Policia, a respec-
tiva irmandade da confraria, a officialidade do 11.º B.º
de infantaria e da Policia, e muitas pessoas gradas da
Cidade capital; postada a frente do edificio uma guarda
de honra do referido B.º; as onze horas da manhã
compareceu e foi recebido com a formalidade do us-
to o Ex.º Sr. Barão de Guajará, presidente da provincia
proctor e protector da irmandade da referida Santa
Casa, e assumindo a presidencia da Mesa, abriu
a sessão, e em seguida o Sr. Vice Governador Tenente
Coronel José Albano passou a ler o relatório dos fac-
tos occorridos durante o anno.

Sendo reconduzidos todos os membros da mesa
acima referida deu-se de haver o juramento de que
trata o respectivo compromisso

Concluido o acto da leitura do relatório o mel-
hor Ex.º Sr. Presidente da provincia declarou achado
de compromisso a nova mesa, e levantou a sessão;
do que para constar se lavrou o presente acta que
em João Barbosa Lima Pinheiro, secretario -

Em tempo - Compareceu depois de aturada a sessão
o moço de Joaquim eloqueira de Hollanda Lima - Ob-
serva João Barbosa Lima Pinheiro -

Domingos Antonio Meisly
José Francisco da Silva Albano
Virgilio Augusto de Moraes
Antonio Pinto eloqueira Meisly
Rodolpho Moura
Theophilo
Domingos José Pinto Braga
José da Fonseca Barbosa

João de Deus de Hollanda Lima
 João de Deus de Hollanda Lima
 Rodolpho Garcia Theophilo
 Antonio Pinto Alaguirre Alaguirre
 Antonio Theodorico da Costa

Sessão ordinaria
 de 19 de Abril de
 1883:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D. Virgílio, Mordomos D. Nogueira Accisly, Braga Junior, Joaquim Nogueira, e o suplente Estanislau Cunha: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente é approvada

Expediente:

Uma nota do movimento do hospital demonstrando que nesta data existem em tratamento nas respectivas enfermarias cento e vinte e quatro enfermos; sendo: 100 indigentes e 24 soldados do 11.º Reg.º de infantaria; dos quaes 56 são masculinos e 58 femininos. - Intimada

Distribuição dos mordomos:

Na forma do artigo 59 do compromisso o Senhor Vice-Provedor, em virtude da attribuição, que lhe confere o artigo 60 do mesmo compromisso distribuiu os mordomos pela maneira seguinte: - Construção e reparos dos predios - D. José Rompex d'Albuquerque Cavalcante; - Empresa Funeraria - Domingos José Pinto Braga Junior; - Capella e Cemiterio - Joaquim Nogueira de Hollanda Lima; - Prezos pobres - D. Virgílio Augusto de Moraes; - Hospital - Mães - Rodolpho Garcia Theophilo, Juiz - D. Antonio Pinto Nogueira Accisly, Juiz - Commandador Antonio Theodorico da Costa, Agosta - Capitão Guilherme Cesar da Rocha, Setembro - D. Gonçalo de Almeida Pinto; e assim por diante alternando-se mensalmente durante o anno compromissal

Deliberações:

Para saber e dar parecer sobre a conta de despesa feita mensalmente pela cozinha superior com a alimentação e custos do hospital foi vel proposta de D. José Cor-

Sessão ordinaria
de 20 de Abril de 1883.

Presentes os Senhores Vice-Presidente Tenente Coronel José Albano, Procurador geral D.^o Virgílio, Mordomos Commandador Antonio Theodorico, D.^o Nequiro Amilly, Rodolpho Theophilus, Joaquim Nequira; havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e é approvada.

Expediente:

Tres propostas para o fornecimento de pão e bolachas para o consumo diario do hospital da Santa Casa de Misericórdia no periodo de seis meses a comecar do 1.^o de Maio p. vindouro, apresentadas em virtude de editaes da secretaria do mesmo estabelecimento; a saber:

Quas dos Senhores José Manuel da Fonseca e Dias Pinheiro & Cia, nas quas se propunha a fornecer pão e bolachas á razão de trezentos e vinte seis kilogrammas; e uma outra de J. Susett de Passosmelloz Hughes para o fornecimento de pão somente, á razão de duzentos noventa e cinco seis kilogrammas. — Submittida a votação, foram acitadas: — por unanimidade de voto a de J. Susett, e por maioria de voto a de Dias Pinheiro & Cia, relativamente á bolacha; e em consequencia desse resultado se mandou que fossem lavradas as respectivas contractos.

Em vista da nota apresentada, a Ubra ficou sciante de que assistias nesta data em tratamento nas respectivas enfermarias — cento e vinte e seis doentes, sendo vinte e quatro soldados do 11.^o B.^o de infantaria, seis do da Policia, e noventa e nove indigentes, dos quas sessenta e sete eram masculinos e trinta e nove femininos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente levantou a sessão, lacerando, na presente acta, que eu José Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

José Francisco de S.^o Albano
Virgílio Augusto de Moraes
Antonio Theodorico da Costa
Rodolpho Theophilus
Joaquim Nequira
José dos Santos & M. M. da Silva

Termo de reunião

Aos dez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Foz de Iguaçu reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, e Mordomos Comendador Antonio Theodoris da Costa, Joaquim Nogueira d' Hollanda Lima e Major Luiz Carlos da Silva Dinizoto, e vieram se comprometer os Senhores Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomos D.^o José Pompeu d' Albuquerque Calvante, D.^o Antonio Pinto Nogueira Accisly, João da Rocha Morcira, Capitão Guilherme Cesar da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o General d'Almeida da Costa, Rodolpho Marcos Theophilus; verificando se não havendo numero sufficiente d'entre de ter lugar a sessas ordinaria de hoje: Oque para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinizoto, escrevi, e escrevi.

João Francisco da Silva Albano
Luiz Carlos da Silva Dinizoto

Sessão ordinaria de 17 de Maio de 1883.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Mordomos D.^o Nogueira Accisly, João da Rocha, Rodolpho Theophilus, Joaquim Nogueira e suplentes Major Luiz Carlos e João Fonseca: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessas. Enchendo-se na casa o suplente Antonio Real de Moura, foi convidado para tomar parte no trabalho de obra na presente sessas, depois de ter prestado o juramento devido.

Em seguida ler-se a acta da antecedente, que, submettida a votação, foi approvada.

Em seguida comparecido o Sr. Procurador geral foi nomeado no termo de compromissos o Sr. Mordomo D.^o Nogueira Accisly para receber este lugar vacante

Se a sessão.

Caprediente:

Quatro pareceres da respectiva commissão julgan-
do no caso de serem abonados os contos da despesa fei-
ta pela irmã superiora com a alimentação e outros
do hospital de Santa Clara de Misericórdia no mes
de Março e Abril ultimo, na importância de doze mil
e setecentos trinta e quatro mil e trezentos e trinta
e seis - Submettendo a votação foram approvados por una-
nimidade; sendo que por essa occasião o Sr. mordomo
Luiz Carlos, signatario do referido parecer, fez vir
a Mesa que dita contos, si podiam ser, como feitos,
reaminados arithmeticamente, e moralmente não,
por que lhes faltavam os requisitos mais legaes, que
irão para a realisacão das despesas alludidas de-
ria proceder pedido pela superiora, citada, e esta fu-
le Sr. Corredo, e apresentando os respectivos contos pe-
los fornecedores com o respectivo = pague-se = para se-
rem por quem competir; ficando assim a de ma-
lize de responsabilidade que arazita com o adianta-
mento, que sem a menor garantia se far manual-
mente de uma crecida somma, que devia servir
de a uma pagella que se apresenta para acudir
a estas despesas de mais urgencia. - Entrando em
discussão, addiu-se dita questão para a seguinte
sessão; e para ser logo a dita solucão recomen-
dou-se as escriptas que se informarem e apreen-
tasse uma nota de que se consume diariamente
com a alimentacão dos doentes e empregados inter-
nos do hospital. -

Uma peticão do Sr. Pedro Augusto Borja, medico
affectivo do hospital, pedindo com mes e licença
com os seg. vencimentos, deitando substituto idoneo. -
Lida a qual o Sr. mordomo Joã da Rocha, depois de
obtida a palavra, fez ver que votava a favor da licença
mas que se oppunha contra a indicacão feita, vis-
to como si a Mesa competia chamar substituto no
caso em questão. - O Sr. mordomo etoquesia etoquesy,
ponderando, disse que concidendo se a licença fu-
zida, não havia inconveniencia alguma em se a-
citar o substituto indicado pelo peticionario, visto
que a Santa Clara não soffria pejuizo nenhum com
a indicacão apresentada. - O Sr. Joã da Rocha susten-

10
Tendo o ses parecer, requerer que se submittesse
a votação o seguinte: - 1.º se se conceda a licen-
ça com vencimento, 2.º se se conceda a licença
se accisa e substituto indicados. - Posto a voto,
resolveu que fosse concedida a licença pedida,
reservando-se à Moza o direito de chamar sub-
stituto quando julgar conveniente ao serviço; e
nessa sentença foi deferida a petição acima re-
ferida, resolvendo a Moza que as enfermaria,
de que se achava encarregado o Sr. Dr. Botelho, fizes-
sem a cargo dos outros médicos da casa, as quaes
se deveo dar conhecimento para sua intelligen-
cia e devidos fins. -

A requisição do Sr. mordomo Joaquim Nogueira
recomendou-se qd se receba apresentasse na
1.ª sessão uma nota dos médicos adjuntos de esta
belicimento com discriminação da epocha, em
que foram elly nomeados. -

Em vista da demonstração apresentada ficou
a Moza sciante de que existem nesta casa em
tratamento nos respectivos enfermaria cento
e vinte e tres enfermos; sendo: cento e tres
indigentes, dezoito soldados do 1.º Reg. de infan-
teria, doze d'ella da Policia; sessenta e sete mu-
colinos e cinquentas e seis femininos. -

Neste mais havendo a tratar o Senhor Vi-
ce-Provitor encorreu a sessão, laçando-se a
esta nota, que eu João Barbosa Lima Diniz,
escrevi, assim. -

João Diniz da Silva
Antonio Augusto de Aguiar
João de Nogueira
Rodolpho Maria Trindade
Antonio de Almeida
Luzia de Almeida
João de Almeida
Antonio de Almeida

Termo de reunião

Atos quatorze de Junho de mil oitocentos oitenta e três na Sala das sessões da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel João Francisco da Silva Albano, Mercedomys Comendador António Pinto Nogueira Accisly, João da Rocha Morcuia e Joazeiro Nogueira d' Hollanda Lima e o suplente Joazeiro Siqueira de Mello, e deixaram de comparecer os Senhores Procurador geral D.^o Virgílio Augusto de Moraes, Mercedomys D.^o João Pompeu d' Albuquerque Cavalcante, Comendador António Theodorius da Costa, Cap.^m Guilherme Curas da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o Gonçalo de Almeida Leite, Rodolpho Moraes Theophilo; verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinardi, secretario, e escrevi.

João Francisco da Silva Albano.

Termo de reunião

Atos vinte e um de Junho de mil oitocentos oitenta e três na Sala da Sessão da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza reuniram-se os Sr.^s Vice-Provedor Tenente Coronel João Francisco da Silva Albano, Mercedomys Joazeiro Nogueira d' Hollanda Lima e o suplente João da Fonseca Barbosa, e deixaram de comparecer os Senhores Procurador geral D.^o Virgílio Augusto de Moraes e Mercedomys D.^o João Pompeu d' Albuquerque Cavalcante, Comendador António Theodorius da Costa, António Pinto Nogueira Accisly, João da Rocha Morcuia, Capitão Guilherme Curas da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o Gonçalo de Almeida Leite, e Rodolpho Moraes Theophilo, verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar o presente termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Dinardi,

rescrição, e rescrição.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Atos vinte e oito do mês de Junho de mil
oitocentos e oitenta e três na Sala das Sessões da
Câmara Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
da cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores
Vice-Provedor Tenente Coronel José Fran-
cisco da Silva Albano, Mordomos Joaquim Nogueira
d'Hollanda Lima e os suplentes Narciso Antonio
Vieira da Cunha e João da Fonseca Barbosa, e
dizaram de comparecer os Senhores Procurador
Geral D.^o Virgílio Augusto de Moraes e Mordomos
D.^o José Domingos d'Albuquerque Cavalcante, Com-
municando Antonio Theodorico da Costa e Antonio
Bento Nogueira Azevedo, João da Rocha Moura,
Capitão Guilherme Curas da Rocha, Domín-
go José Bento Braga Junior, D.^o Gonçalo d'Al-
meida Pente, Rodolpho Marco Theophilo; veri-
ficando-se não haver numero sufficiente, dei-
xou de ser lido a sessão ordinaria de hoje: - O
que para cometar o Senhor Vice-Provedor mandou
lavar este Termo, que assigna. Eu João Bar-
bosa Lima Pinagá, rescrição, e rescrição.

João Francisco da Silva Albano

Sessão ordinaria
de 5 de Julho de
1883.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Cor-
onel José Albano, Mordomos Rodolpho Theophilo, e Joaquim
Nogueira, e suplentes Major Luiz Carlos, Joaquim Teiji e
João Fonseca: havendo numero sufficiente, abeu-se a
sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente

é approvada.

Expediente

Dois pareceres da respectiva commissão julgando boas e validas e no caso de serem abonadas as contas da despesa feita pela irmã superiora com a alimentação e sustento do hospital no mez de Maio p. fundo na importância de um conto trezentos sessenta e nove mil novecentos noventa e nove reis. - Lidos os quaes foram unanimesmente approvados.

Tres mappaes do movimento do cemiterio de São João Baptista, apresentados pelo respectivo mordomo, os quaes demonstram que nos mezes de Março, Abril, e Maio deste anno inhumaram-se durante setenta e tres cadaveres; sendo: cento trinta e seis adultos e cento quarenta e sete parvulos; cento quarenta e cinco masculinos e cento trinta e oito femininos, durante setenta e seis nacionaes e sete estrangeiros, procedentes da freguesia de São José: cento vinte e oito e da de São Luiz: cento cinquenta e cinco; e venderam-se perpetuamente quatro catacumbas e durante setenta e sete e mais palmos quadrados de terreno. - A archivar-se.

Para satisfação do que fora requerido na sessão passada pelo Sr. mordomo Joaquim Hoqueira foi apresentado uma relação demonstrando que são medicos adjuntos deste estabelecimento os Sr.^{es}: D.^o Antonio Pompeu de Souza Brasil, nomeado em 14 de setembro de 1876; D.^o Guilherme Studart - nomeado em 24 de Janeiro de 1878; D.^o Calocis da Silva Monte - nomeado em 16 de setembro de 1880; D.^o João Guilherme Studart - nomeado em 16 de Março de 1882; D.^o José Pacifico da Costa Camara - nomeado em 27 de Abril do mesmo anno; D.^o Joaquim Antonio da Coue e D.^o Francisco Virgilio Periato de Medeiros - nomeados em 28 de dezembro do referido de 1882. - Lida a qual foi declarado as mesmos mordomos Hoqueira, em vista de sua interpellação, que são preferidos para substituírem aos medicos effectivos, em suas faltas, os medicos adjuntos, que tiverem prestado maior somma de serviços ao estabelecimento á antiguidade dos mesmos.

Em vista do ruído a que se procedia na capella do cemiterio de São João Baptista, chegando-se ao conhecimento de a fonte daquelle edificio tem soffido abatemento no canto do lado do sul, que se procura ser occorrido

modo pela froudeada do terreno, ou existência de for-
migueiros naquelle sitio; mas se podendo intertanto
prezisar com exactidão o motivo que a isso deu
lugar, deliberou-se que se procurasse verificar
por meio de escavações, e se providenciasse no
sentido de evitar a continuacão do alludido aba-
timento, fortificando-se a base do alicerce arqui-
nado e criando-lhe um gigante até as lazoilhe-
do passis; para cujas reparas se autorizou o res-
peitivo mordomo a despender até a quantia de
duzentos mil reis.

Attendendo-se a reclamacao feita pela irma
superiora, por intermedio do Sr. Vice-Provedor, au-
torizou-se a este a despender com a construcção
de um telheiro sobre a cacimba do estabelecimento
até a quantia de cento e cincuenta mil reis.

Segundo o movimento apresentado existem
nesta data um tratamento nas respectivas enfer-
marias cento e dezeste enfermos, sendo noventa
e sete indigentes e vinte soldados do 11.º B.º
de infantaria, setenta e um mancebos e quaren-
ta e seis femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-
Provedor encerrou a sessão, lavrando-se esta
acta, que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escri-
vão, escrevi.

João Luiz de S. Albano
Rodolpho Padua Theryhelo
João de Souza de Mattos Lima
L. Carlos de Almeida
Joaquim Figueira de Medeiros
João da Fonseca e Barbosa

Termo de reunião

Noz doze dias do mez de Julho de mil oitocen-
tos oitenta e tres na Salla das sessões da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores
Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da
Silva Albano, Mordomo Joaquim Aguiar de Sá

landia Lima e o Substituto Antonio Real de Miranda e deixaram de comparecer os Senhores Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomo D.^o José Pompeu d'Albuquerque Cavalcanti, Commandador Antonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Nogueira Acicly, João da Rocha Moura, Cap.^m Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o General d'Almeida Leite, e Rodolpho Moraes Theophilis; verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este Termo que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinage, escrevi, e escrevi.

João Barbosa Lima Pinage

Termo de reunião

No vinte e seis dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e tres na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Commandador Antonio Pinto Nogueira Acicly, Rodolpho Moraes Theophilis, Joaquim Nogueira d'Almeida Lima - mordomo, e o substituto Antonio Real de Miranda, e deixaram de comparecer os Senhores Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomo D.^o José Pompeu d'Albuquerque Cavalcanti, Commandador Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha Moura, Cap.^m Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o General d'Almeida Leite; verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este Termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinage, escrevi, e escrevi.

João Barbosa Lima Pinage

Termo de reunião

Noz deus de Agosto de mil oitocentas e setenta e tres na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza reunião-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Mordomo Commandador Antonio Pinto Noqueira Accioly e Rodolpho Marcos Theophilo e o substituto Joaquim Frijs de Mello, e diuizão de comparecer os Senhores Procurador geral D. Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomos D. José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, d'A. dijs, Cavalcante, Commandador Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha Moreira, Cap.º Guilherme Cesar da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D. Gonçalo d'Almeida Lente; verificando-se não haver numero sufficiente, diuizão de ser lugar a sessã ordinaria de hoje: O que para evitar o Senhor Vice-Provedor mandou lacrar este Termo que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinagá, escrevi e escrevi.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Noz nove dias do mes de Agosto de mil oitocentas e setenta e tres na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Fortaleza reunião-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Mordomo Joaquim Noqueira d' Hollanda Lima e o substituto Joaquim Frijs de Mello, e diuizão de comparecer os Senhores Procurador geral D. Virgilio Augusto de Moraes, e Mordomos D. José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, Commandadores Antonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Noqueira Accioly, João da Rocha Moreira, Cap.º Guilherme Cesar da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D. Gonçalo d'Almeida Lente, e Rodolpho Marcos Theophilo; verificando-se não haver numero sufficiente, diuizão de ser lugar a sessã ordinaria

acompanhar a dita requisição e documentos compro-
batorios em 2.^a via, visto não se acharem, diga-
se a qual naquelle repartição conta alguma relação a
referida quantia.

Finalmente resolveu-se que, para sciencia
da Mesa, se desse, na seguinte sessão, esclareci-
mentos sobre o que se deca com relação a retira-
da dos títulos, que serviam de garantia as debitas do
Doutor Amarias Correa de Amaral.

O movimento das respectivas enfermarias, apre-
sentado hoje dos como assistentes em tratamento me-
ta data cento e trinta e cinco enfermos; sendo
cento e trinta e cinco indolentes, trinta e duas soldados do
1.^o Reg. de infantaria: 80 masculinos e 55 femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor
encerrou a sessão, lavrando-se esta acta, que
eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi,

João Francisco da Silva Alvim

Kirgilio Augusto de Moraes

Antonio Pinto Nogueira Azevedo

Guilherme Soares da Silva

Joaquim Nogueira & M. Lima

Antonio Leal de Oliveira

Sessão ordinaria de 23 de Agosto de 1883.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Cor-
onel José Alvim, Procurador Local Sr. Kirgilio, Morda-
mez João da Rocha, Joaquim Nogueira, Capitão Guilherme
da Rocha e substitutos Joaquim Frijo, Antonio Meira
da e João Ferreira: havendo numero sufficiente, abra-se
a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente
é approvada.

Expediente:

Um officio circular n.^o 82 de 21 de corrente, pelo qual
S. Ex.^a Sr. Satyros d'Oliveira Dias communica que mussa
sata, depois de ter prestado o devido juramento, te-
nou posse do cargo de presidente desta provincia, para

o qual foi nomeada por carta imperial de 3 de Junho ul-
timo - Anticada

Dois mapas do movimento do cemitério de São João
Baptista, apresentados pelos respectivos moradores, demont-
rando que nos meses de Junho e Julho se findos inhumaram
157 cadáveres, sendo: 83 adultos e 74 parvulos, 88 masculinos
e 74 femininos, 155 nacionais e 2 estrangeiros, 67 da fregue-
sia de São Luiz e 88 da de São José - 44 archivar. se.

Em cumprimento do que fora determinado, o Sr. Curador
declarou por escripto que revendo os livros d'actas, dellas
verificou que na sessão de 3 de maio de 1880 o Desemb.
Anania, Cordeiro do Amaral apresentou uma petição, na
qual pedia lhe fosse entregue cinco ações da extinta
companhia da via ferea de Baturité, que se achavam depo-
sitadas no cofre deste estabelecimento, como garantia de uma
letra de um conto de seis - de sua responsabilidade, afim de
trocar-se por apolices da dívida publica, obrigando-se a dar
uma outra cautela de igual valor durante o tempo neces-
sario para fazer a troca, e depois depositar em lugar das
ações uma das referidas apolices no mesmo valor; cuja
petição fora deferida, passando o supplicante recibo das
ações. - Chegando-se ao conhecimento de que dita apo-
licia não fora depositada, como se compromettera o peticio-
naris, existindo apenas uma cautela que nenhuma ga-
rantia offeria, a Mesa ordenou ao Sr. Thersourier que pu-
lyzasse a ses alianca fizesse affectiva a cobrança de que
o Sr. Padre Anania, e ses fiador ainda se achava a dever
a este fis estabelecimento.

Sendo se requisitado por vizes d' thesouraria de fazer
se o pagamento, já autorisado pelo governo imperial, da
quantia de seis contos setecentos e cincoenta e cinco mil e nove-
centos reis, sendo para dito fim se lhe remettera ultima-
mente as segundas vias de contas, a que des origin se
melhante debito, pois que as primeiras acompanhavam a
requisição, pela qual se obtiver a alludida autorisação, o re-
peticor inspector declarou formalmente que se a vista das pri-
meiras vias se que faria seu pagamento, e nesse sentido ha-
via consultado ao thesour nacional, de quem espera solu-
ção. - Avisou visto a Mesa por indicação do Sr. Vice-Pre-
sident, resolveu que se officiasse a Mesa do Sr. Presidente
da Provincia, sollicitando energicas providencias no sentido
de se realisar dito pagamento.

Ainda sob indicação do Sr. Vice-Prezident resolveu se que

se dirigisse particularmente ao governo imperial, solici-
tando-lhe o pagamento de dez contos quatrocentos e vi-
nta mil oitocentos e vinte e cinco reis provenientes de
vistas e medicamentos fornecidos a pensionistas do Exer-
cício no exercício de 1880-81 e 1881-82, visto não se ter fi-
do volucosa alguma da requisição, que sobre dito paga-
mento se fez em 16 de fevereiro deste anno. aos respectivos
ministerios.

Sendo requerido pelo Sr. Major Joaquim Francisco
dos Santos a trasladação da casa de uma catacumba
para um terreno, allegando a conveniencia de ficar a
catacumba no dominio da Santa Casa, e ser o terreno
de preço menor, deliberou-se, em vista das disposições,
que ha a respeito, que se houvesse, digo, ouvisse o in-
spector da saúde publica, e fosse dito assumpto addi-
do para a 1.ª vez.

Sendo apresentada a procuração, pela qual a me-
na administrativa constitua seu procurador bastante na
comarca de Baturité ao Sr. Manoel Estrellita Cavalcanti
Pessoa com poderes especiais para cobrar de Clementino
d' Hollanda Lima e seus fiadores, que se acharem, e dige
se acham a dever as referidas do estabelecimento, determi-
nou-se que fosse ella enviada officialmente ao referi-
do Sr. Estrellita, agradecendo-se-lhe a sua generosida-
de por esta incumbencia gratuita, e as mezas tem-
po rogar-lhe que se digno de prestar a maior volu-
cidade e dedicacão na referida estranca.

Segundo a nota apresentada verificou-se que exist-
tem nesta casa em tratamento nas respectivas informa-
ções 129 enfermos, sendo 99 indigentes e 30 soldados
do 11.º B.º de infantaria, dos quaes 76 são masculinos
e 53 femininos.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão,
lavrando-se esta acta, que eu João Barbosa Lima Lima
de, escrevi, escrevi.

João Barbosa Lima Lima
Regente do B.º de Moraes.
João de Deus Alves
Theodoro Góes da Silva
Joaquim de Aguiar & Hollanda Lima
João Manoel de Sá
Antônio Lúcio de Sá
João de Deus Barbosa

Termo de reunião

Até trinta de Agosto de mil e oitocentas e trinta e sete na Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Mordomos João da Rocha Moccia, Joaquim Noqueira d' Hollanda Lima e o suplente António Real de Miranda, e deixaram de comparecer os Senhores Procurador Geral D. Virgílio António, diq. Virgílio Augusto de Moraes, e Mordomo D. José Tompaz d' Albuquerque Cavalcante, Commandadores António Theodorico da Costa e António Pinto Noqueira Azevedo, Cap.º Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.º General d' Almeida Leite, e Rodolpho Marcos Theophilo. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixam de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, e recreei.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Até seis dias do mes de Setembro de mil e oitocentas e trinta e sete na Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, Procurador Geral D.º Virgílio Augusto de Moraes, Mordomos Joaquim Noqueira d' Hollanda Lima, e o suplente António Real de Miranda, e deixaram de comparecer os Senhores Mordomos D.º José Tompaz d' Albuquerque Cavalcante, Commandadores António Theodorico da Costa e António Pinto Noqueira Azevedo, João da Rocha Moccia, Capitão Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.º General d' Almeida Leite, e Rodolpho Marcos Theophilo. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixam de ser lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar o presente termo que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, e recreei.

João Francisco da Silva Albano

64
Sessão extraordinária
de 11 de Setembro de 1883

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel
José Albano, Procurador geral Sr. Virgílio de Moraes, Mor-
domo Commandador Aguiar Acosta, João da Rocha
Morrira, Cap. Guilherme Rocha, Braga Junior, Jo-
quim Aguiar e João Tomé: havendo numero suffi-
ciente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente
e approvada.

Em seguida o Sr. Vice-Provedor fez ver que o fim
da sessão de hoje, convocada extraordinariamente, era
resolver-se sobre assumptos de maxima importan-
cia, que não podiam ser addiados por mais tempo,
sobretudo sejam o orçamento da receita e despesa
da Santa Casa para o anno p. futuro, e outros obje-
ctos deliberativos.

Expediente:

Um requerimento do Padre Ananias Correa de Ama-
ral, em que, por seu procurador ~~João~~ João Correa de Ama-
ral, se que tendo constituido-se devedor ao patri-
monio desta pia estabelecimento da quantia de um
cento de reis as premis de um e mais por cento esti-
pulados na lettra de sua responsabilidade, venida em
10 de setembro de 1878, succede que por força das
circunstancias do tempo se pôde ir amortizando a
divida em parcelas, que sommarão em noventa e
oitenta e tres mil trezentos e trinta e um reis, na-
mos dezessis mil seiscientos sessenta e nove reis do prin-
cipal ou o saldo de duzentos oitenta e oito mil setecen-
tos e noventa reis em favor do patrimonio, entre
dos e os juros reciprocos sobre as parcelas do debito em
dito, nos termos do art. 254 do cod. comm., como deman-
tra em uma conta que junto se sob n.º 1, sendo lhe in-
terante apresentada uma conta, na qual, accumulando-
se os juros vencidos ao capital para produzir ju-
ros de juros, se formou contra si um saldo da quantia
de setecentos e oito mil quinhentos e noventa reis, a fun-
do no que precitua o art. 253 do citado cod., pe-
ser julgado devido somente a referida quantia de setecen-
tos oitenta e oito mil e setecentos e noventa reis. - Sub-

mettido a votação teve por unanimidade o seguinte despacho: "Deferido, devendo pagar ao procurador o que realmente se acha a dever." - Sendo nesta occasião entregue ao Sr. Thezourario a petição e contas, feitas de dito debito, contando somente o premio de um por cento sem capitalisação.

Um parecer do Sr. Dr. Inspector da saúde publica em resposta ao que se deliberou na sessão passada com relação ao uso de catacumbas, no qual diz: "que é assaz prejudicial a saúde publica o uso de catacumbas, e com o fim de evitar as funestas consequências desse modo de enterramento resolveu de accordo com o chefe da commissão medica, que aqui esteve durante a epidemia de varicela, aconselhar a H.ªua administrativa, que para prevenir as frequentes aberturas das mesmas, e a permanencia de muitos cadaveres em decomposição, donde se não pode evitar, nem mesmo attenuar os desprezimentos de gases delictorios, as transformasse em sepulturas perpetuas; que sendo assim, não pode hoje pensar de modo diverso; que permittindo-se a trasladação de alguma das ossadas das que não fallerem de moléstias contagiosas ou infecto-contagiosas, não se fará grande offensa a salubridade publica; que entretanto continua a aconselhar, que não se deve consentir nas inhumações nas catacumbas, senão perpetuamente, attendendo as vantagens, que d'isto resultão para a hygiene publica." - Dissentido dito parecer, foi posto a votação, dando em resultado a seguinte deliberação, contra o voto do mordomo Guilhermo Rocha: "Sendo de moléstias infecto-contagiosas - prohibição absoluta, e não sendo permittida qual para abrir as catacumbas, passando estas ao dominio da Santa Casa, e continuando a prevalecer o preço das mesmas catacumbas, que se pèem, que não, na importancia de oitenta mil réis.

Em vista do exposto resolveu-se que fosse deferida a requisição do Major Santos, feita na sessão anterior, remittendo-se na trasladação, e que requeresse, ficando, por indicação do mordomo Joao da Rocha, estabelecido o limite de vinte e cinco palmos quadrados e maximo de um terreno, para aquelles que requeressem a terra.

hoje: - O que para constar a Senhores Vice-Provedor mandou lacrar este termo, que assigna. Cu Joas Barbosa Lima Diniz, escrevi e escrevi.

João Francisco de Sá

Sessão ordinaria
de 4 de Outubro de 1883

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador Gual Fr. Virgilio de Moraes, Mordomo Commandadores Antonio Theodoros e Nogueira Azeisly, Capitães Guilherme Rocha, Adolpho Theophilo, Joaquim Nogueira, Antonio Miranda, e Joas Fonseca: havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Pida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Não houve rapediante.

Deliberações:

O Senr. Vice-Provedor diz: que aporaz de instantes reclamações, feitas ao governo imperial em 16 de fevereiro, e reiteradas em 30 de agosto ultimo, ainda não se pôde receber a importância devida de dietas e medicamentos fornecidos pela Santa Casa, correspondente ao exercício de 1880-81 e 1881-82, que eleva-se a dez contos quatrocentos e setenta mil oitocentos vinte e cinco reis (10:470.825), não entrando nesta somma a de seis contos setecentos noventa e cinco mil e novecentos reis (6:755.900), cujo pagamento, embora autorisado pelo avies do ministerio do imperio de 16 de abril de 1882, e ordem do thesouro nacional de 9 de maio do corrente anno, não foi possível obter-se da thesauraria de fazenda; que o thesouro provincial, por igual, deve a Santa Casa as seguintes quantias, que não foram satisfeitas até o presente: - amortizações e juros de apolias, quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reis (4:725.369), imposto de outubro a dezembro de 1882, doze contos oitocentos e oitenta e tres mil oitocentos e oitenta, contribuições de janeiro a setembro deste anno, oitocentos quarenta e nove mil e oitocentos noventa e nove reis. É a primeira quantia sobre

Nada mais havendo a tratar e sendo visto
e visto a respeito, lavrando-se esta acta, que
em João Barbosa Lima Pinheiro, assinada, e
assinada

João Francisco da Silveira
Virgílio de Azevedo
Antonio Theodorus da Costa
Antonio Theodorus da Costa
Guilherme Lopes de Azevedo
Rodolpho Moraes Theophilus
Joaquim Aguiar e Hollanda Lima
Antonio Luiz de Azevedo
João Barbosa Lima Pinheiro

Termo de reunião

Noz honra de Outubro de mil oitocentos e oitenta
e sete na sala das Sessões da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Ferrate-
ra compareceram os Senhores Vice-Provedor Fernan-
de Coronel João Francisco da Silva Albano, Procu-
rador Geral D.º Virgílio Augusto de Moraes e Mordom-
es D.º Gonçalo d'Almeida Couto e Joaquim Aguiar
d'Hollanda Lima, e faltaram os Senhores Mordomos
D.º José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, Comen-
dadores Antonio Theodorus da Costa e Antonio Din-
to Aguiar Assisly, João da Rocha Moreira, Capi-
tães Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto
Braga Junior, e Rodolpho Moraes Theophilus; verifi-
cando-se não haver numero sufficiente, decidou-
se de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: E que
para constar o Senhor Vice-Provedor mandou
lavar este termo, que assigna. Em João Bar-
bosa Lima Pinheiro, assinada, e assinada

Termo de reunião

Noz devoto dia do mes de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete na sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade

da Fortaleza reunidos se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albani e Moordomos, Comendadores Antonio Pinto Azevedo e Joaquim Azevedo da Hollanda Prima, dizendo de comparecer os Senhores Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Moordomos D.^o José Tompeo d'Albuquerque Cavalcante, Comendadores Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha Morcia, Capitão Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, D.^o Gonçalo d'Almeida Souto, e Rodolpho Marcos Theophile; verificando se não havia numero sufficiente, dizem de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna o Eu João Barbara Prima Dinazi, escreva, e escrevi.

João Francisco da Silva Albani

Termo de reunião

Noz vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil e trezentos e cinquenta e nove na sala das sessões da Real Administração da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza, reunidos se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Albani, e Moordomos D.^o Gonçalo d'Almeida Souto e João da Pinna Barbara (supplente) faltando os Sr.^{es} Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto de Moraes, e Moordomos D.^o José Tompeo d'Albuquerque Cavalcante, Comendadores Antonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Azevedo Azevedo, João da Rocha Morcia, Capitão Guilherme César da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior, Rodolpho Marcos Theophile e Joaquim Azevedo da Hollanda Prima; verificando se não havia numero sufficiente dizem de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu João Barbara Prima Dinazi, escreva, e escrevi.

João Francisco da Silva Albani

Termo de reunião

Noz quinze dias do mez de Novembro de mil e trezentos e

citada e teve na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Foz de Iguaçu, Srs. Provedor Tenente Coronel José Albano, e Mordomo Commendador António Pinto Gonçalves d'Almeida Leite, e deixaram de comparecer os Srs. Procurador Geral Dr. Virgílio Augusto de Moraes e Mordomo António Pinto Nogueira Accioly, Sr. Commendador António Theodoro da Costa, José da Rocha Moreira, Domingos José Pinto Nogueira d'Almeida Lima (por incompatibilidade); verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Sr. Sr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu José Barbosa Lima Pinheiro, secretario, e secretario.

José Francisco da Silva

66

Sessão ordinaria
de 22 de Novembro de 1883

Presentes os Senhores Sr. Provedor Tenente Coronel José Albano, Procurador geral Dr. Virgílio de Moraes, Mordomo Commendador Nogueira Accioly, Capitão Guilherme Rocha, Joaquim Nogueira, e o suplente António Morandá: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente é approvada.

Expediente:

Dois mappaes de movimento de cemitérios de São João Baptista, apresentados pelos respectivos mordomos, demonstrando que nos meses de Agosto e Setembro ultimos, inhumbando-se nos cemitérios: oitenta e um, adultos, e oitenta e nove, diças, oitenta e cinco parvulos, oitenta e sete masculinos e oitenta e nove femininos, e oitenta e sete nacionaes e seis estrangeiros, procedentes da freguesia de São João: oitenta e um, e da de São Luiz: oitenta e cinco: vendendo-se respectivamente seis e setenta e cinco.

e setenta e cinco palmos quadrados de terreno; haendo
uma sahmaria e uma lizima temporaria. A archiva
se

Em seguida o Sr. medico Aguiar Azevedo, em con-
gato da administracão dos hospitais no corrente anno, de
q, no corrente mes, commoica que, nas obitantes e ca-
forças empregados, nas sem sido possível reduzir o nu-
mero de doentes, conforme se acha prescripto; pelo medio
de attender a muitos doentes, que em vista de suas in-
firmidades tem sido entrada nas respectivas enferma-
rias, e Entirada

Em acto continuo informou-se ao Sr. medico Gui-
llherme Rocha, a requisicão sua, que até setembro
ultimo tem sido pagas pela thesauraria de fazenda
as contas que nas se acham atrasadas, ou em exercicio
findo.

Em vista da nota apresentada verificou-se que
nesta data existim em tratamento nas enferma-
rias oitenta e sete doentes: - sessenta indigentes e vin-
te e sete prava, de infantaria; dos quaz - cincoenta
e quatro são masculinos e trinta e tres femininos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor
encerrou a sessão, larrando-se esta acta que eu Joã
Barbosa Lima Pinaji, secretario, escrevi -

João Francisco da Silva Almeida
Vigilante de Horas
Antonio Brito da Costa
Guilherme Aguiar Azevedo
João Aguiar de Mattos Lima
Antonio Luiz de Almeida

Termo de reuniao

Noz vinte e nove dias do mez de Novembro de mil
oitocentos oitenta e tres na Sala das Sessões da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Ci-
dade da Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Pro-
vedor Tenente Coronel José Francisco da Silva Almeida, Com-
mandante Antonio Theodorico da Costa e Sr. General de
Alameda Couto medeiros, a fallar os Senhores Provedor
dos geral Sr. Virgilio Augusto de Moraes e medeiros Sr.

José Pompeu d'Albuquerque Cavaleante, Comendador
 Antonio Pinto Nogueira Accisly, João da Rocha
 e Capitão Guilherme Cerar da Rocha, Domín-
 go José Pinto Braga Junior, Rodolpho Moraes Theophi-
 lo e Joaquim Nogueira d'Hollanda Lima. Verificando-
 se não haver numero sufficiente, deixam de ser lu-
 gos. O Sr. Vice-Provedor mandou lavrar este termo que
 assigna. Eu João Barbara Lima Pinajé, secretario,
 e recebi.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Nos seis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos
 e trinta e tres na Sala das Sessões da Mesa Adminis-
 trativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade da
 Fortaleza reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Te-
 nente Coronel José Francisco da Silva Albano e os mor-
 domos João da Rocha Meorira e Joaquim Nogueira de
 Hollanda Lima, e faltaram os Srs. Procurador geral Dr.
 Virgilio Augusto de Moraes, e mordomos Dr. José Pompeu
 d'Albuquerque Cavaleante, Comendador Antonio Theo-
 dorico da Costa e Antonio Pinto Nogueira Accisly, Cap.
 Guilherme Cerar da Rocha, Domingos José Pinto Braga
 Junior, Dr. Gonçalo d'Almeida Fouts, e Rodolpho Moraes
 Theophilo. Verificando-se não haver numero sufficien-
 te, deixam de ser lugares a sessão ordinaria de hoje.
 O que para constar o Sr. Vice-Provedor mandou
 lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbara
 Lima Pinajé, secretario, e recebi.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Nos treze dias do mez de Dezembro de mil oito-
 centos e trinta e tres, dias mil oitocentos e trinta e tres
 na Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Ca-
 sa de Misericordia da Cidade da Fortaleza reuniram-se

se os Senhores Vies - Provedor Tenente Coronel José Fran-
cisco da Silva Alham, mordomo, Commandadory An-
tonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Azevedo e
ly, e José da Rocha Moreira, e faltará os Senhores
Procurador geral D.^o Virgílio Augusto de Moraes e mor-
dome D.^o José Gomes d'Albuquerque Cavalcanti, Ca-
pitão Guilherme Cerar da Rocha, Domingos José Pinto
Braga Junior, D.^o General d'Almeida Souto, Rodolpho
Moraes Theophilo e Joaquim Azevedo d' Hollanda Pi-
ma. Verificando-se não haver numero sufficien-
te, deixo de ser lugar a sessã ordinaria de hoje.
O que para constar o Senhor Vies - Provedor man-
dou lassar este termo que assigna. Eu José Bar-
bara Lima Pinagi, escrivã, o escrevi.

José Francisco da Silva Alham.

Termo de reuniao

Nos vinte dias de mez de Dezembro de mil o-
centos e oitenta e tres na Sala das Sessões da
Caxa Administrativa da Santa Casa de Miseri-
cordia da Cidade da Fortaleza reuniao-se os Se-
nhores Vies - Provedor Tenente Coronel José Fran-
cisco da Silva Alham e mordome D.^o General d'Almei-
da Souto, e faltará os Senhores Procurador geral
D.^o Virgílio Augusto de Moraes, e mordome D.^o José
Gomes d'Albuquerque Cavalcanti, Commandadory
Antonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Azevedo
e ly, José da Rocha Moreira, Capitão Guilherme
Cerar da Rocha, Domingos José Pinto Braga Junior
Rodolpho Moraes Theophilo e Joaquim Azevedo
d' Hollanda Pima. Verificando-se não haver nu-
mero sufficiente deixo de ser lugar a sessã
ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor
Vies - Provedor mandou lassar este termo que
assigna. Eu José Barbara Lima Pinagi, escri-
vã, o escrevi.

José Francisco da Silva Alham.

Sessão ordinaria
de 3 de Janeiro de 1884:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albano, Mordomo Sr. José Pompeu, Comendador Antonio Theodorius e Noquira Accioly, João da Rocha, Capitão Guilherme Rocha, Joaquim Noquira, e os supplementes Antonio Ricanta e João Tomica; havendo numero sufficiente para a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.

Em seguida fora nomeado o Sr. mordomo Noquira Accioly para na presente sessão servir o lugar de procurador geral, visto não ter comparecido o effectivo; e bem assim o de encarregado da empresa funeraria durante o impedimento do serventuário, expedindo-se-lhe a respectiva portaria.

Não houve expediente:

Fundo sich disposto no artigo 6.º da lei n.º 2:069 publicada em 6 de Dezembro ultimo, que: "Os lugares de medicos da Santa Casa serão reservados por nacionaes e si na falta destes por estrangeiros, procedendo contrato por tempo não excedente de um anno" - o Sr. Vice-Provedor consulta ou alia, pede a mesa que proceza a um estudo para na seguinte sessão resolver se si deva ou não o Sr. J.º Guilherme Studart, que se presume ser estrangeiro, continuar a exercer, em substituição do effectivo, o lugar de medico do estabelecimento; e que, a requisição de alguns mordomos em divergencia, foi logo posto a votação, resultando por maioria de votos que o Sr. J.º Studart continuasse em dito lugar, visto como se estava exercendo interinamente; tendo declarado os Srs. mordomos Noquira Accioly e Guilherme Rocha que deixavam de votar por não terem conhecimento da lei, e o Sr. João Tomica por ter se dado de ausente.

Em acto continuo o Sr. Vice-Provedor commoencia que a divida de Clementina d' Hollanda Piina fora liquidada, recebendo-se effectivamente a quantia de oito centos e vinte e quatro mil quinhentos noventa e quatro reis, de conformidade com as condições ultimamente estabelecidas; cuja noticia a mesa recebe com especial agrado.

Segundo a nota apresentada verificou-se que
nesta data existiam em tratamento mag. respecti-
vas, enfermarias, noventa e sete enfermos, sendo: se-
tenta e um indigentes, vinte e um soldados de in-
fanteria, um da policia, e quatro pensionistas de
terceira classe.

Para mais havendo a tratar o Sr. Vice-Provedor
emissou a sessao, lavrando-se esta nota que eu
João Barbosa Lima Pinheiro, escreva, e escrevi.

João Francisco da Silva Albano
Antonio Theodorico da Costa
Antonio Pinto e Nogueira Azevedo
João de Deus Albernaz
Guilherme Cerqueira da Rocha
João de Deus Albernaz
Antonio Luiz de Oliveira
João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

No dia dez de maio de Janeiro de mil oitocentos e
setenta e quatro na Sala das Sessões da Mesa Administrati-
va da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza
reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel
João Francisco da Silva Albano e Meordomo Sr. Comal
d'Almeida Souza e Rodolpho Moraes Theophilo e faltaram
os Senhores Procurador Geral Sr. Virgilio Augusto de Moraes
e Meordomo Sr. João Tompaz d'Albuquerque Cavalcanti,
Commandador Antonio Theodorico da Costa, e Antonio
Pinto Nogueira Azevedo, João da Rocha Moreira, Ca-
pitão Guilherme Cerqueira da Rocha, Domingos José Pinto
Braga Junior, e Joaquim Nogueira d'Albuquerque Lima.
Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou-
de ser lido a sessao ordinaria de hoje. O que para
constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este
Termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro,
escreva, e escrevi.

João Francisco da Silva Albano

Termo de reunião

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil
 oitocentos oitenta e quatro na Sala das Ses-
 soes da Mocca Administrativa da Santa Casa de Misericor-
 dia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senho-
 res Vice-Provedor Tenente Coronel José Francis-
 co da Silva Albani e Mordomos Commandadores
 Antonio Theodorico da Costa e Joaquim Nogueira
 d' Hollanda Lima, a diuizoras de compare-
 cer os Senhores Procurador Geral D.^o Virgilio Au-
 gusto de Moraes e Mordomos D.^o José Tompuz d'Albu-
 ququerque Cavalcante, Commandadores Antonio Pinto
 Nogueira Accioly, João da Rocha Moreira, Capitão
 Guilherme Cesar da Rocha, Domingos José Braga
 Junior, D.^o Gonçalo d'Almeida Souto, e Rodolpho
 Marcos Theophilus. Verificando-se não haver numero
 sufficiente, deixam de ser lugar a sessão ordinaria
 de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Prove-
 dor mandou lavrar este Termo, que assigna. Eu
 João Barboza Lima Pinheiro, escrevi, o escrevi.

José Francisco da Silva Albani

Termo de reunião

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro
 de mil oitocentos oitenta e quatro na Sala das Ses-
 soes da Mocca Administrativa da Santa Casa de Misericor-
 dia da Cidade da Fortaleza reuniram-se os
 Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Francis-
 co da Silva Albani, e Mordomos João da Rocha Morei-
 ra e Joaquim Nogueira d' Hollanda Lima, a diuizoras
 de comparecer os Senhores Procurador Geral D.^o
 Virgilio Augusto de Moraes e Mordomos D.^o José Tom-
 puz d'Albuquerque Cavalcante, Commandadores An-
 tonio Theodorico da Costa e Antonio Pinto Nogueira
 Accioly, Capitão Guilherme Cesar da Rocha, Domingos
 José Pinto Braga Junior, D.^o Gonçalo d'Almei-
 da Souto, e Rodolpho Marcos Theophilus. Verificando-
 se não haver numero sufficiente, deixam de ser lugar
 a Sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o S.^o

Sendo communicado pelo mordomo respectivo o fallecimento do sacristão do cemiterio, o Sr. Vice-Provedor fez sciencia a' H.ª e a' dezoito de Setembro e propoz que se autorise o Sr. mordomo do cemiterio afim de expedir suas ordens no sentido de serem sacristões pelo administrador do mesmo cemiterio as funcões daquella empregado, sem remuneraçãõ alguma, visto ser trabalho leve, e achar-se retineto o lugar, que acata de vagar, em virtude da lei n.º 2: e 6º de 8 de Dezembro p. fins do artigo 3.º. - Submettida a votação foi dita proposta approvada, ordenando-se a sua execuçãõ.

Sendo communicado pelo Sr. Thesourero que ha em caixa a quantia disponivel de seis contos de reis, e não convindo o seu empate em detrimento dos interesses da Santa Casa, foi por proposta do Sr. Vice-Provedor deliberado que dita quantia fosse dada a premiss, em conta corrente a' uma vez, e avay acreditada, desta capital, sendo, para isso, autorisado o referido Thesourero, dando-se, na seguinte sessãõ, conta do resultado dessa operaçãõ.

Segunda a nota apresentada, o movimento das enfermarias foi o seguinte: 89 indigentes 28 soldados do H.ª e de infantaria, dous da policia e quatro pensionistas de 3.ª classe, ao todo 123 enfermos em tratamento nesta data, a saber: 75 masculinos e 48 femininos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerrou a sessãõ, lavrando-se esta acta, que se João Barbara Lima Pinagá, escreviãõ escrevi.

J.º Alham	João Theodorico da Costa
Nogueira	Antônio Theodorico da Costa
H. Theodorico	Antônio Theodorico da Costa
Francisco de Paula	General de Armada Leal
Provedor do Hospital	Rodolpho Mascuz Theophilus
J.º Theodorico	João Theodorico da Costa

na el Hollanda Lima. verificando-se não haver
número sufficiente, deixou de ser lugar a sessão
ordinaria de hoje: - O que para constar o Se-
nhor Veu-Provador mandou lassar este termo,
que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro,
escrivão, o escrevi.

João Barbosa Lima Pinheiro

69
Sessão ordinaria
de 13 de Março de 1884

Presentes os Senhores Veu-Provador Firmino Cor-
nel José Albano, Procurador geral J. Virgílio e Theo-
doro Commendador e Antonio Theodorico e
Aguieira Accisly, João da Paiva, e João Ferreira:
havendo número sufficiente, abriu-se a sessão.

Pida e submittida a votação a acta da ante-
cedente e approvada.

Expediente:

Um officio de S. Ex.ª e Sr. Provedor da Pro-
vincia, n.º 972 de 12 do corrente, pelo qual
transmittie as emblemas da Moeda e espe-
ra que se tomará na justa consideração e re-
clamo, um officio por copia, da commissão in-
cumbida da ratificação da loteria concedida em
beneficio de Santa Casa e Igreja do Santissimo,
solicitando se lhe auxilie na distribuição dos
bilhetes que restão por emittir, afim de con-
quir impetritivamente a extração dessa lote-
ria no dia 12 de abril pr. vindouro. - Pida o
officio, foi o seu assumpto tomado na maior
consideração, deliberando-se que se preste á
referida commissão o possível auxilio solici-
tado, e neste sentido se ordenou que se officiasse
a Presidencia da Provincia em resposta ao
referido officio.

Dois pareceres apresentados pela respu-
blica commissão - um, achando conformes, um
visto de receptura e mappa demonstrati-
va dos utensilios e movimento de pharmacia de
Santa Casa - outro, delatando nada ter a appo-

as contas apresentadas pelo thesorreiro, relativas ao anno de 1883, cuja escripturacao está feita com methodo, regularidade e acciso, entendendo que de- vem ser approvadas. - Submittido a votacao fora approvada por unanimidade.

Quatro mappaes de movimento do cemiterio publico demonstrando que nos muez de outubro, novembro e dezembro do anno passado e janeiro deste anno, inhu- marão-se 294 cadaveres, sendo 167 adultos e 127 pa- vulos, 150 masculinos e 144 femininos, 290 naciona- es e quatro estrangeiros, 146 da freguesia de Nossa Senhora do Patrocinio e 148 da de São José; tendo sido vendidos perpetuamente cinco catorum- tas e vinte e sessenta e cinco palmos quadrados de terreno. - A archivarom-se

O movimento das enfermarias nesta sala, conform a nota apresentada, foi o seguinte: 107 indigentes, 14 soldados do 11.º Reg. de infantaria e uma praça de policia, as foas vinte e vinte e duas enfermias em tratamento. -

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor encerrou a sessao, lavrando-se esta ac- ta que eu João Barbosa Lima Pinaji, escrivão, assino. -

João Barbosa
 Virgilio
 Theodorico
 Antonio
 João de
 João

João Francisco da S. Albano.
 Virgilio Augusto de Moraes.
 Antonio Theodorico da Costa
 Antonio Pinto Reguier Anuly
 João de Paulo Moreira
 João da Fonseca Barbosa

Acta da posse da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericordia, que
tem de servir no anno com
promissal de 1854 a 1855

As dez e nove dias do mez de Maio de mil e
trezentos e cinquenta e quatro na Sala das Sessões da
Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericor-
dia da Cidade da Fortaleza, presentes os Ex.^{mos}
Senhores Vice-Presidente Senente Coronel José Fran-
cisco da Silva Albano, Procurador geral F.^o Torqui-
lis Augusto de Moraes e Mortomo, Commandante
Antônio Theodorico da Costa, F.^o Gonçalo de Almeida
Lente, Rodolpho de Azevedo Theophilo, Joaquim Azevi-
do de Hollanda Lima, Capitão Guilherme Caras da
Rocha, F.^o José Pompeu de Albuquerque Caval-
canti, João da Rocha Moreira e substitutos Ma-
jor Luiz Carlos da Silva Perazzo, João da Fonseca Bar-
bosa e Narciso Antonio Vieira da Cunha, membros
da Mesa administrativa referida, reconduzidos e in-
meados por acto de 6 de corrente, bem como o F.^o
Chefe de Policia, diversos membros da corporação, e ofi-
cialidade do 11.^o Reg.^o de Infantaria, e muitas pei-
soas gradadas da capital, estando postada a frente do
Edificio uma guarda de honra de infantaria Batalha.
As dez e duas horas da dia, digis, e a uma hora de tarde
compareceu e foi recebido com as formalidades de
costume o Ex.^{mo} Sr. F.^o Satyza de Oliveira Fial, Provisen-
te da Provincia, Provedor e Protector de irmandade
de referida Santa Casa, e assumindo a pres-
idencia da Mesa, abriu a sessão, e deferindo por
muito ao momento nomeado nos respectivos termos

Com aquida o Sr. Vice-Presidente Senente Coronel
José Albano passou a ler o relatório dos factos occor-
ridos durante o anno compromissal findo

Concluido o acto de leitura do relatório o me-
mo Ex.^{mo} Sr. Provisente da Provincia declarou a
cher no compromisso a respeito da Mesa Adminis-
trativa a levantar a sessão; e de que para in-
ter no livro de actas, que se fez em
Lima Bissagi, presidente, presidente

Dr. João de Barros e Silva

José Francisco de Almeida,
 Regente do Reino,
 J. B. de Sá,
 Gentilhom. Capão de Santo
 João e Santos e Barbosa

Genral de Armada de
 Marinha, Antunes e Silva
 José de Sá e Albuquerque
 José Carlos de Sá e Albuquerque
 Rodrigo de Sá e Albuquerque
 Theodorico da Costa
 Sr. João de Sá e Albuquerque
 Joaquim de Sá e Albuquerque

Sessão ordinaria
 de 3 de Abril de 1884

Presentes os Senhores Vice-Provedor Tenente Coronel José Albani, Procurador Geral J. Virgílio de Moraes, e Mordomos Commendadores Antunes Theodorico da Costa e Nogueira Azevedo, J. Gonçales Lente, Sr. João Azevedo e Joaquim Nogueira: havendo numero sufficiente, abusa-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e' approvada.

Expediente:

Foram mappas do movimento do cemitério de São João Baptista, apresentados pelo respectivo mordomo, demonstrando que nos mezes de Fevereiro e Março ultimos inhumaram-se duzentos e cincoenta e nove cadaveres, sendo: cento e trinta e oito adultos e cento e vinte e um parvulos, cento e cinquenta masculinos e cento e nove femininos, cento e cinquenta e seis nacionaes e cento e dez, e tres estrangeiros, procedentes da freguesia de São João cento e dezanove, e cento e quarenta e duas da de Nossa Senhora do Patrocínio; sendo se vendida perpetuamente uma acção

cuenta e cincuenta patines quadrados de terreno,
- A archivar em -

Deliberações

Na forma do compromisso foi feita pelo Senhor
- Fornecedor a approvada pela Honra a distri-
buição dos mordomos para os diversos empregos
no corrente anno compromissal, ficando con-
tada do modo seguinte: - Construções e Reparos
de edificios - Sr. José Pompeu d'Albuquerque Caval-
ante; Capella e Cemiterio - Capitão Guilherme
Cezar da Rocha; Empresa Funeraria - Commun-
dador Antonio Pinto Noqueira Azevedo; Preses Do-
ctores - Sr. Virgilio Augusto de Moraes; e Hospital -
Commandador Antonio Pinto Noqueira Azevedo, Pa-
dre João Francisco da Silva Nave, João da Rocha Mo-
reira, Joaquim Noqueira d'Hollanda Lima, Com-
mandador Antonio Theodorico da Costa, Sr. Gonçalo
de Almeida Souto, Capitão Guilherme Cezar da Rocha,
e Rodolpho Moraes Theophilo; cuja funcção adminis-
trativa do hospital será exercida mensalmente
pelos mordomos na ordem em que se achão collo-
cados, começando desde o dia de Abril até o Moraes
do anno p. vindouro.

Em acto continúo, foi nomeada a commissão
permanente, que tem de examinar as contas das
despesas feitas mensalmente pela Ordem Superiora,
sendo composta dos mordomos João da Rocha Moreira
Mojor Luiz Carlos da Silva Peixoto, e Narciso Antonio
Naveira da Cunha.

Ficou se findado o contrato de fornecimento
de pão e bolacha do consumo do hospital, determinan-
do se que se publicasse editaes, chamando concurren-
tes a dito fornecimento; designando se para esse
fim o dia 17 do corrente.

Ficou se manter se ou alterar se, segundo
as finanças do Estabellimento, a ordem estabelecida
ultimamente sobre o numero de dentes pobres que
são tratados ás expensas da Santa Casa, determinan-
do se que fosse apresentado pelo realisador uma conta
mensual ou o estado da despesa que se faz tri-
mensalmente com a alimentação dos dentes e pessoal
interno do Estabellimento; ficando dito assumpto ad-
diado para a seguinte occasião.

Segundo a nota apresentada verificou-se que as informações nesta data em tratamentos nas respectivas fazendas e vizinhanças, e de mais informações; sendo: - em favor a uma praça de polícia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor levantou a sessão, convidando os mordomos presentes para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que terá lugar ás cinco horas da tarde do dia 14 deste mês; lavando-se de tudo a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi.

João Barbosa Lima Pinheiro
 João da Rocha
 Antonio Theodorius
 Joaquim Acisly
 João da Rocha
 João da Rocha
 João da Rocha

João Barbosa Lima Pinheiro
 João da Rocha
 Antonio Theodorius da Costa
 Antonio Theodorius Acisly
 Joaquim Acisly
 João da Rocha
 João da Rocha

79

Sessão ordinaria
 de 17 de Abril de 1884.

Presentes os Senhores Mordomos Sr. José Pompeu, Commandadores Antonio Theodorius e Moqueima Acisly, João da Rocha, Padre João Neri, Joaquim Moqueima e o substituto João Fonseca: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão sob a presidencia intima do Senhor mordomo Sr. José Pompeu, na impedimento do Sr. Vice-Provedor.

Em seguida nomeou-se o Sr. mordomo Moqueima Acisly para, na presente sessão, exercer o cargo de procurador geral, visto não ter comparecido o effectivo.

Em acto continuo ler-se a acta da sessão anterior, e submittida á votação é approvada.

Expediente:

Um officio do Presidente da provincia, de 5 do corrente, ordenando que se providenciasse no sentido de serem recibidos nas informações respectivas as informações doentes da Colônia "Christina", que foi